

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 93

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 5 de junho de 2012

Desenvolvimento de Suape gera preocupação com ecossistema

Audiência pública avaliou impactos e o que pode ser feito para reduzir prejuízos

FOTOS: MOISÉS BARBOSA



MESA - Luciano Siqueira (2º à esq.) sugeriu evento. Ao lado do parlamentar, o presidente da Comissão de Meio Ambiente, José Humberto

Problemas socioambientais decorrentes do desenvolvimento acelerado em Suape e as soluções que estão sendo colocadas em prática pelo Governo Estadual motivaram a audiência pública realizada pela Comissão de Meio Ambiente da Assembleia. O encontro, solicitado pelo deputado Luciano Siqueira (PCdB), foi realizado na semana em que se comemora o Dia Nacional do Meio Ambiente.

“Diversos setores se mostraram preocupados com o impacto das plantas industriais sediadas em Suape. Elas podem provocar agravos irrecuperáveis ao ecossistema”, alertou Luciano Siqueira.

O coordenador-geral de Estudos Ambientais e da Amazônia da Fundação Joaquim Nabuco, Clóvis Cavalcanti, explicou que “o desenvolvimento de países da Europa, e nos Estados Unidos, se dá através do uso da inteligência, não com a devastação da flora e da fauna. Pernam-

buco só conserva, 4% da Mata Atlântica que tinha no ano de 1500”, lamentou Cavalcanti.

De acordo com a coordenadora Executiva de Projetos Ambientais de Suape, Adriane Mendes, o Complexo Portuário trabalha recuperando o uso histórico do terreno. “Trabalhamos na preservação do local, na restauração de áreas degradadas, corrigindo problemas e estabelecendo medidas para que, futuramente, novos empreendimentos não prejudiquem a natureza”, pontuou. Ela ainda ressaltou que, dentro da zona de proteção ecológica de Suape, há dez mil hectares exclusivos onde é permitido apenas preservar, restaurar e promover projetos científicos.

Para o presidente da Comissão de Meio Ambiente do Parlamento de Pernambuco, deputado José Humberto (PTB), “o desafio é promover o desenvolvimento reduzindo as agressões ao meio ambiente”.

Contrato entre Transpetro e Atlântico Sul

A suspensão dos contratos de 16 navios do Estaleiro Atlântico Sul, de Suape, voltou a ser discutida, na tribuna da Alepe. O deputado Carlos Santana (PSDB) ressaltou que o “momento é de unir forças”, e se mostrou preocupado com os trabalhadores do empreendimento e o possível enfraquecimento do setor naval.

O impasse teve início quando a Samsung e o es-

taleiro pernambucano desfezeram o acordo que viabilizaria a construção das embarcações, gerando alarde.

Segundo o presidente da Transpetro, Sérgio Machado, a resolução do problema é possível, uma vez que os sócios do estaleiro vêm conversando com as empresas japonesas Mitsui e Mitsubishi, e a coreana IH Heavy Industries, a fim de ocupar a lacuna ocupada

pela Samsung. A reunião agendada entre o secretário estadual de Desenvolvimento Econômico, Geraldo Júlio, e acionistas do Atlântico Sul também foi registrada por Santana, assim como a entrega do Navio João Cândido, no último dia 25, e a conclusão do alargamento do Canal do Panamá, que poderá incluir Suape na rota de escoamento de produção de cargas.

“O Complexo Pernambucano foi o único do Brasil a ser convidado para participar do evento *Maritime Week America's 2012*, realizado no Panamá. Temos a melhor infraestrutura portuária, a melhor localização logística e a capacidade de escoar produtos, ganhando a importância com a chegada da Ferrovia Transnordestina”, argumentou o líder da bancada do PSDB.

ROBERTO SOARES



SANTANA - Fortalecer a indústria naval de Pernambuco

Parlamento homenageia Santa Cruz Futebol Clube

Conquista do título pelo segundo ano consecutivo anima torcida

Sagrado bicampeão no campeonato pernambucano, o Santa Cruz Futebol Clube recebeu uma homenagem especial da Assembleia Legislativa do Estado. A conquista, em maio deste ano, marca o 26º título do time. O deputado Aluísio Lessa (PSB) foi o autor da proposta que comemorou a conquista. O deputado Carlos Santana (PSDB) presidiu o evento.

Agora, o desafio é alcançar a série B do Campeonato Brasileiro. Além disso, o Santa Cruz trabalha para construir o Centro de Treinamento (CT), no município do Paulista; e reformar o Estádio do Arruda.

Em pronunciamento, o parlamentar tucano destacou a atuação dos torcedores do Santinha, nome pelo qual o clube também é conhecido. "Vale ressaltar a importância da torcida tricolor, que proporcionou, mais uma vez, a maior média de público do campeonato



PLACA - Aluísio Lessa, Joaquim Bezerra, João Lyra Neto e Carlos Santana

pernambucano de 2012."

Aluísio Lessa comemorou, dizendo ser o "segundo ano consecutivo em que se presta homenagem ao Santa Cruz". "Agradecemos à ditretoria, em especial ao presidente Antônio Luiz Neto, que contabiliza dois anos de gestão do clube, enfrentando dificuldades e aprovei-

tando as oportunidades que surgem."

O vice-presidente da agremiação, Joaquim Bezerra, recebeu placa alusiva à data e agradeceu. "A credibilidade foi instaurada no clube. É importante que continuemos a apoiar", pontuou. Vice-governador do Estado, João Lyra Neto lem-

brou que "a instituição tem contribuído para o desenvolvimento do futebol brasileiro".

O evento foi acompanhado pelos músicos Augustinho do Acordeon, que cantou *A Morte do Vaqueiro*, de autoria de Luiz Gonzaga; e Ed Carlos, que entoou o hino do clube.

RINALDO MARQUES

Turismo

Abertura do São João de Caruaru aquece economia local

A abertura oficial do São João de Caruaru levou o deputado Aluísio Lessa (PSB) a registrar a festa, que aconteceu no último sábado (2), e contou com a presença do governador do Estado, Eduardo Campos, e de vários artistas. Este ano, a Capital do Forró homenageou o centenário do Rei do Baião, Luiz Gonzaga; e o cantor e compositor Azulão pelos 70 anos de idade e meio século de carreira.

O parlamentar destacou as apresentações de Dominginhos e Elba Ramalho e a presença do sobrinho de Gonzaga, Joquinha Gonzaga. "Nos 30 dias do evento, mais de 1,2 milhão de pessoas devem circular na cidade e movimentar cerca de R\$ 180

milhões na economia local. Parabenizo a Empetur, a Secretaria Estadual de Turismo e a Prefeitura de Caruaru pela organização", ressaltou.

ROTEIRO TURÍSTICO - As reclamações feitas pelo deputado Tony Gel (DEM), na semana passada, sobre a não-inclusão do município no roteiro de festejos juninos divulgado pelo site do Ministério da Cultura também foram lembradas por Lessa.

"A cobrança foi bastante pertinente. A indignação de Tony Gel chegou aos jornais e, a partir da intervenção do governador, o São João de Caruaru foi incluído no site do ministério como principal roteiro junino de Pernambuco", comemorou.

ROBERTO SOARES



GESTORES - Aluísio Lessa elogiou organização

Congresso Nacional

Críticas à falta de verba para Barragem de Serro Azul

A construção da Barragem de Serro Azul, na Zona da Mata, deve ser adiada. A obra, maior reservatório de contenção, beneficiará as cidades de Palmares, Águas Pretas e Barreiros, vítimas frequentes das cheias da bacia do Rio Una. O problema ocorreu devido ao adiamento do repasse de R\$ 90 milhões, que deveria ter sido autorizado pelo Congresso Nacional. A falta de quorum parlamentar impediu a votação do Projeto de Lei nº 2/2012, que destinaria o montante ao Ministério da Integração Nacional.

Ontem, durante o Pequeno Expediente, o deputado Adalto Santos (PSB) comentou que "não adianta o



ENCHENTE - Adalto Santos lembrou importância da obra

ROBERTO SOARES

Brasil realizar com absoluto sucesso eventos como a Copa do Mundo e as Olimpíadas, se, logo após tanto gastos com infraestrutura, tragédias como as enchentes de 2010 voltarem a acontecer." O parlamentar fez, ainda, um apelo aos membros do Congresso Nacional para que analisem com imparcialidade a situação.

"Apesar de estarmos em ano eleitoral, não podemos permitir que o embate político, bem como os trabalhos eleitorais, atrasem medidas de suma importância para a população. A vida, o patrimônio das pessoas e o progresso do Estado não podem esperar", observou Santos.

Direitos humanos se transformam em tema de sala de aula

Obrigatoriedade de inclusão curricular entra em vigor no próximo ano

A partir de 2013, o ensino de direitos humanos fará parte do cotidiano de alunos das escolas e universidade do País. A decisão do Governo Federal, tomada durante a homologação das diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos, recebeu elogios da deputada Teresa Leitão (PT). “A primeira audiência nacional para avaliar o tema aconteceu em Pernambuco, por meio de uma iniciativa das Comissões de Educação e Cultura e de Cidadania e Direitos Humanos da Casa Joaquim Nabuco”, lembrou.

O Plano Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH3) prevê a abordagem. A temática será incluída no currículo das disciplinas existentes. “A inserção poderá o-

correr pela transversalidade combinada à interdisciplinaridade. O tema pode ser tratado como conteúdo específico de uma das disciplinas no currículo escolar ou de maneira integrada”, explicou.

A petista também repercutiu nota da ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), Maria do Rosário, que avaliou a homologação como ato de ousadia e de muita importância para os jovens no País.

Para Teresa Leitão, estudar direitos humanos é fundamental para erradicar a violência nas escolas, através da construção de valores para combater o *bullying*, a homofobia e outros tipos de discriminação.



ROBERTO SOARES

PIONEIRISMO - Teresa Leitão citou que Assembleia Legislativa de Pernambuco foi a primeira a debater assunto

Alunos reclamam de estrutura oferecida pela UPE em Garanhuns

A falta de condições estruturais do curso de Medicina oferecido pela Universidade de Pernambuco (UPE) de Garanhuns pautou o pronunciamento do deputado Izaías Régis (PTB). Na tarde de ontem, o parlamentar sugeriu à Comissão de Educação e Cultura da Alepe que realize uma audiência pública e convide os secretários es-

taduais de Saúde e de Educação, além de alunos e dirigentes da UPE.

“Participei de uma audiência pública com representantes do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), da unidade de Ensino Superior, alunos, além do prefeito e vereadores daquele município, no último dia 31, para tratar o problema. Os gra-

duandos reivindicam mais recursos para as aulas, além da estrutura prometida para o curso”, detalhou, sugerindo em seguida uma parceria entre a UPE e a Faculdade de Medicina de Garanhuns (Famag). A ideia é que os alunos da UPE utilizem, temporariamente, o espaço da instituição privada.

Apesar da carência, o

petista disse ser necessário registrar “a responsabilidade com que o governador atua no segmento educacional, além do trabalho desenvolvido pelo diretor da UPE de Garanhuns, Pedro Falcão”. “O que desejamos é um Curso de Medicina que atenda às necessidades dos discentes, a fim de que mais médicos sejam formados”.



ROBERTO SOARES

MEDICINA - Régis detalhou preocupação dos graduandos

Moradores de rua

Parlamentar comenta reportagens veiculadas na imprensa

A série de reportagens *Exilados ao Relento*, da *Folha de Pernambuco* ganhou destaque, na Assembleia Legislativa. Publicados no último domingo, os textos mostram a vida de moradores de rua do bairro da Boa Vista, no centro do Recife. O deputado Sílvio Costa Filho (PTB) parabenizou o trabalho, durante a reunião plenária de ontem, e ressaltou que,

atualmente, cerca de duas mil pessoas enfrentam o problema.

O petebista lamentou “a falta de ações do poder público, das igrejas e dos movimentos sociais”. “A história de um jovem de 29 anos me chamou a atenção. Ele relatou que foi violentado sexualmente, aos 6 anos de idade, e disse ser homossexual devido ao fato. Hoje, se prostitui e, as

vezes que tentou abandonar a prática, não teve apoio”, detalhou, acrescentando que o tema moradores de rua deve ser incluído nos debates sobre o desenvolvimento econômico do Estado.

O problema existe em outras cidades da região metropolitana, a exemplo de Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Camaragibe e Paulista. “É preciso asse-

gurar a cidadania a essas pessoas, por meio de parcerias com igrejas, instituições sociais e os Governos Federal e Estadual. Localidades do Sul e Sudeste já implantaram experiências do tipo”, ponderou.

Os textos da *Folha de Pernambuco* sobre a temática continuam a ser publicados, no próximo domingo (10).



ROBERTO SOARES

PARCERIA - Sílvio Costa Filho pediu mais atenção

Atos

ATO Nº. 1194/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 037/2012, do Deputado Manoel Santos, **RESOLVE:** exonerar **NITALMO LEITE DA SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo ao dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de junho de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1195/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 103/2012, do Deputado Guilherme Uchoa, **RESOLVE:** exonerar **FILIPÍ OLIVEIRA SANTOS ALMEIDA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de junho de 2012.

Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**
Vice-Presidente

ATO Nº. 1196/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 109/2012, do Deputado Adalberto Cavalcanti, **RESOLVE:** exonerar **SÉRGIO MURILO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de junho de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1197/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 103/2012, do Deputado Guilherme Uchoa, **RESOLVE:** nomear **JANDIRA MARIA BARBOSA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 04 de junho de 2012.

Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**
Vice-Presidente

ATO Nº. 1198/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º106/2012, do Deputado Adalberto Cavalcanti, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
RENATA DA LUZ FREITAS	Assessor Especial/PL-ASC	9,10%
ÂNGELA LUCRÉCIA DOS SANTOS SILVA PENA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
CARLA TÂMARA SANTOS MARIANO FIGUERÔA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%

CINTHIA ALVES DE BRITO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
VALDECI DE ANDRADE ALVES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%

Sala Torres Galvão, 04 de junho de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Quinquagésima Nona Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 05 de junho de 2012, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2510/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 919/2012, de autoria do Poder Executivo que revoga a Lei nº 12.136, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a tributação do ICMS relativamente a operações realizadas por empresa de construção civil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2511/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 920/2012, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, no valor de trinta e oito milhões, novecentos e setenta e sete mil reais, em favor da Secretaria de Educação e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2512/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 921/2012, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, no valor de sete milhões e cento e noventa e dois mil reais, em favor do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2012

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 909/2012
Autor: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Reajusta os vencimentos-base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE), bem como os vencimentos-base e as representações dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e altera o § 2º do art. 6º da Lei Estadual nº 12.594, de 3 de junho de 2004.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Simples

Dispensado o Interstício na Forma Regimental

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2012

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 784/2012
Autor: Deputado Marcantônio Dourado

Denomina de Rodovia Prefeito Valdemar Tinô de Medeiros, a PE - 158, que liga as cidades de Lajedo e Calçado, Agreste Pernambucano.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2012

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 888/2012
Autora: Deputada Teresa Leitão

Confere ao Município de Itamaracá o título de “Capital Pernambucana da Ciranda”.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 902/2012
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder ao Tribunal Eleitoral de Pernambuco o direito de uso do imóvel que indica, no município de Lagoa dos Gatos.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2012

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 716/2012
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Concede a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, à Empresa GL Empreendimentos.

Parecer Favorável da Mesa Diretora

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/2/2012
REPUBLICADO - 20/04/2012

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 725/2012
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Concede a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, ao Ministro José Múcio Monteiro Filho.

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditores-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Ana Emília, Carol Pugliesi, Dianely Sales, Ellen Cocino, Manoel Barbosa, Thayuana Araújo; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Parecer Favorável da Mesa Diretora

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/2/2012

Atas

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2012, ÀS 14:30 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, EM MISSÃO AUTORIZADA OS DEPUTADOS CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EVERALDO CABRAL, GUSTAVO NEGROMONTE, ISABEL CRISTINA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, RILDO BRAZ E WALDEMAR BORGES. ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES, MANOEL SANTOS (ATRAVÉS DO ATO Nº 952/2012, DE 27/03/2012), RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E DANIEL COELHO, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 946/2012 E 947/2012, ORIUNDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ADALTO SANTOS QUE VEM A TRIBUNA PROTESTAR CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO DE JURISTAS DO SENADO FEDERAL NO SENTIDO DE APROVAR UM ANTEPROJETO DE LEI QUE VISA LIBERAR TODAS AS FORMAS DE USO DE DROGAS NO PAÍS. É ENFÁTICO AO DECLARAR QUE A PROIBIÇÃO DEVE SER TOTAL E QUE ESPERA O SENADO FEDERAL TENHA O BOM SENSO DE JOGAR NO LIXO BOA PARTE DAS PROPOSTAS FEITAS PELA REFERIDA COMISSÃO. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DANIEL COELHO QUE USA A TRIBUNA PARA RELEMBRAR O MOTIVO QUE O LEVOU A INGRESSAR NA POLÍTICA, QUE ERA ENTENDER A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DA JUVENTUDE, DA SOCIEDADE CIVIL E DAS MENTES LIVRES DESTE PAÍS. ENTENDE AINDA QUE NÃO SOMOS OBRIGADOS A ACEITAR, POR EXEMPLO, O PRECÁRIO ATENDIMENTO DISPONIBILIZADO NA REDE SAÚDE PÚBLICA E QUE A POPULAÇÃO ESTÁ INDIGNADA COM O QUADRO POLÍTICO NACIONAL E COM A PROBLEMÁTICA DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA E ESPERA QUE CONSTRUAMOS UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E MELHOR. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ODACY AMORIM, QUE VEM REGISTRAR A PASSAGEM DO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS POR PETROLINA, INFORMANDO QUE NÃO PÔDE ACOMPANHÁ-LO. NARRA AINDA A AGENDA DO GOVERNADOR NA REGIÃO, DANDO ÊNFASE AO ACORDO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO E A PREFEITURA DE PETROLINA PARA A PERMANÊNCIA DA CONCESSÃO DA COMPESA NA REGIÃO. AO FINAL PARABENIZA O GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS PELO FATO. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES QUE VEM SOLIDARIZAR-SE COM TODA A POPULAÇÃO DE TABIRA, NO SERTÃO DO PAJEÚ, RAZÃO DA FORMA CRUEL E DESUMANA EM QUE SE DEU A MORTE DO JOVEM JOSE HUMBERTO MEDEIROS DO NASCIMENTO, O POPULAR BETINHO. A NOTÍCIA DE SEU FALECIMENTO CHOCOU OS MORADORES DA REFERIDA CIDADE QUE AGORA CLAMA POR JUSTIÇA E PEDINDO EMPENHO DAS AUTORIDADES PARA QUE ESTE BÁRBARO CRIME NÃO FIQUE IMPUNE. FINALIZANDO O PEQUENO EXPEDIENTE O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI QUE VEM AGRADECER AO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS E AO SECRETÁRIO RANILSON RAMOS PELO LANÇAMENTO DO PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO PARA TODOS, COM A INAUGURAÇÃO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PERÍMETROS DE MUQUÊM, PEDRA GRANDE E PORTO DE PALHA EM PETROLINA. RESSALTA AINDA QUE TAL OBRA É MAIS UMA

CONQUISTA DO GOVERNO ESTADUAL, QUE É TAMBÉM UMA CONQUISTA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AOS DEPUTADOS PASTOR CLEITON COLLINS QUE VEM ABORDAR A APROVAÇÃO NO ANTEPROJETO DO CÓDIGO PENAL DA DESCRIMINALIZAÇÃO DAS DROGAS. ALEGA QUE ISSO É UM PARADOXO, UMA VEZ QUE PESQUISAS RECENTES APONTAM AS DROGAS COMO O MAIOR TEMOR DA SOCIEDADE. INFORMA AINDA QUE NO DIA 14 DE JUNHO DO CORRENTE ANO VAMOS TER O MUTIRÃO PELA VIDA AQUI NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E QUE QUER CONVOCAR A FAMÍLIA BRASILEIRA PARA IR ATÉ BRASÍLIA PARA LUTAR PELA REJEIÇÃO DESTE NOVO CÓDIGO PENAL. ALEGA QUE OS MEMBROS DA COMISSÃO RELATORA DO SUPPRACITADO ANTEPROJETO DEVEM SER USUÁRIOS DE DROGAS, POIS INCLUSIVE UTILIZAM NO TEXTO O TERMO NARCÓTICOS, O QUE ENGLOBA VÁRIAS DROGAS. ALERTA PARA O FATO DE QUE A POPULAÇÃO EXIGIRÁ UMA POLÍTICA EFICAZ NO COMBATE AO USO DAS DROGAS, DA RELAÇÃO DROGAS E CRIMINALIDADE, RESSALTANDO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA TERAPÊUTICA. CONCLUI APELANDO A ESTA CASA POR UM MAIOR DEBATE SOBRE O TEMA E RELEMBRA QUE NO DIA 14 DE JUNHO DO CORRENTE ANO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO IRÁ REALIZAR MAIS UM MUTIRÃO PELA VIDA. O ORADOR FOI APARTEADO PELOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, DEPUTADO OSSESIO SILVA, DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI E O DEPUTADO ODACY AMORIM. FINALIZANDO O GRANDE EXPEDIENTE O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À ÚLTIMA ORADORA INSCRITA, DEPUTADA TERESA LEITÃO, QUE RELATA SUA PARTICIPAÇÃO, EM FORTALEZA, DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, AFIRMANDO QUE O PROGRAMA REÚNE AÇÕES VOLTADAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA E FAZ PARTE DO BRASIL SEM MISÉRIA. A DEPUTADA DESTACOU QUE O PRIMEIRO EIXO DO PROGRAMA DEVE BENEFICIAR CERCA DE QUATRO MILHÕES DE FAMÍLIAS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA E QUE POSSUEM CRIANÇAS ENTRE ZERO E SEIS ANOS. INFORMA QUE A REFERIDA REUNIÃO CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DE OITO ESTADOS, TODOS APRESENTANDO BONS TRABALHOS E QUE NÃO PODEMOS MAIS TRATAR A CRIANÇA E O ADOLESCENTE COMO O FUTURO DO BRASIL, SEM TOMAR PROVIDÊNCIAS HOJE. CONCLUI ABORDANDO A NECESSIDADE DESTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CRIAR UMA FRENTE PARLAMENTAR NESTES MOLDES. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 876/2012 E 878/2012. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 816/2012 E 903/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 4385/2012 A 4430/2012 E OS REQUERIMENTOS Nºs 152/2012 A 1356/2012. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 4461/2012 A 4502/2012 E OS REQUERIMENTOS Nºs 1363/2012 A 1365/2012 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA E QUINTA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 948/2012 E 949/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS DA MANHÃ EM RAZÃO DO CONGRESSO DA UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS, REALIZADA NOS DIAS 30 E 31 DO CORRENTE MÊS NO RIO GRANDE DO NORTE.

REPUBLICADA

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2012, ÀS 10 HORAS00.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA

AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO SIQUEIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, ENCONTRANDO-SE EM MISSÃO AUTORIZADA OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUSTAVO NEGROMONTE, ISABEL CRISTINA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES, MANOEL SANTOS (ATRAVÉS DO ATO Nº 952/2012, DE 27/03/2012), RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS LUCIANO SIQUEIRA E SÍLVIO COSTA FILHO, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RICARDO COSTA (PTC), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SÍLVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUISIO LESSA (PSB), BETINHO GOMES (PSDB), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), LEONARDO DIAS (PSB), SÉRGIO LEITE (PT), TONY GEL (DEM), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9 (nove) horas do dia 05 (cinco) de junho de 2012 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 940/2012**, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Destina as empresas que operam nos municípios estratégicos no Complexo Portuário de SUAPE, a reservar 20% (vinte por cento) das vagas de estágios para os estudantes das escolas públicas municipais destes municípios)
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 942/2012**, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o “Festival de Cultura Banguê”, no Município de Nazaré da Mata)
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 943/2012**, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos de Pernambuco, a Feira de Negócios e Oportunidades do Município do Cabo de Santo Agostinho – FENOC)
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 944/2012**, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos de Pernambuco, o Festival da Juventude do Município do Cabo de Santo Agostinho)
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 945/2012**, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Denomina o trecho da PE-375, situada entre os municípios de Inajá, Tacaratu à BR-110 de Rodovia Francisco Simões de Lima e dá outras providências)
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 948/2012**, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Denomina Coronel Antônio Manoel de Amorim, o prédio da Secretaria da Fazenda de Petrolina)
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 949/2012**, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Denomina Barragem Hermilo Borba Filho, a Barragem a ser construída no distrito Serro Azul, localizado no município de Palmares)

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 491/2012**, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Institui o CAEPE – Cadastro Assistencial do Estado de Pernambuco)
Relator: Deputado Diogo Moraes
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 671/2011**, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Proíbe a cobrança de juros compensatórios antes da entrega das chaves nos contratos de promessa de compra e venda de imóveis celebrados no Estado de Pernambuco)
Relator: Deputado Daniel Coelho
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 887/2012**, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Denomina Rodovia Manoel de Oliveira Chaves a Rodovia PE-160, no trecho que liga o município de Jataúba até a divisa com o Estado da Paraíba)
Relator: Deputado Tony Gel
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 938/2012**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede isenção da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos – TFUSP, prevista na Lei nº 12.319, de 30 de dezembro de 2002, pela emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA, durante o período de estagiagem)
Regime de urgência
Relator: Deputado Ricardo Costa
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 941/2012**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera o caput do art. 4º da Lei nº 14.526, de 7 de dezembro de 2011, e dá outras providências)
Regime de urgência
Relator: Deputado Aluísio Lessa

Recife, 04 de junho de 2012.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL
PRESIDENTE

DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI, QUE VEM PARABENIZAR A CIDADE DE AFRÂNIO PELA PASSAGEM DOS 48 ANOS DE SUA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, PASSA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nºs 2500/2012 E 2501/2012, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 876/2012 E 878/2012. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 919/2012; 920/2012; 921/2012; 844/2012; 867/2012 E OS SUBSTITUTIVOS Nº 1 AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 32/2011, 534/2011, 615/2011 E 766/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 4481/2012 A 4460/2012 E OS REQUERIMENTOS Nºs 1358/2012 A 1362/2012. NÃO HAVENDO PROPOSIÇÕES A SEREM DESPACHADAS O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO, CONVOCANDO OUTRA PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA À HORA REGIMENTAL.

Expediente

QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2012.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 2506 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao

Projeto de Lei nº 229.
A Imprimir.

PARECER Nº 2507 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 909.
A Imprimir.

PARECER Nº 2508 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 909.
A Imprimir.

PARECER Nº 2509 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 909.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 55 - DO PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 14.682, 14.683, 14.684, 14.686 e 14.687, datadas de 31 de maio de 2012.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 001 - DO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR DE INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO informando a realização de uma audiência pública no município de Belém de Maria no dia 1º de junho de 2012, com a presença de representantes da COMPESA.
Inteirada.

OFÍCIOS Nºs 665 E 752 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos financeiros relativos aos Contratos de repasse que mencionam.
À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 913943 - DO DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA solicitando dispensa da presença na Reuniões Plenárias dos dias 05 e 074 de junho de 2012, por motivo de viagem a São Paulo - SP sem ônus para este Poder.
A Publicação.

Ofício

Ofício nº 913943-VL/2012

Recife, 29 de maio de 2012.

Do Gabinete Deputado Vinicius Labanca
Senhor Presidente,

Vimos, através deste, solicitar a Vossa Excelência dispensa da presença nas reuniões plenárias do período de 05 a 07 de junho de 2012, em virtude de viagem a São Paulo, sem ônus para este Poder Legislativo.
Agradecemos a V. Exa. A atenção dispensada e renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Vinicius Labanca
Deputado Estadual – PSB

Ao Exmo. Senhor
Deputado Guilherme Uchôa
MD. Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco
NESTA

Mensagens

MENSAGEM Nº 50/2012

Recife, 04 de junho de 2012

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza a renovação, por 5 (cinco) anos, da cessão do direito de uso do imóvel localizado à Rua Desembargador Henrique Capitulino, s/n, Centro, Município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

A referida renovação da cessão do direito de uso destina-se à continuação do funcionamento da sede do Instituto Histórico de Jaboatão dos Guararapes.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 4 de junho de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 951/2012

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão do direito de uso do imóvel que indica.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a renovar a cessão do direito de uso de imóvel integrante de seu patrimônio, caracterizado como antigo prédio da Cadeia Pública, localizado à Rua Desembargador Henrique Capitulino, s/n, Centro, Município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado, em favor do Instituto Histórico de Jaboatão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.316.460/0001-40, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º deve operar-se a título gratuito, sendo o imóvel destinado à continuação do funcionamento da sede do Instituto Histórico de Jaboatão.

Art. 3º O imóvel objeto da cessão de uso deve destinar-se, exclusivamente, ao fim previsto no art. 2º, obrigando-se o cessionário a dar-lhe a destinação devida, e bem assim a mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos.

Art. 4º Findo o período de vigência da cessão de uso, a renovação para novo período dar-se-á por meio de lei específica.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de setembro de 2011.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 4 de junho de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 4ª Comissões.

MENSAGEM Nº 51/2012

Recife, 4 de junho de 2012.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, crédito suplementar no valor de R\$ 29.172.000,00 (vinte e nove milhões, cento e setenta e dois mil reais), em favor da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, para aplicação pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas relativas à execução de ações vinculadas à Rede Estadual de Enfrentamento ao Crack e ao Programa de Promoção da Acessibilidade.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo Único do incluso Projeto de Lei são os provenientes de superávit

financeiro do exercício de 2011, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na fonte de recursos "0116 - Recursos do Fundo Estadual de Combate à Erradicação da Pobreza - FECEP".

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 4 de junho de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 952/2012

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, em favor do Fundo Estadual de Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 29.172.000,00 (vinte e nove milhões, cento e setenta e dois mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de superávit financeiro do exercício de 2011, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na fonte de recursos "0116 - Recursos do Fundo Estadual de Combate à Erradicação da Pobreza - FECEP", no valor R\$ 29.172.000,00 (vinte e nove milhões, cento e setenta e dois mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2012	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
00203 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			
Atividade: 08.242.0907.4136	- Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas com Deficiência		6.912.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0116	6.912.000,00
Atividade: 14.422.0910.4305	- Programa Estadual de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas	0116	22.260.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		22.260.000,00
TOTAL			29.172.000,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 4 de junho de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 11ª Comissões.

MENSAGEM Nº 52/2012

Recife, 04 de junho de 2012.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, em observância ao disposto no inciso IV do art. 15 da Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão do direto de uso, a título gratuito, de imóvel de sua propriedade, pelo prazo de 20 (vinte) anos, ao Município do Recife, neste Estado.

A Lei nº 11.179, de 19 de dezembro de 1994, autorizou a cessão do direito de uso de imóvel em favor do Município do Recife. No imóvel funciona a Maternidade Bandeira Filho. Após o fim do período de cessão do direito de uso determinado pela Lei nº 11.179, de 1994, o cessionário vem enfrentando dificuldades na continuidade da prestação dos serviços de saúde, mormente na captação de doações para a manutenção de suas atividades.

Como é do interesse coletivo a permanência e a expansão dos serviços prestados pelo cessionário, a renovação do prazo de cessão do direito de uso do imóvel ora pretendida por mais 20 (vinte) anos é condição de inegável interesse público, vez que os serviços prestados pelo cessionário atendem às necessidades prementes da população.

Desta feita, a cessão que se pretende renovar reflete o compromisso do Governo do Estado em reduzir os desníveis na prestação dos serviços de saúde em todo o território do Estado, por meio de parcerias vitoriosas com entes federativos e demais instituições, na transferência e compartilhamento de responsabilidades.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 4 de junho de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 953/2012

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão do direito de uso do imóvel que indica.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a renovar a cessão do direito de uso de imóvel localizado na Rua Londrina, s/n, Bairro de Afogados, Município do Recife, neste Estado, onde funciona a Maternidade Bandeira Filho, em favor do Município do Recife.

Art. 2º A renovação da cessão de que trata o art. 1º deve operar-se a título gratuito, sendo o imóvel destinado à expansão dos trabalhos a serem desenvolvidos na área de saúde no Município do Recife, tendo em vista o processo de descentralização de gestão dos serviços e ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º A renovação da cessão de que trata o art. 1º terá vigência de 20 (vinte) anos, obrigando-se o cessionário a dar a destinação devida ao bem cedido e mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos.

Art. 4º Após o período de vigência de que trata o art. 3º, a renovação da cessão do direito de uso do imóvel dependerá de lei específica, a teor do que dispõe o § 2º do art. 4º da Constituição Estadual.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de dezembro de 1999.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 4 de junho de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 4ª e 9ª Comissões.

Projeto

Projeto de Lei Ordinária N° 950/2012

Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco a Missa do Vaqueiro de Inajá.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica Incluída no Calendário Oficial do Eventos do Estado de Pernambuco a Missa do Vaqueiro de Inajá, realizada anualmente no primeiro domingo de junho, no município de Inajá, Sertão Pernambucano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Apesar das dificuldades encontradas pelos cidadãos no interior do Estado por conta das adversidades típicas da região, a cultura sertaneja é uma das mais ricas do Brasil, estando enraizada em Pernambuco e traduzindo muitos dos hábitos e crenças do povo nordestino.

Um dos eventos mais cultuados no município de Inajá, Sertão do Moxotó, é a Missa do Vaqueiro. O referido evento tem sido realizado com brilhantismo pelo povo de Inajá, contando com centenas de vaqueiros do norte e nordeste, encourados e montados a cavalo.

O evento tem como objetivo a maior valorização da cultura do vaqueiro, do homem do campo, aguerrido e destemido, símbolo de dedicação e coragem, que garante a vida cuidando do criatório em meio às adversidades da natureza. A Missa do Vaqueiro atrai, anualmente, turistas do Brasil inteiro, contribuindo consideravelmente para a economia da região, gerando empregos e renda, além de enriquecer a cultura tradicional do Estado de Pernambuco.

Os eventos que envolvem a data incluem as festas do vaqueiro, com diversas manifestações como a vaquejada, a pega-de-boi e a apresentação de bandas de forró pé-de-serra, baião, repentistas, entre outros. Esses acontecimentos antecedem a Missa, na qual é feita uma homenagem aos vaqueiros e a sua bravura frente as vicissitudes do Sertão.

Portanto, necessário que tal manifestação cultural da cidade de Inajá seja incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, como forma de garantir sua tradição e fortalecer a continuidade evento, tão significativo para o Estado e para o País.

Sala das Reuniões, em 21 de maio de 2012.

Rodrigo Novaes
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 2507/2012

Projeto de Lei Ordinária nº 909/2012
Autor: Tribunal de Contas do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA REAJUSTAR OS VENCIMENTOS-BASE DOS CARGOS QUE INTEGRAM O QUADRO DE PESSOAL DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE CONTROLE EXTERNO (GOCE) E DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO (GOACE), BEM COMO OS VENCIMENTOS-BASE E AS REPRESENTAÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO E OS VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E ALTERA O § 2º DO ART. 6º DA LEI ESTADUAL Nº 12.594, DE 3 DE JUNHO DE 2004. MATÉRIA INSERTA NA ESFERA DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, CONFORME PREVISTO NO ART. 194, § 3º, DO REGIMENTO INTERNO. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 909/2012, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que visa reajustar os vencimentos-base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE), bem como os vencimentos-base e as representações dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e altera o § 2º do art. 6º da Lei Estadual nº 12.594, de 3 de junho de 2004..

Conforme justificativa apresentada no Ofício nº 00035/2012 – TCE-PE/PRES/GLEG, o Projeto de Lei apresentado tem como objetivo aplicar reajuste linear de 6,5% (seis e meio por cento) sobre os valores nominais dos vencimentos-base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE), bem como dos vencimentos-base e das representações dos cargos em comissão e dos valores das funções gratificadas integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Ademais, esclarece que o reajuste apresentado no projeto de lei em análise visa, sobretudo, a assegurar a garantia constitucional de revisão anual de vencimentos dos servidores públicos, prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal."

A tramitação do projeto de lei em análise observa o regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada nos arts. 19 e 20, *caput*, da Constituição Estadual, bem como art. 194, IV, § 3º do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Assim, a matéria do projeto de lei, ora em análise, encontra-se insera na esfera de iniciativa do Tribunal de Contas do Estado, conforme determina o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual, *in verbis*:

"Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição."

Ademais, por oportuno, observa-se o disposto no art. 194, § 3º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que determina ser da **competência exclusiva** do Tribunal de Contas do Estado a iniciativa de leis que visem à fixação de vencimentos. Senão, vejamos:

"Art. 194

§3º É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública a iniciativa de lei que disponha sobre a criação e extinção de cargos de suas Secretarias e serviços auxiliares e a fixação dos respectivos vencimentos."

Por fim, registre-se que inexistem nas disposições do Projeto de Lei ora em análise quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 909/2012, de autoria do Tribunal de Contas do Estado.

Ângelo Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 909/2012, de autoria do Tribunal de Contas do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 4 de junho de 2012.

Presidente: Raimundo Pimentel.

Relator : Ângelo Ferreira.

Favoráveis os (7) deputados: Aluisio Lessa, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Daniel Coelho, Ricardo Costa, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Parecer N° 2508/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N.º 909/2012

Origem: Poder Judiciário

Autoria: Tribunal de Contas do Estado

Ementa: Reajusta os vencimentos-base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE), bem como os vencimentos-base e as representações dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e altera o § 2º do art. 6º da Lei Estadual nº 12.594, de 3 de junho de 2004. ***Pela Aprovação.***

1.Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº909/2012, originado do Tribunal de Contas do Estado, encaminhado através do Ofício nº 00035/2012 – TCE-PE/PRES/GLEG de 11 de maio de 2012, assinado pela Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Conselheira Teresa Duere.

2. Parecer do Relator

A proposição em análise tem como objetivo aplicar reajuste linear de 6,5% (seis e meio por cento) sobre os valores nominais dos vencimentos-base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE), bem como dos vencimentos-base e das representações dos cargos em comissão e dos valores das funções gratificadas integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

O impacto financeiro deste projeto, para o exercício 2012, é estimado em R\$ 8.970.000,00 (oito milhões, novecentos e setenta mil reais), para o exercício 2013 será de R\$13.460.000,00 (treze milhões, quatrocentos e sessenta mil reais) repetindo-se o mesmo valor para o exercício 2014.

Após a implantação do referido do projeto de lei em análise, as despesas de pessoal do Tribunal de Contas continuarão observando os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A proposição não contraria as legislações financeira, orçamentária e tributária do estado de Pernambuco, e em face do exposto, opino favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei Ordinária n.º909/2012**, oriundo do Tribunal de Contas do Estado.

Carlos Santana
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária n.º909/2012**, oriundo do Tribunal de Contas do Estado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 4 de junho de 2012.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Carlos Santana.

Favoráveis os (7) deputados: Carlos Santana, Clodoaldo Magalhães, Izaías Régis, Mavíael Cavalcanti, Sérgio Leite, Tony Gel, Waldemar Borges.

Parecer N° 2509/2012

Comissão de Administração Pública

Projeto de Lei Ordinária Nº 909/2012

Autoria: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA REAJUSTAR OS VENCIMENTOS-BASE DOS CARGOS QUE INTEGRAM O QUADRO DE PESSOAL DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE CONTROLE EXTERNO (GOCE) E DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO (GOACE), BEM COMO OS VENCIMENTOS-BASE E AS REPRESENTAÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO E OS VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E ALTERA O § 2º DO ART. 6º DA LEI ESTADUAL Nº 12.594, DE 3 DE JUNHO DE 2004. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 909/2012, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através do Ofício nº 00035 de 11 de maio de 2012, para análise e emissão de parecer;

1.2-A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa obter autorização deste Poder Legislativo, a fim de permitir que o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em conformidade com os arts. 19 e 20 da Constituição do Estado de Pernambuco, com o art. 2º, inciso XXI, alíneas b e c, da Lei Orgânica desta Corte de Contas, possa reajustar os vencimentos-base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE), bem como os vencimentos-base e as representações dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e altera o § 2º do art. 6º da Lei Estadual nº 12.594, de 3 de junho de 2004;

2.2- Para efeito da presente Lei, a proposição ora em análise objetiva aplicar reajuste linear de 6,5% (seis e meio por cento) sobre os valores nominais dos vencimentos-base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE), bem como dos vencimentos-base e das representações dos cargos em comissão e dos valores das funções gratificadas integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

2.3-É importante ressaltar, que o reajuste estabelecido na presente Lei visa, sobretudo, assegurar a garantia constitucional de revisão anual de vencimentos dos servidores públicos, prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal. Registra-se, que o impacto financeiro apresentado por meio de declaração daquele Tribunal para efeito no presente exercício e nos dois subsequentes, totaliza o valor de R\$ 35.980.000,00 (trinta e cinco milhões novecentos e oitenta mil reais), compatível com a Lei Orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, enquadrando-se nos limites fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal, no que toca às despesas com pessoal daquela Corte de Contas;

2.4-Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que estabelece normas legais que irão propiciar a instituição de normas legais para que o Tribunal de Contas de Pernambuco possa aplicar o reajuste linear de 6,5% (seis e meio por cento) sobre os valores nominais dos vencimentos-base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE), bem como dos vencimentos-base e das representações dos cargos em comissão e dos valores das funções gratificadas integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, objetivando assegurar a garantia constitucional de revisão anual de vencimentos dos servidores públicos, prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Aluísio Lessa
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 909/2012, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 4 de junho de 2012.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Aluísio Lessa.
Favoráveis os (4) deputados: Aluísio Lessa, Edson Vieira, Izaías Régis, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 2510/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 919/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Revoga a Lei nº 12.136, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a tributação do ICMS relativamente a operações realizadas por empresa de construção civil.

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 12.136, de 19 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 4 de junho de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Augusto César.
Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Ramos.

Parecer N° 2511/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 920/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 38.977.000,00 (trinta e oito milhões, novecentos e setenta e sete mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior são os provenientes das seguintes fontes:

I - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES: anulação das dotações orçamentárias, no valor de R\$ 30.977.000,00 (trinta milhões, novecentos e setenta e sete mil reais) especificadas no Anexo II da presente Lei.

II – SUPERÁVIT FINANCEIRO: Superávit Financeiro do exercício de 2011, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na fonte de recurso “0105 – Recursos do Salário Educação”, no valor de R\$ 8.000.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2012	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
140100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
00108 Secretaria de Educação - Administração Direta		
Atividade:	12.368.0913.4072 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional	18.800.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0103 10.800.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105 8.000.000,00
Atividade:	12.361.1027.3322 - Fortalecimento da Gestão Escolar	7.177.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101 4.001.000,00
	3.3.90.00. Outras Despesas Correntes	0109 3.176.000,00

Projeto:	12.361.1027.3314 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar	12.504.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101 12.504.000,00
Op. Especial:	28.846.0966.1138 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Educação	496.000,00
	3.3.20.00. - Outras Despesas Correntes	0101 496.000,00
	TOTAL	38.977.000,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2012	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
140100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
00108 Secretaria de Educação - Administração Direta		
Projeto	12.361.1027.3314 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar	12.300.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0103 10.800.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0109 1.500.000,00
Atividade:	12.361.1027.3324 - Manutenção dos Imóveis da Rede Estadual de Ensino	2.200.000,00
	3.3.90.00. Outras Despesas Correntes	0102 2.200.000,00
Atividade:	12.361.1032.4051 - Melhoria da Eficácia da Aprendizagem Ensino Fundamental - Padrão de Desempenho	500.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0102 500.000,00
Atividade:	12.362.1032.4439 - Melhoria da Eficácia da Aprendizagem do Ensino Médio - Padrão de Desempenho	11.000.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0102 10.301.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0109 699.000,00
Atividade:	12.363.0918.4214 - Melhoria e Expansão da Educação Profissional	977.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0109 977.000,00
Atividade:	12.366.0914.4071 - Ampliação do Projeto Paulo Freire - Brasil Alfabetizado	1.000.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0102 1.000.000,00
Atividade:	12.368.0913.4072 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional	3.000.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0102 3.000.000,00
	TOTAL	30.977.000,00

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 4 de junho de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Augusto César.
Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Ramos.

Parecer N° 2512/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 921/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, em favor do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, crédito suplementar no valor de R\$ 7.192.000,00 (sete milhões, cento e noventa e dois mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o artigo anterior são os provenientes de superávit financeiro do exercício de 2011, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na fonte de recursos “0126 - Compensação Financeira de Recursos Hídricos”, no valor de R\$ 7.192.000,00 (sete milhões, cento e noventa e dois mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2012	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS		
00209 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO		
Projeto:	18.544.0258.0560 - Apoio à Implantação e Implementação de Projetos na Área de Recursos Hídricos	7.192.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0126 7.192.000,00
	TOTAL	7.192.000,00

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 4 de junho de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Augusto César.
Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Ramos.

Parecer N° 2513/2012

Relatório

Vem a esta **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, o Projeto n.º 490/2011, juntamente com o Substitutivo, dispõe sobre obrigatoriedade dos bares restaurantes e estabelecimentos similares disponibilizarem na entrada dos estabelecimentos cardápios com o preço dos produtos e serviços.

Parecer do Relator

O projeto em tela, possibilita ao consumidor ter conhecimento prévio dos custos dos produtos servidos, proporcionando assim, uma ideia real de quanto irá gastar. Saliencia-se que visa coibir surpresas dos restaurantes “tipo rodizio”, que atraem seus clientes com preços baixos, porém cobram valores absurdos nos produtos e serviços que não estão incluídos nos rodízios, especialmente no que tange a bebidas. Diante do exposto, opino no sentido de que o **PARECER** desta Comissão, seja pela **APROVAÇÃO** do Projeto n.º 490/2011, juntamente com o Substitutivo da Comissão de Constituição Legislação e Justiça.

Conclusão da Comissão

Baseado nas considerações realizadas, o Colegiado recomenda a **APROVAÇÃO** do Projeto n.º 490/ 2012 de autoria do deputado Rodrigo Novais, juntamente com o Substitutivo da CCLJ.

Justificativa

Como também valorizamos o pequeno agricultor familiar, e sendo meta do Governo Estadual assegurar a cidadania dessa categoria de trabalhadores, fixando o homem a terra viabilizando o seu desenvolvimento através de programas e ações, dos quais recentemente lançou o Programa “Irrigação para Todos”, sendo um novo modelo de irrigação com inclusão produtiva. Solicitamos que seja implantado para o município acima indicado, objetivando beneficiar as famílias de pequenos agricultores e possibilitando a geração de emprego e renda para os mesmos.

O Programa “Irrigação para Todos” além de permitir a inclusão produtiva e social dos agricultores familiares, fornecerá água, preparo do solo, kits de irrigação e insumos. Promovendo o desenvolvimento das cadeias produtivas da fruticultura, horticultura, caprinovinocultura, e gêneros de primeira necessidade, como milho e feijão. Quanto à comercialização da produção, ela terá a garantia dos programas de aquisição de alimentos dos governos Federal, Estadual e Municipal, e de fomento à agricultura familiar, além de outros pontos positivos do programa que visam dar qualidade de vida as suas famílias.

Pelo exposto, parabenizando o Governo Estadual pela iniciativa, solicito aos nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2012.

Mary Gouveia
Deputada

Indicação N° 4508/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Brandão Ramos, no sentido de viabilizar o **Programa Irrigação para Todos** no município de **POMBOS**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

1) A Exma. Sra. Prefeita do Município de Pombos, Cleide Jane Surdário Oliveira, no endereço: Av. Joaquim Falcão, nº 109, Pombos/PE - CEP 55630-000;

2) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pombos, Vereador Joabes Gomes da Silva, no endereço: Av. Joaquim Falcão, nº 44, Pombos/PE - CEP 55630-000;

3) A Exma. Sra. e Exmos. Srs. Vereadores de Pombos: Maria das Graças Bezerra, José Chalegre de Farias, Jose Roberto dos Santos, Luiz Felipe Ferreira, Manoel Marcos Alves Ferreira, Marcos Severino da Silva, Severino Genaro Felix de Almeida e Severino João do Nascimento, no endereço: Av. Joaquim Falcão, nº 44, Pombos/PE - CEP 55630-000.

Justificativa

Como também valorizamos o pequeno agricultor familiar, e sendo meta do Governo Estadual assegurar a cidadania dessa categoria de trabalhadores, fixando o homem a terra viabilizando o seu desenvolvimento através de programas e ações, dos quais recentemente lançou o Programa “Irrigação para Todos”, sendo um novo modelo de irrigação com inclusão produtiva. Solicitamos que seja implantado para o município acima indicado, objetivando beneficiar as famílias de pequenos agricultores e possibilitando a geração de emprego e renda para os mesmos.

O Programa “Irrigação para Todos” além de permitir a inclusão produtiva e social dos agricultores familiares, fornecerá água, preparo do solo, kits de irrigação e insumos. Promovendo o desenvolvimento das cadeias produtivas da fruticultura, horticultura, caprinovinocultura, e gêneros de primeira necessidade, como milho e feijão. Quanto à comercialização da produção, ela terá a garantia dos programas de aquisição de alimentos dos governos Federal, Estadual e Municipal, e de fomento à agricultura familiar, além de outros pontos positivos do programa que visam dar qualidade de vida as suas famílias.

Pelo exposto, parabenizando o Governo Estadual pela iniciativa, solicito aos nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2012.

Mary Gouveia
Deputada

Indicação N° 4509/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Brandão Ramos, no sentido de viabilizar o **Programa Irrigação para Todos** no município de **CHÃ GRANDE**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Chã Grande, Diogo Gomes Alexandre Neto, no endereço: Av. São José, nº 101, Centro, Chã Grande/PE – CEP 55635-000;

2) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Chã Grande, Vereador José Henrique da Silva, no endereço: Av. São José, nº 36, Chã Grande/PE – CEP 55636-000;

3) A Exma. Sra. e Exmos. Srs. Vereadores de Chã Grande: Danielle Chrystine Alves de Lima Oliveira, Emerson Francisco da Silva, Gilvaldo Rodrigues da Silva, Joás Inácio da Silva, José Maria de Melo, Manuel Francisco de Medeiros Filho, Nilson Pedro dos Santos e Sergio Luiz Magalhães, no endereço: Av. São José, nº 36, Chã Grande/PE – CEP 55636-000.

Justificativa

Como também valorizamos o pequeno agricultor familiar, e sendo meta do Governo Estadual assegurar a cidadania dessa categoria de trabalhadores, fixando o homem a terra viabilizando o seu

desenvolvimento através de programas e ações, dos quais recentemente lançou o Programa “Irrigação para Todos”, sendo um novo modelo de irrigação com inclusão produtiva. Solicitamos que seja implantado para o município acima indicado, objetivando beneficiar as famílias de pequenos agricultores e possibilitando a geração de emprego e renda para os mesmos.

O Programa “Irrigação para Todos” além de permitir a inclusão produtiva e social dos agricultores familiares, fornecerá água, preparo do solo, kits de irrigação e insumos. Promovendo o desenvolvimento das cadeias produtivas da fruticultura, horticultura, caprinovinocultura, e gêneros de primeira necessidade, como milho e feijão. Quanto à comercialização da produção, ela terá a garantia dos programas de aquisição de alimentos dos governos Federal, Estadual e Municipal, e de fomento à agricultura familiar, além de outros pontos positivos do programa que visam dar qualidade de vida as suas famílias.

Pelo exposto, parabenizando o Governo Estadual pela iniciativa, solicito aos nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2012.

Mary Gouveia
Deputada

Indicação N° 4510/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Brandão Ramos, no sentido de viabilizar o **Programa Irrigação para Todos** no município de **SÃO BENEDITO DO SUL**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito de São Benedito do Sul, Cláudio José Gomes de Amorim, no endereço: Rua Dr. José Mariano, nº 218, Centro, São Benedito do Sul/PE – CEP 55410-000;

2) Ao Exmo. Sr. Vereador Carlos Antônio Domingos Lourenço, no endereço: Câmara Municipal de São Benedito do Sul, na Praça Caetano Alves de Aquino, s/nº, São Benedito do Sul/PE – CEP 55410-000;

3) Ao Ilmo. Sr. Fábio Dantas da Silveira Barros, no endereço: Fazenda Betânia, s/n, Zona Rural, São Benedito do Sul/PE – CEP 55410-000.

Justificativa

Como também valorizamos o pequeno agricultor familiar, e sendo meta do Governo Estadual assegurar a cidadania dessa categoria de trabalhadores, fixando o homem a terra viabilizando o seu desenvolvimento através de programas e ações, dos quais recentemente lançou o Programa “Irrigação para Todos”, sendo um novo modelo de irrigação com inclusão produtiva. Solicitamos que seja implantado para o município acima indicado, objetivando beneficiar as famílias de pequenos agricultores e possibilitando a geração de emprego e renda para os mesmos.

O Programa “Irrigação para Todos” além de permitir a inclusão produtiva e social dos agricultores familiares, fornecerá água, preparo do solo, kits de irrigação e insumos. Promovendo o desenvolvimento das cadeias produtivas da fruticultura, horticultura, caprinovinocultura, e gêneros de primeira necessidade, como milho e feijão. Quanto à comercialização da produção, ela terá a garantia dos programas de aquisição de alimentos dos governos Federal, Estadual e Municipal, e de fomento à agricultura familiar, além de outros pontos positivos do programa que visam dar qualidade de vida as suas famílias.

Pelo exposto, parabenizando o Governo Estadual pela iniciativa, solicito aos nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2012.

Mary Gouveia
Deputada

Indicação N° 4511/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Brandão Ramos, no sentido de viabilizar o **Programa Irrigação para Todos** no município de **GAMELEIRA**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento: 1) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Gameleira, José Severino Ramos de Souza, na Rua 13 de Dezembro, s/n, Gameleira/PE - CEP 55530-000; 2) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gameleira e demais Vereadores, na Av. Caetano Monteiro, nr. 260, Centro, Gameleira/PE - CEP 55530-000.

Justificativa

Como também valorizamos o pequeno agricultor familiar, e sendo meta do Governo Estadual assegurar a cidadania dessa categoria de trabalhadores, fixando o homem a terra viabilizando o seu desenvolvimento através de programas e ações, dos quais recentemente lançou o Programa “Irrigação para Todos”, sendo um novo modelo de irrigação com inclusão produtiva. Solicitamos que seja implantado para o município acima indicado, objetivando beneficiar as famílias de pequenos agricultores e possibilitando a geração de emprego e renda para os mesmos.

O Programa “Irrigação para Todos” além de permitir a inclusão produtiva e social dos agricultores familiares, fornecerá água, preparo do solo, kits de irrigação e insumos. Promovendo o desenvolvimento das cadeias produtivas da fruticultura, horticultura, caprinovinocultura, e gêneros de primeira necessidade, como milho e feijão. Quanto à comercialização da produção, ela terá a garantia dos programas de aquisição de alimentos dos governos Federal, Estadual e Municipal, e de fomento à agricultura familiar, além de outros pontos positivos do programa que visam dar qualidade de vida as suas famílias.

Pelo exposto, parabenizando o Governo Estadual pela iniciativa, solicito aos nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2012.

Mary Gouveia
Deputada

Indicação N° 4512/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo da Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas**, o **Município de Abreu e Lima** – **PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Abreu e Lima, **Flávio de Albuquerque Gadelha**, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.510-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Abreu e Lima, **Marcos Antonio Peixoto de Siqueira**, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.510-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Abreu e Lima, **Flávio de Albuquerque Gadelha**, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.510-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **André Santos e Silva**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Ednilson Edvaldo da Silva**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **André Santos e Silva**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Beijamim Ivo Batista**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Cícero Zeferino de Andrade**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Ednilson Edvaldo da Silva**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Elivaldo de França de Oliveira**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **José Carneiro de Moura**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Josias Pereira de Azevedo**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Abreu e Lima/PE, **Evandro Alves de Lima**, com endereço à Rua Nossa Senhora de Santa Rita, 10 – Galeria – Santa Rita – Centro – CEP: 53510-080 - Abreu e Lima/PE; à **Presidência da Rádio Acelal Comunitária Dom Bosco de Abreu e Lima** – **Caetés UM**, com endereço à Av. D. 348 – Caetés Um – Abreu e Lima/PE – CEP: 53.450-000; à **Presidência da Rádio Acelal Comunitária Dom Bosco de Abreu e Lima**, com endereço à Av. D. 438 – Qd 112 Bx – Caetés Um – Abreu e Lima/PE – CEP: 53.450-000; à **Presidência da Rádio Comunitária Dom Bosco de Abreu e Lima**, com endereço à Av. Pastor Amaro de Sena, Av d. QD 112 – Caetés I – Abreu e Lima/PE – CEP: 53.450-000 e a **Direção da Associação Comunitária Rádio Lider**, com endereço à Rua Tupan, s/n – Caetés Velho – Abreu e Lima/PE – CEP: 53.450-000.

Justificativa

A atividade acima discriminada objetiva expandir a rede de atenção e proteção a pessoas idosas, de forma a cumprir o que está consignado na Lei nº 12.109 de 26 de Novembro de 2001 (Política Estadual do Idoso) e do Estatuto dos Idosos, Lei nº 10.741 de 12 de Outubro de 2003. Nestas Leis estão estabelecidas normas que asseguram benefícios a pessoas idosas, e que precisam ser postas em prática.

Não se concebe que uma pessoa que, ao longo de sua vida, cumpriu a sua função social e exerceu plenamente sua cidadania possa estar submetida a problemas por falta de atenção e programas específicos que as beneficiem. E pensando em tudo isto, o Governo do Estado, através de sua Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, vem operacionalizando com sucesso a Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas**.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, em especial à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, para que inclua e/ou reforce o Município de **Abreu e Lima**, no Plano Operativo da referida Atividade.

Acreditando no atendimento desta proposição, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar-lhe a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4513/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador

do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo da Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas**, o **Município de Afogados da Ingazeira** – **PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Abreu e Lima, **Flávio de Albuquerque Gadelha**, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.510-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Abreu e Lima, **Marcos Antonio Peixoto de Siqueira**, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.510-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **André Santos e Silva**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Beijamim Ivo Batista**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Cícero Zeferino de Andrade**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Ednilson Edvaldo da Silva**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Elivaldo de França de Oliveira**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **José Carlos da Silva**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Josias Pereira de Azevedo**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Josias Carneiro de Moura**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Josias Pereira de Azevedo**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Abreu e Lima/PE, **Evandro Alves de Lima**, com endereço à Rua Nossa Senhora de Santa Rita, 10 – Galeria – Santa Rita – Centro – CEP: 53510-080 - Abreu e Lima/PE; à **Direção da Rádio Acelal Comunitária Dom Bosco de Abreu e Lima** – **Caetés UM**, com endereço à Av. D. 348 – Caetés Um – Abreu e Lima/PE – CEP: 53.450-000; à **Direção da Rádio Acelal Comunitária Dom Bosco de Abreu e Lima**, com endereço à Av. D. 438 – Qd 112 Bx – Caetés Um – Abreu e Lima/PE – CEP: 53.450-000; à **Direção da Rádio Comunitária Dom Bosco de Abreu e Lima**, com endereço à Av. Pastor Amaro de Sena, Av d. QD 112 – Caetés I – Abreu e Lima/PE – CEP: 53.450-000 e a **Presidência da Associação Comunitária Rádio Lider**, com endereço à Rua Tupan, s/n – Caetés Velho – Abreu e Lima/PE – CEP: 53.450-000.

Justificativa

A atividade acima discriminada objetiva expandir a rede de atenção e proteção a pessoas idosas, de forma a cumprir o que está consignado na Lei nº 12.109 de 26 de Novembro de 2001 (Política Estadual do Idoso) e do Estatuto dos Idosos, Lei nº 10.741 de 12 de Outubro de 2003. Nestas Leis estão estabelecidas normas que asseguram benefícios a pessoas idosas, e que precisam ser postas em prática.

Não se concebe que uma pessoa que, ao longo de sua vida, cumpriu a sua função social e exerceu plenamente sua cidadania possa estar submetida a problemas por falta de atenção e programas específicos que as beneficiem. E pensando em tudo isto, o Governo do Estado, através de sua Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, vem operacionalizando com sucesso a Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas**.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, em especial à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, para que reforce e/ou inclua o **Município de Afogados da Ingazeira**, no Plano Operativo da referida Atividade.

Acreditando no atendimento desta proposição, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar-lhe a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4514/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo da Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas**, o **Município de Afrânio** – **PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Avenida Cruz

Cabugá, 665 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Afrânio, **Carlos Cavalcanti Fernandes**, com endereço à Rua Cel. Clementino Coelho, 203 – Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Afrânio, **Ramon de Souza Carvalho Rodrigues**, com endereço à Rua Cel. Clementino Coelho, 203 – Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Afrânio, Vereador **José Coelho da Luz**, com endereço a Rua Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Edmilson Gomes de Lima**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **João Batista de Macedo**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Afrânio, **Leila Cristina Rodrigues Gomes**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Afrânio, **Marlene de Souza Cavalcanti**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Paulo Assis Macedo Coelho**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Afrânio**, com endereço a Rua Afrânio Melo Franco, 103 – Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000 e a **Presidência da Associação Comunitária Educativa e Cultural de Afrânio**, com endereço à Rua José Vicente Araújo, 50 – Centro - Afrânio/PE – CEP: 56.360-000.

Justificativa
A atividade acima discriminada objetiva expandir a rede de atenção e proteção a pessoas idosas, de forma a cumprir o que está consignado na Lei nº 12.109 de 26 de Novembro de 2001 (Política Estadual do Idoso) e do Estatuto dos Idosos, Lei nº 10.741 de 12 de Outubro de 2003. Nestas Leis estão estabelecidas normas que asseguram benefícios a pessoas idosas, e que precisam ser postas em prática. Não se concebe que uma pessoa que, ao longo de sua vida, cumpriu a sua função social e exerceu plenamente sua cidadania possa estar submetida a problemas por falta de atenção e programas específicos que as beneficiem. E pensando em tudo isto, o Governo do Estado, através de sua Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, vem operacionalizando com sucesso a Atividade: Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, em especial à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, para que reforce e/ou inclua o Município de Afrânio, no Plano Operativo da referida Atividade. Acreditando no atendimento desta proposição, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar-lhe a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização. Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4515/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo da Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, o Município de Agrestina – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.040-000; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Agrestina, **Carmem Miriam de Azevedo Alves**, com endereço à Rua Capitão Manoel Matolino, 21 – Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Agrestina, **Thiago Lucena Nunes**, com endereço à Rua Capitão Manoel Matolino, 21 – Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Vereador **Paulo Fernando de Lima**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Adilson Tavares das Neves**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Edson Pedro da Silva**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **José Ivan Véras**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **José Pedro da Silva**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Marciniano Lopes dos Santos Neto**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP:

55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Maria Edinete Luiz da Silva**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Severino José Romão**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Agrestina, **Sheila Maria Dionizio**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Agrestina**, com endereço à Rua João Deus, 5 – Centro – Agrestina/PE – CEP: 55495-000 e a **Presidência da Associação e Movimento Comunitário Rádio Alternativa FM**, com endereço à Rua José Vicente Araújo, 50 – Centro - Afrânio/PE – CEP: 56.360-000.

Justificativa
A atividade acima discriminada objetiva expandir a rede de atenção e proteção a pessoas idosas, de forma a cumprir o que está consignado na Lei nº 12.109 de 26 de Novembro de 2001 (Política Estadual do Idoso) e do Estatuto dos Idosos, Lei nº 10.741 de 12 de Outubro de 2003. Nestas Leis estão estabelecidas normas que asseguram benefícios a pessoas idosas, e que precisam ser postas em prática. Não se concebe que uma pessoa que, ao longo de sua vida, cumpriu a sua função social e exerceu plenamente sua cidadania possa estar submetida a problemas por falta de atenção e programas específicos que as beneficiem. E pensando em tudo isto, o Governo do Estado, através de sua Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, vem operacionalizando com sucesso a Atividade: Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, em especial à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, para que reforce e/ou inclua o Município de Agrestina, no Plano Operativo da referida Atividade. Acreditando no atendimento desta proposição, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar-lhe a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização. Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4516/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo da Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, o Município de Água Preta – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Água Preta, **Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3182 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Água Preta, **Julieta Pontual Coutinho**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3182 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, Vereador **Antonio Manoel da Silva**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **Elias Gonçalves de Sousa**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **José Juvino Feitosa Filho**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **José Marcos dos Santos Ferreira**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **José Minervino Gonçalves Filho**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **Luis Francisco da Silva Filho**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **Rogério Wanderley Manso**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Água Preta**, com endereço à Rua David Madeira, 3697 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000.

Justificativa
A atividade acima discriminada objetiva expandir a rede de atenção e proteção a pessoas idosas, de forma a cumprir o que está consignado na Lei nº 12.109 de 26 de Novembro de 2001 (Política Estadual do Idoso) e do Estatuto dos Idosos, Lei nº 10.741 de 12 de Outubro de 2003. Nestas Leis estão estabelecidas normas que asseguram benefícios a pessoas idosas, e que precisam ser postas em prática.

Não se concebe que uma pessoa que, ao longo de sua vida, cumpriu a sua função social e exerceu plenamente sua cidadania possa estar submetida a problemas por falta de atenção e programas específicos que as beneficiem. E pensando em tudo isto, o Governo do Estado, através de sua Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, vem operacionalizando com sucesso a Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas**.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, em especial à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, para que reforce e/ou inclua o **Município de Água Preta**, no Plano Operativo da referida Atividade.

Acreditando no atendimento desta proposição, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar-lhe a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4517/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo da Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, o Município de Águas Belas – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Águas Belas, **Genivaldo Menezes Delgado**, com endereço à Praça Manoel Henrique de Lima, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Águas Belas, **Agean Tenório de Carvalho**, com endereço à Praça Manoel Henrique de Lima, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Águas Belas, Vereador **Melchizedeck De Gueiros Malta Neto**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Emílio Alves de Oliveira**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Erinaldo Tenório de Carvalho**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **João Camilo de Lima**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **José Frederico da Silva**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Maurício Leite Barbosa**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Severino Alves de Oliveira**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Veralucia Tavares de Vasconcelos**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Águas Belas**, com endereço à Rua Cel Alfredo Duarte, 101 – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55340-000.

Justificativa
A atividade acima discriminada objetiva expandir a rede de atenção e proteção a pessoas idosas, de forma a cumprir o que está consignado na Lei nº 12.109 de 26 de Novembro de 2001 (Política Estadual do Idoso) e do Estatuto dos Idosos, Lei nº 10.741 de 12 de Outubro de 2003. Nestas Leis estão estabelecidas normas que asseguram benefícios a pessoas idosas, e que precisam ser postas em prática. Não se concebe que uma pessoa que, ao longo de sua vida, cumpriu a sua função social e exerceu plenamente sua cidadania possa estar submetida a problemas por falta de atenção e programas específicos que as beneficiem. E pensando em tudo isto, o Governo do Estado, através de sua Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, vem operacionalizando com sucesso a Atividade: Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, em especial à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, para que reforce e/ou inclua o Município de Aguas Belas, no Plano Operativo da referida Atividade. Acreditando no atendimento desta proposição, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar-lhe a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização. Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4518/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador

do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo da Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, o Município de Alagoinha – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Alagoinha, **Maurílio de Almeida Silva**, com endereço à Praça Barão do Rio Branco, 153 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 545.260-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Alagoinha, **Edilane Maria Oliveira**, com endereço à Praça Barão do Rio Branco, 153 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 545.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alagoinha/PE, **Clovis Martins Bezerra**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Augusto Simões Maia de Almeida**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Everaldo Paes da Silva**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Geraldo de Lira Paes**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **José Flávio Inácio dos Santos**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **José Flávio** **Galindo Paes de Lira Filho**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Alagoinha, **Maria das Dores Galindo**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Sebastião Galindo Paes de Lira Filho**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000 e a **Presidência do Sindicato Rural dos Trabalhadores de Alagoinha**, com endereço à Rua Pe João Ribeiro, 99 – Centro – Alagoinha/PE – CEP: 55260-000.

Justificativa
A atividade acima discriminada objetiva expandir a rede de atenção e proteção a pessoas idosas, de forma a cumprir o que está consignado na Lei nº 12.109 de 26 de Novembro de 2001 (Política Estadual do Idoso) e do Estatuto dos Idosos, Lei nº 10.741 de 12 de Outubro de 2003. Nestas Leis estão estabelecidas normas que asseguram benefícios a pessoas idosas, e que precisam ser postas em prática. Não se concebe que uma pessoa que, ao longo de sua vida, cumpriu a sua função social e exerceu plenamente sua cidadania possa estar submetida a problemas por falta de atenção e programas específicos que as beneficiem. E pensando em tudo isto, o Governo do Estado, através de sua Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, vem operacionalizando com sucesso a Atividade: Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, em especial à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, para que reforce e/ou inclua o Município de Alagoinha, no Plano Operativo da referida Atividade. Acreditando no atendimento desta proposição, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar-lhe a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização. Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4519/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo da Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, o Município de Altinho – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Altinho, **José Savio de Omena**, com endereço à Rua Dr. Nestor Varejão, 51 – Centro – Altinho/PE – CEP: 55490-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Altinho, **José Alilson de Oliveira**, com endereço à Rua Dr. Nestor Varejão, 51 – Centro – Altinho/PE – CEP: 55490-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Altinho, Vereador **José Alves da Silva**, com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Altinho, **Antonio Severino da Silva**, com endereço

à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Altinho, **José Vanilson de Melo**, com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Altinho, **Luís Antonio de Souza Florêncio**, com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Altinho, **Marcos Fernandes Sampaio**, com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Altinho, **Saulo Marcone de Almena**, com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Altinho, **Eldivânia Edileusa Mendes**, com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Altinho, **Jacqueline Maria Castro de Araujo e Silva**, com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Altinho, **Marcia Maria Torres Valença de Oliveira**, com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altinho**, com endereço à Rua Manoel Licó, 79 – Centro – Altinho/PE – CEP: 55490-000.

Justificativa	

A atividade acima discriminada objetiva expandir a rede de atenção e proteção a pessoas idosas, de forma a cumprir o que está consignado na Lei nº 12.109 de 26 de Novembro de 2001 (Política Estadual do Idoso) e do Estatuto dos Idosos, Lei nº 10.741 de 12 de Outubro de 2003. Nestas Leis estão estabelecidas normas que asseguram benefícios a pessoas idosas, e que precisam ser postas em prática. Não se concebe que uma pessoa que, ao longo de sua vida, cumpriu a sua função social e exerceu plenamente sua cidadania possa estar submetida a problemas por falta de atenção e programas específicos que as beneficiem. E pensando em tudo isto, o Governo do Estado, através de sua Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, vem operacionalizando com sucesso a Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas**. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, em especial à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, para que reforce e/ou inclua o **Município de Altinho**, no Plano Operativo da referida Atividade. Acreditando no atendimento desta proposição, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar-lhe a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2012.	
Ricardo Costa Deputado	

Indicação N° 4520/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo da Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, o Município de Amajari – PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Amajari, **Jânio Gouveia da Silva**, com endereço à Rua da Rocha Pontual, 60 – Centro – Amajari/PE – CEP: 55515-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Amajari, **Maria Bernadete Cabral de Brito**, com endereço à Rua da Rocha Pontual, 60 – Centro – Amajari/PE – CEP: 55515-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amajari, Vereador **Severino Rufino Lopes Júnior**, com endereço à Rua Rocha Pontual, 60 - Centro – CEP: 55515-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Amajari, **Ailton Martins da Silva**, com endereço à Rua da Rocha Pontual, 60 – Centro – Amajari/PE – CEP: 55515-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Amajari, **Edson Gecino da Silva**, com endereço à Rua da Rocha Pontual, 60 – Centro – Amajari/PE – CEP: 55515-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Amajari, **Izaís Silvestre da Silva**, com endereço à Rua da Rocha Pontual, 60 – Centro – Amajari/PE – CEP: 55515-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Amajari, **Marcelo dos Santos Meira**, com endereço à Rua da Rocha Pontual, 60 – Centro – Amajari/PE – CEP: 55515-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Amajari, **Glória Maria de Andrade Gouveia**, com endereço à Rua da Rocha Pontual, 60 – Centro – Amajari/PE – CEP: 55515-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Amajari**, com endereço à Rua 15 de novembro, 15 – Centro – Amajari/PE – CEP: 55515-000.

Justificativa	

A atividade acima discriminada objetiva expandir a rede de atenção e proteção a pessoas idosas, de forma a cumprir o que está consignado na Lei nº 12.109 de 26 de Novembro de 2001 (Política Estadual do Idoso) e do Estatuto dos Idosos, Lei nº 10.741 de 12 de Outubro de 2003. Nestas Leis estão estabelecidas normas que asseguram benefícios a pessoas idosas, e que precisam ser postas em prática. Não se concebe que uma pessoa que, ao longo de sua vida, cumpriu a sua função social e exerceu plenamente sua cidadania possa estar submetida a problemas por falta de atenção e programas específicos que as beneficiem. E pensando em tudo isto, o Governo do Estado, através de sua Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, vem operacionalizando com sucesso a Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas**. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, em especial à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, para que reforce e/ou inclua o **Município de Amajari**, no Plano Operativo da referida Atividade. Acreditando no atendimento desta proposição, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar-lhe a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2012.	
Ricardo Costa Deputado	

Indicação N° 4521/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo da Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, o Município de Angelim – PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Angelim, **Marco Antônio Leal Calado**, com endereço à Rua Conego Carlos Fraga, s/n – Centro – Angelim/PE – CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Angelim, **Josemir Figueiredo de Miranda**, com endereço à Rua Conego Carlos Fraga, s/n – Centro – Angelim/PE – CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelim, Vereador **Joselito Xavier de Melo**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Angelim, **Everaldo Pereira Bonfim**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Angelim, **José Geraldo Medeiros de Amorim**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Angelim, **Maurílio Edson C. de Vasconcelos**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Angelim, **Moacy Ferreira da Silva**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Angelim, **Nelson Pereira da Silva**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Angelim, **Severino José de Oliveira**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Angelim, **Diva Maria Falcão Calado**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Angelim, **Dominique Calado Borba de C. Macedo**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Angelim**, com endereço à Rua Teotônio Salgado, 109 – Centro – Angelim/PE – CEP: 55430-000.

Justificativa	

A atividade acima discriminada objetiva expandir a rede de atenção e proteção a pessoas idosas, de forma a cumprir o que está consignado na Lei nº 12.109 de 26 de Novembro de 2001 (Política Estadual do Idoso) e do Estatuto dos Idosos, Lei nº 10.741 de 12 de Outubro de 2003. Nestas Leis estão estabelecidas normas que asseguram benefícios a pessoas idosas, e que precisam ser postas em prática. Não se concebe que uma pessoa que, ao longo de sua vida, cumpriu a sua função social e exerceu plenamente sua cidadania possa estar submetida a problemas por falta de atenção e programas específicos que as beneficiem. E pensando em tudo isto, o Governo do Estado, através de sua Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, vem operacionalizando com sucesso a Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas**. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, em especial à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, para que reforce e/ou inclua o **Município de Angelim**, no Plano Operativo da referida Atividade. Acreditando no atendimento desta proposição, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar-lhe a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2012.	
Ricardo Costa Deputado	

Indicação N° 4522/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo da Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, o Município de Araçoiaba – PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araçoiaba, **Carlos Jogli Albuquerque Tavares Uchoa**, com endereço à Av. João Pessoa Guerra, 35 – Centro - Araçoiaba/PE – CEP: 34.591-080, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba Vereador, **Daniel Otávio da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Gerson Farias da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Isaías Feliciano Bezerra**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **José Luiz Feliciano Bezerra**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **José Sérgio de Souza**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Marciel Junior Vieira de Moraes**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Weliton Vidal da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araçoiaba**, com endereço à Rua Amaro Pereira Baracho, 37 – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53690-000.

Justificativa	

A atividade acima discriminada objetiva expandir a rede de atenção e proteção a pessoas idosas, de forma a cumprir o que está consignado na Lei nº 12.109 de 26 de Novembro de 2001 (Política Estadual do Idoso) e do Estatuto dos Idosos, Lei nº 10.741 de 12 de Outubro de 2003. Nestas Leis estão estabelecidas normas que asseguram benefícios a pessoas idosas, e que precisam ser postas em prática. Não se concebe que uma pessoa que, ao longo de sua vida, cumpriu a sua função social e exerceu plenamente sua cidadania possa estar submetida a problemas por falta de atenção e programas específicos que as beneficiem. E pensando em tudo isto, o Governo do Estado, através de sua Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, vem operacionalizando com sucesso a Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas**. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, em especial à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, para que reforce e/ou inclua o **Município de Araçoiaba**, no Plano Operativo da referida Atividade. Acreditando no atendimento desta proposição, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar-lhe a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2012.	
Ricardo Costa Deputado	

Indicação N° 4523/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo da Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, o Município de Araripina – PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.040-000; ; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araripina, **Luís Wilson Ulisses Sampaio**, com endereço à Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro - Araripina/PE - CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Araripina, **Alexandre José Alencar Arraes**, com endereço à Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro - Araripina/PE - CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araripina, **Vereador José Reginaldo Muniz de Souza**, com endereço à Av. Antonio de Barros Muniz, 212ª – Centro –

Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Aurismar Pinho Gomes**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Carlos Pracheles Freire Campos**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Evilásio Mateus da Silva Cardoso**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Francisco Edivaldo Alves Pereira**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **João Dias**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Leonardo de Farias Batista**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Luciano Wenner Rodrigues Lima**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal Araripina, **Maria Augusta Lima Modesto**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Wilson Xavier Sampaio Filho**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araripina**, com endereço à Rua Pio XII, 459 – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000; à **Direção da Rádio Arari FM**, com endereço à Rua José Gualter Alencar, s/n – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000 e a **Direção da Rádio Total FM**, com endereço à Rua Joaquim R. Nogueira, 21 – 1ª Andar – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000.

Justificativa	

A atividade acima discriminada objetiva expandir a rede de atenção e proteção a pessoas idosas, de forma a cumprir o que está consignado na Lei nº 12.109 de 26 de Novembro de 2001 (Política Estadual do Idoso) e do Estatuto dos Idosos, Lei nº 10.741 de 12 de Outubro de 2003. Nestas Leis estão estabelecidas normas que asseguram benefícios a pessoas idosas, e que precisam ser postas em prática. Não se concebe que uma pessoa que, ao longo de sua vida, cumpriu a sua função social e exerceu plenamente sua cidadania possa estar submetida a problemas por falta de atenção e programas específicos que as beneficiem. E pensando em tudo isto, o Governo do Estado, através de sua Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, vem operacionalizando com sucesso a Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas**. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, em especial à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, para que reforce e/ou inclua o **Município de Araripina**, no Plano Operativo da referida Atividade. Acreditando no atendimento desta proposição, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar-lhe a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2012.	
Ricardo Costa Deputado	

Indicação N° 4524/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo da Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, o Município de Arcoverde – PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Arcoverde, **José Cavalcanti Alves Júnior**, com endereço à Av. Cel. Arlindo Pacheco Albuquerque, 88 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Arcoverde, **Maria Madalena Santos Britto**, com endereço à Av. Cel. Arlindo Pacheco Albuquerque, 88 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arcoverde, **Vereador Luciano Rodrigues Pacheco**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal Arcoverde, **Célia Almeida Cardoso**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Everaldo de Lira Cavalcanti**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Geraldo Vaz Cavalcanti**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Jairo Freire de Lima**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara

Municipal Arcoverde, **Joel Mário de Freitas**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **José Waddell Kelly Amaral Lopes**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal Arcoverde, **Luiza Margarida Ferreira**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Nilton Lambert Monteiro Cavalcanti**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arcoverde**, com endereço à Praça Barão do Rio Branco, 121 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56500-999; à **Direção da Rádio Itapuama FM**, com endereço à Rua Alcides Cursino, 18 – sala 201 – Centro – Arcoverde/PE – CEP:56.500-999; à **Direção da Rádio Independente FM de Arcoverde**, com endereço à Praça Bandeira, 10 – Centro – Arcoverde/PE – CEP:56.500-999; à **Direção da Rádio Cardeal**, com endereço à Av. Joaquim Nabuco, 322 – Centro – Arcoverde/PE – CEP:56.500-999 e a **Direção da Rádio Comunitária Arcoverde FM**, com endereço à Rua José de Siqueira Brito, s/n – sala 201 – 2º andar – Centro – Arcoverde/PE – CEP:56.500-999.

Justificativa
A atividade acima discriminada objetiva expandir a rede de atenção e proteção a pessoas idosas, de forma a cumprir o que está consignado na Lei nº 12.109 de 26 de Novembro de 2001 (Política Estadual do Idoso) e do Estatuto dos Idosos, Lei nº 10.741 de 12 de Outubro de 2003. Nestas Leis estão estabelecidas normas que asseguram benefícios a pessoas idosas, e que precisam ser postas em prática. Não se concebe que uma pessoa que, ao longo de sua vida, cumpriu a sua função social e exerceu plenamente sua cidadania possa estar submetida a problemas por falta de atenção e programas específicos que as beneficiem. E pensando em tudo isto, o Governo do Estado, através de sua Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, vem operacionalizando com sucesso a Atividade: Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, em especial à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, para que reforce e/ou inclua o Município de Arcoverde, no Plano Operativo da referida Atividade. Acreditando no atendimento desta proposição, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar-lhe a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4525/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo da Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, o Município de Barra de Guabiraba – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Barra de Guabiraba, **Alberto George Pereira de Albuquerque**, com endereço à Rua Senador Alberto Lima, s/n – Centro – CEP: 55.690-0006, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Vereador José Nivaldo da Costa**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Cícera Sueli de Amorim**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Eliane Maria Nunes**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Josafá Neves dos Santos**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **José Anaildo de Melo**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **José Antônio da Silva**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **José Edivaldo Bernardino de Amorim**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Manoel Joaquim da Silva**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barra de Guabiraba**, com endereço à Rua Enéas Teixeira Carvalho, 101 – Centro – Barra de

Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000 e a **Direção da Rádio Comunitária Mais Esperança FM**, com endereço à Rua Ana Vasconcelos de Lucena, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP? 55.690-000.

Justificativa
A atividade acima discriminada objetiva expandir a rede de atenção e proteção a pessoas idosas, de forma a cumprir o que está consignado na Lei nº 12.109 de 26 de Novembro de 2001 (Política Estadual do Idoso) e do Estatuto dos Idosos, Lei nº 10.741 de 12 de Outubro de 2003. Nestas Leis estão estabelecidas normas que asseguram benefícios a pessoas idosas, e que precisam ser postas em prática. Não se concebe que uma pessoa que, ao longo de sua vida, cumpriu a sua função social e exerceu plenamente sua cidadania possa estar submetida a problemas por falta de atenção e programas específicos que as beneficiem. E pensando em tudo isto, o Governo do Estado, através de sua Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, vem operacionalizando com sucesso a Atividade: Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, em especial à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, para que reforce e/ou inclua o Município de Barra de Guabiraba, no Plano Operativo da referida Atividade. Acreditando no atendimento desta proposição, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar-lhe a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.
Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4526/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo da Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, o Município de Barreiros – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Barreiros, **Antônio Vicente de Sousa**, com endereço à Rua Aires Belo, s/n – Centro – Barreiros - CEP: 55.560-0006, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Barreiros, **João Bosco Alves Ximenes**, com endereço à Rua Aires Belo, s/n – Centro – Barreiros - CEP: 55.560-0006, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barreiros, **Vereador Walter Buarque de Lima**, com endereço à Praça Gidai, 404 – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barreiros, **Elimário de Melo Farias**, com endereço à Praça Gidai, 404 – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barreiros, **José Geraldo de Souza Leão**, com endereço à Praça Gidai, 404 – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barreiros, **Luciano Gomes Ferreira**, com endereço à Praça Gidai, 404 – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barreiros, **Luiz Henrique Texeira Gama**, com endereço à Praça Gidai, 404 – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barreiros, **Luiz Marinho da Silva**, com endereço à Praça Gidai, 404 – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barreiros, **Marcelo Pedrosa Monteiro Laet**, com endereço à Praça Gidai, 404 – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barreiros, **Nivaldo da Silva Brito**, com endereço à Praça Gidai, 404 – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barreiros, **Pericles da Silva Souza**, com endereço à Praça Gidai, 404 – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barreiros**, com endereço à Rua Oliveira Lima, 142 - Centro – Barreiros/PE – CEP: 55560-999.

Justificativa
A atividade acima discriminada objetiva expandir a rede de atenção e proteção a pessoas idosas, de forma a cumprir o que está consignado na Lei nº 12.109 de 26 de Novembro de 2001 (Política Estadual do Idoso) e do Estatuto dos Idosos, Lei nº 10.741 de 12 de Outubro de 2003. Nestas Leis estão estabelecidas normas que asseguram benefícios a pessoas idosas, e que precisam ser postas em prática. Não se concebe que uma pessoa que, ao longo de sua vida, cumpriu a sua função social e exerceu plenamente sua cidadania possa estar submetida a problemas por falta de atenção e programas específicos que as beneficiem. E pensando em tudo isto, o Governo do Estado, através de sua Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, vem operacionalizando com sucesso a Atividade: Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, em especial à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, para que reforce e/ou inclua o

Município de Barreiros, no Plano Operativo da referida Atividade.

Acreditando no atendimento desta proposição, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar-lhe a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4527/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo da Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, o Município de Bom Conselho – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.040-000; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Bom Conselho, **Judithe Valéria Alapenha de Lira**, com endereço à Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55.330-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Bom Conselho, **Cleonides Tenório Cavalcante**, com endereço à Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55.330-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bom Conselho, **Vereador Arlan Vanderley Curvelo**, com endereço à Rua Vidal de Negreiros, 34 – Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55.330-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bom Conselho, **Carlos Alberto Pereira de Oliveira**, com endereço à Rua Vidal de Negreiros, 34 – Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55.330-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bom Conselho, **Francisco Bento Soares**, com endereço à Rua Vidal de Negreiros, 34 – Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55.330-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bom Conselho, **Gilmar Aleixo**, com endereço à Rua Vidal de Negreiros, 34 – Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55.330-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bom Conselho, **José Arnaldo Gonçalves Pereira**, com endereço à Rua Vidal de Negreiros, 34 – Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55.330-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bom Conselho, **Luiz Pedro Sobral**, com endereço à Rua Vidal de Negreiros, 34 – Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55.330-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bom Conselho, **Petrucio Borges dos Santos**, com endereço à Rua Vidal de Negreiros, 34 – Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55.330-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Bom Conselho, **Eliane Ramos Dias de Melo**, com endereço à Rua Vidal de Negreiros, 34 – Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55.330-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Bom Conselho, **Ivete da Silva**, com endereço à Rua Vidal de Negreiros, 34 – Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55.330-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Conselho**, com endereço à Rua Conselheiro João Alfredo, 56 - Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55330-000.

Justificativa
A atividade acima discriminada objetiva expandir a rede de atenção e proteção a pessoas idosas, de forma a cumprir o que está consignado na Lei nº 12.109 de 26 de Novembro de 2001 (Política Estadual do Idoso) e do Estatuto dos Idosos, Lei nº 10.741 de 12 de Outubro de 2003. Nestas Leis estão estabelecidas normas que asseguram benefícios a pessoas idosas, e que precisam ser postas em prática. Não se concebe que uma pessoa que, ao longo de sua vida, cumpriu a sua função social e exerceu plenamente sua cidadania possa estar submetida a problemas por falta de atenção e programas específicos que as beneficiem. E pensando em tudo isto, o Governo do Estado, através de sua Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, vem operacionalizando com sucesso a Atividade: Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, em especial à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, para que reforce e/ou inclua o Município de Bom Conselho, no Plano Operativo da referida Atividade. Acreditando no atendimento desta proposição, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar-lhe a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.
Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4528/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo da Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, o Município de Belém de Maria – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se

conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, **Wilson de Lima e Silva**, com endereço à Rua João Pessoa, 10 – Centro –Belém de Maria/PE - CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Belém de Maria, **Rolph Heber Casale Júnior**, com endereço à Rua João Pessoa, 10 – Centro – Belém de Maria/PE - CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Vereador José Arnaldo da Silva**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Carlos José Soares**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Jailson José da Silva**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Jessé Veloso de Carvalho**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Jailson José da Silva**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém de Maria, **José Jairo de Leonildo de Brito**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Josival Carlos dos Santos**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Roberto Paulo do Nascimento**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Maria Amália Silva do Egito**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Maria do Socorro de Araujo**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000; e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belém de Maria**, com endereço à Rua José Eugênio Cavalcate, 137 - Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 56440-999.

Justificativa
A atividade acima discriminada objetiva expandir a rede de atenção e proteção a pessoas idosas, de forma a cumprir o que está consignado na Lei nº 12.109 de 26 de Novembro de 2001 (Política Estadual do Idoso) e do Estatuto dos Idosos, Lei nº 10.741 de 12 de Outubro de 2003. Nestas Leis estão estabelecidas normas que asseguram benefícios a pessoas idosas, e que precisam ser postas em prática. Não se concebe que uma pessoa que, ao longo de sua vida, cumpriu a sua função social e exerceu plenamente sua cidadania possa estar submetida a problemas por falta de atenção e programas específicos que as beneficiem. E pensando em tudo isto, o Governo do Estado, através de sua Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, vem operacionalizando com sucesso a Atividade: Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, em especial à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, para que reforce e/ou inclua o Município de Belém de Maria, no Plano Operativo da referida Atividade. Acreditando no atendimento desta proposição, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar-lhe a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.
Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4529/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo da Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, o Município de Bezerros – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.040-000; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município dos Bezerros, **Elizabeth Maria Silva de Lima**, com endereço à Praça Duque de Caxias, s/n - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito **Carlos Francisco da Silva** com endereço à Praça Duque de Caxias, s/n - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal dos Bezerros, **Vereador Ademilson França da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Amaro Bezerra da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Carlos Antonio Mendonça da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo

Vereador Luiz Francisco da Silva, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Manoel Rodrigues da Silva, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Maria Jose da Luz, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo da Prefeitura do Município de Camaragibe, Francisco Leocádio, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Centro - Timbí – Camaragibe/PE - CEP: 54768-000, à Associação dos Moradores do Município de Camaragibe - AMMC, na pessoa do Senhor Luiz Gonzaga, com endereço à Avenida Ercina Lapenda, nº 03 - Timbí – Centro - Camaragibe/PE – CEP: 54768-120, ao Ilustríssimo Senhor Jorge Alexandre Soares da Silva, com endereço à Rua Miguel Couto, 89, Km 9,5 Araçá/Aldeia – Camaragibe/PE – CEP: 54759-050, ao Ilustríssimo Senhor André Guerra, com endereço à Rua José do Nascimento, 252 – Alto da Boa Vista – Centro - Camaragibe/PE – CEP: 54759-105, ao Ilustríssimo Senhor Silvio Azevedo Filho, com endereço à Rua Odon Franco de Souza, 09 – Bairro Novo – Camaragibe/PE – CEP: 54759-170, ao Ilustríssimo Senhor Igor Luis Lins Teixeira, com endereço à Rua Nelson Rodrigues, 122-Alberto Maia - Camaragibe/PE - CEP: 54777-190; a Presidência da Federação das Cooperativas Mistas de Pernambuco, com endereço à Avenida Samuel Macdowell, 52 - Jardim Primavera - Camaragibe/PE - CEP: 54763-350; a Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Camaragibe, com endereço à Rua 165 de Novembro, 140 - Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54762-180; à Presidência da Rádio Guarany, Senhor Josildo José Fagundes com endereço à Rdv BR-408, 114000 – KM- 114 – Camaragibe/PE – CEP: 54.750-000; à Presidência da Rádio Manancial FM, com endereço à Rua Ana Nery, s/n – Tabatinga/PE – CEP: 54.750-000, a Presidência da Rádio Aliança FM, com endereço à Rua Arlinda Lopes dos Santos, s/n – Tabatinga/PE – CEP: 54.750-000, ao Senhor Hildo José Machado, com endereço à Rua dos Querubins, 21 – Centro – CEP: 54759-350 – Camaragibe/PE, a Senhora Professora Gislaíne César de Araújo Machado, com endereço à Rua Newton Torres Lauria Ramos, 34 – Fragoço/Cidade Tabajara – CEP: 53420-560 - Paulista-PE, e ao Senhor José Bernardo da Silva, com endereço à Rua João Marcos, 402 –Jardim São Pedro – CEP: 08420-700 – São Paulo/SP.

Justificativa

A presente proposição teve como origem uma reivindicação dos moradores da **Rua dos Querubins**, através do **Senhor Hildo José Machado**, onde solicita nossa intermediação junto à Empresa de Correios e Telégrafos, em Pernambuco, com o intuito de que seja regularizada a entrega de correspondência domiciliar da rua acima discriminada. Todas as correspondências estão chegando aos domicílios desta rua com o **BAIRRO ERRADO**, uma vez que a **“RUA DOS QUERUBINS”** está localizada no **CENTRO de Camaragibe-PE**, e não no Bairro dos Estados como consta no cadastro dos Correios. As correspondências endereçadas à Rua dos Querubins – Centro – Camaragibe/PE, estão indo para o Bairro dos Estados, muito embora o CEP esteja correto. Isso vem causando um desconforto enorme aos moradores, pois o Bairro dos Estados é um bairro distante da referida rua e muitas correspondências estão voltando e são tidas como desconhecidas. O pleito apresenta-se como dos mais justos, haja vista que os moradores não estão recebendo correspondência em seus domicílios, o que é bastante prejudicial, pois até mesmo a resposta a uma solicitação de empregos, não chega às suas mãos. A única correspondência que lhes chega são as contas da Celpel, isto porque, foi levado a efeito um cadastramento de um dos moradores, permitindo que um mensageiro da empresa possa entregar-lhe em suas residências.

Quando necessitam fazer uma compra a prazo são obrigados a fornecer endereços de parentes e amigos de forma a poderem apresentar comprovantes de residências o que é obrigatório, nesses casos. Como é dado observar, é uma situação das mais vexatórias, pelo que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos aos Dirigentes da Empresa de Correios e Telégrafos em Pernambuco, para que solucionem o justo pleito com a urgência que se faz necessária, de modo a beneficiar dezenas de moradores do bairro. Ante o exposto, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição, a devida acolhida, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4535/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos do Município de Olinda, **Oswaldo Lima Neto**, no sentido de providenciar, junto ao setor competente, a requalificação do Posto de Saúde de Caixa D'água – Olinda – PE, onde o serviço é bem precário e a falta de remédios tornou-se crônica.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço à Palácio dos Governadores – Rua de São Bento, 123 – Varadouro, CEP 53130-081, Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Olinda, **Horácio Francisco Dos Reis Filho**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos, **Oswaldo Lima Neto**, com endereço a Rua Romeu Jacobina Figueiredo, s/n – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53370-800; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo Soares**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 104 – Varadouro – Olinda/PE – CEP: 53020-900; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Alexandre Alves Correia**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Alexandre de Lira**

Paranhão, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Algerio Antônio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Antônio José da Silva Lins**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Carlos André Avelar de Freitas**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Jorge Maurício de Lins Santos**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **João Luiz da Silva Júnior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda **Marcelo de Santa Cruz Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Ubiratan de Castro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Ulisses Dos Santos de Luna**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 Bairro Novo, CEP: 53030-110, Olinda/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Olinda, **Clóvis da Silva Bastos**, com endereço à Av. Presidente Kennedy, 1001 – Vila Popular, CEP 53.230-630, Olinda/PE; à **Diretoria da Escola Coronel Valeriano Eugênio de Melo**, com endereço à Rua Francisco Gomes, s/n – Caixa d'água – Olinda/PE – CEP: 53.210-230; à **Presidência da Rádio Duarte Coelho FM**, com endereço à Rua Castro Alves, 100 – Jardim Brasil – Olinda/PE – CEP: 53.300-310; à **Presidência da Rádio Tamandaré S/A – Peixinhos**, com endereço à Av. Presidente Kennedy, 392 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.260-640; à **Presidência da Rádio Rainha FM 98.1**, com endereço à Rua Batalha do Tuiti – Casgbs Anexo I – Alto Olinda – Olinda/PE – CEP: 53.280-270; à **Presidência da Rádio Olinda Pernambuco – Passarinho**, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza – Olinda/PE – CEP: 53.010-010; à **Presidência da Rádio 105 FM – Ouro Preto – Olinda**, com endereço à Rua Verdes Mares, 22 – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.370-500; à **Presidência da Rádio Taty – Bairro Novo**, com endereço à Rua Pereira Simões, 168 – Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53.030-060; à **Presidência da Rádio Barra FM**, com endereço à Rua Rogaciano Santana, Casa B – Jardim Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.050-270; à **Presidência da Rádio Mirante**, com endereço à Rua Geraldo Silva, 57 – Bonsucesso – Olinda/PE – CEP: 53.240-090; à **Presidência da ARCJ – Rádio Jatobá FM**, com endereço à Rua João Figueiredo Maia, 42, Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.370-670; à **Presidência da Rádio – Staff Radiologistas**, com endereço à Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, 3995 – Sala 27 – Caixa Postal 105 – Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53.040-000; à **Presidência do Centro Assistencial Social Guiomar Barbosa da Silva – Sapucaia – Olinda**, com endereço à Av. Batalha Tuiti, 202 – Sapucaia – Olinda/PE – CEP: 53.280-270; à **Presidência da Rádio Norte FM – Alto da Bondade**, com endereço à Rua da Linha, 724 – Alto da Bondade – Olinda/PE – CEP: 53.170-285; à **Diretoria do Educandário Aquino Monteiro**, com endereço à Av. Leopoldino Canuto de Melo, s/n – Caixa D'água – Olinda/PE – CEP: 53.210-250; ao Ilustríssimo Senhor **Diretor da REDE GLOBO NORDESTE – Yuri Maia Leite**, com endereço no Morro do Pêlo – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP 53370-420; ao Ilustríssimo Senhor **Presidente da TV NOVA NORDESTE – Jornalista Pedro Paulo**, com endereço à Rua Morro do Peludo, 903 – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP 53370-420; à **Presidência da REDE TRIBUNA**, com endereço no Sítio Bela Vista, s/n 2ª Perimetral Norte – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53300-900; à **Presidência da REDE TV**, com endereço à Rua Aluísio de Azevedo, 200 6º andar – Santo Amaro – Recife/PE - CEP 50100-090; à **Presidência da Rua TV PERNAMBUCO**, com endereço à Av. Conde da Boa Vista, 1424 – Soledade – Recife/PE - CEP 50060-001; à **Presidência da TV UNIVERSITÁRIA**, com endereço à Avenida Norte, 68 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-200 e ao Ilustríssimo Senhor **Diretor do Sistema Jornal do Comércio – Eduardo Lemos**, com endereço à Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-100; à Direção do **Centro de Estudos e Apoio às Escolas Comunitárias**, Avenida Presidente Kennedy, 2550 – Peixinhos, CEP 53300-090, Olinda /PE; à Direção do **Colégio Estadual de Olinda**, com endereço à Rua do Carmo, s/n Carmo, CEP 53120-090, Olinda/PE; à Direção da **Escola Estadual Áurea de Moura Cavalcante**, com endereço à Avenida Doutor Joaquim Nabuco, s/n - Varadouro, CEP 53020-310, Olinda/PE; à Direção da **Escola Guedes Alcoforado**, com endereço à Avenida Olinda, 245 – Santa Tereza, CEP 53010-000, Olinda/PE; à Direção da **Escola Joaquim Nabuco**, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 55 – São Benedito, CEP 53270-320, Olinda /PE; à Direção da **Escola Marechal Floriano Peixoto**, com endereço à Rua Gabriel Beltrão Pinto, s/n – Ouro Preto, CEP 53370-190, Olinda/PE; à Direção da **Escola Marechal Mascarenhas de Moraes**, com endereço à Rua Manuel Clementino Marques, s/n - Ouro Preto, CEP 53330-170, Olinda/PE; à Direção da **Escola Monsenhor Álvaro Negromonte**, com endereço à Travessa Rio Sq, 28 – CEP 53010-000, Olinda/PE.

32120-062, Olinda/PE; à Direção da Escola Monsenhor Arruda Câmara, com endereço à Av Nacional, 345 – Peixinho, CEP 53220-060, Olinda/PE; à Direção da Escola Professor Cândido Pessoa, com endereço à Rua Lauro Diniz, s/n – Peixinhos, CEP 53230-320, Olinda/PE; à Direção da Escola Professora Dyana Clark Xavier, com endereço à Rua Paquetaí, s/n – Sapucaia, CEP 53280-040, Olinda/PE; à Direção da Escola Professor Ernesto Silva, com endereço à Rua Ênio Carlos Albuquerque, 133 – Rio Doce, CEP 53080-000, Olinda/PE; à Direção da Escola Professor Estevão Pinto, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 1134 – Peixinhos, CEP 53230-630, Olinda/PE; à Direção da Escola Professor Inês Borba, com endereço à Rua Jules Rimet, s/n – Rio Doce, CEP 53150-590, Olinda/PE; à Direção da Escola Professora Izabel Burity, com endereço à Avenida Brasil, s/n – Rio Doce, CEP 53150-470, Olinda/PE; à Direção da Escola Professora Marina Freitas, com endereço à Rua Manoel Graciliano de Souza, 135 – Jardim Atlântico, CEP 53140-160, Olinda/PE; à Direção da Escola Professor Paulo Freire, com endereço à Rua Cel João Melo Moraes, s/n – Jatobá, CEP 53250-040, Olinda/PE; à Direção da Escola São Bento, com endereço à Rua Presidente Kennedy, 10 – Guadalupe, CEP 53240-720, Olinda/PE; à Direção da Escola Santa Kubitschek, com endereço à Avenida Nacional, 268 – Peixinhos, CEP 53220-460, Olinda/PE; à Direção do IESE - Instituto Especializado em Educação, com endereço à Rua José Augusto da Silva Braga, 666 – Bairro Novo, CEP 53030-080, Olinda/PE; à Direção do Colégio Memorial de Olinda, com endereço à Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante, 2965 – Casa Caiada, CEP 53040-000, Olinda/PE; à Direção da Escola Santa Rosa, com endereço à Rua Baobá Qd E 1 B, 43, CEP 53370-490, Olinda/PE; à Direção do Espago Educacional Gizelli Manzi, com endereço à Rua Espírito Santo, 79 – Jardim Brasil, CEP 53230-550, Olinda/PE; à Direção da Academia Nossa Senhora de Fátima, com endereço à Rua Estud Cláudio Uchôa Cavalcanti Filho, 295 – Rio Doce, CEP 53150-020, Olinda/PE; à Direção do Centro Educacional Hermon, com endereço à Rua Helena Vilarim Feitosa, 101 – Jatobá, CEP 53250-180, Olinda/PE; à Direção do Centro Educacional Master, com endereço à Rua Prof Francisco X Paes Barreto, 460 c – Casa Caiada, CEP 53130-240 Olinda/PE; à Direção do Colégio Real, com endereço à Rua Escl Ramos Almeida, 67 – Jardim Atlântico, CEP 53060-000, Olinda/PE; à Direção do Colégio 2001, com endereço à Rua Professor José Cândido Pessoa, 323 – Bairro Novo, CEP 53030-020, Olinda/PE; à Direção do Colégio Aprender Crescer, com endereço à Estrada de Águas Compridas, 1472 – Águas Compridas, CEP 53170-780, Olinda/PE; à Direção do Colégio Atual, com endereço à Avenida Ministro Marcos Freire, 2855 – Casa Caiada, CEP 53130-540, Olinda/PE; à Direção do Colégio Carneiro Leão, com endereço à Rua Autizana, 115 – Jardim Atlântico, CEP 53060-760, Olinda/PE; à Direção do Colégio de Saúde de Pernambuco, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 26 – Bairro Novo, CEP 53030-010, Olinda/PE; à Direção do Colégio Dimensão, com endereço à Rua Maria Augusta França Ferreira, 40 – Ouro Preto, CEP 53370-351, Olinda/PE; à Direção do Colégio e Curso Expositivo, com endereço à Rua Estud Luís Brayner A Filho, 20 – Rio Doce, CEP 53150-040, Olinda/PE; à Direção do Colégio e Curso Universo, com endereço à Rua Curió 106 – Rio Doce, CEP 53150-450 Olinda/PE; à Direção do Colégio Geo Pensar, com endereço à Rua São João Batista, 1163 – Jardim Atlântico, CEP 53050-260, Olinda/PE; à Direção do Colégio Imaculado Coração de Maria, com endereço à Rua Monsenhor Francisco A Barros Leite, 501 – Bairro Novo, CEP 53030-230, Olinda/PE; à Direção do Colégio Jussara Ferreira, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 26 – Bairro Novo, CEP 53030-010, Olinda/PE; à Direção do Colégio Luiza Cora, com endereço à Avenida Governador Carlos Lima Cavalcante, 2293 – Casa Caiada, CEP 53130-530, Olinda/PE; à Direção do Colégio Nossa Senhora do Carmo, com endereço à Rua Joana Noberto Pessoa, 978 – Casa Caiada, CEP 53130-030, Olinda/PE; à Direção do Colégio Nossa Turma, com endereço à Rua Levino Ferreira, 18 – Rio Doce, CEP 53150-030, Olinda/PE; à Direção do Colégio Nova Olinda, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 3857 – Jardim Brasil, CEP 53300-090, Olinda/PE; à Direção do Colégio Princesa Isabel, com endereço à Rua Belém, 114 – Jardim Brasil, CEP 53290-200, Olinda/PE; à Direção do Colégio Santa Emília, com endereço à Rua do Marfim, 375 – Jardim Atlântico, CEP 53060-280, Olinda/PE; à Direção do Educandário Ana Elizabete, com endereço à Travessa Sancho Melo, 22 – Salgadinho, CEP 53110-580 Olinda/PE; à Direção com Educandário Maria Imaculada, com endereço à Rua Terezita Bandeira, 543 – Peixinhos, CEP 53300-030, Olinda/PE, à Direção do Educandário Nossa Senhora das Graças, com endereço com Rua Professor Diógenes Fernandes Távora, 178 – Casa Caiada, CEP 53130-230, Olinda/PE; à Direção do Educandário São José, com endereço à Rua Compositor Atilaú Alves, 145 – Fragoso, CEP 53250-240, Olinda/PE; à Direção da Escola Academia Universo, com endereço à Rua do Canário Império, 5 – Rio Doce, CEP 53070-200, Olinda/PE; à Direção da Escola Agepe, com endereço à Avenida Frei Antônio Jaboatão, 341 – Jardim Brasil, CEP 53300-110, Olinda/PE; à Direção da Escola Ageu Magalhães, com endereço à Rua Ageu Magalhães, 758 – Vila Popular, CEP 53230-060, Olinda/PE; à Direção da Escola Allan Kardec, com endereço à Avenida Professor Andrade Bezerra, 826 – Salgadinho, CEP 53110-110, Olinda/PE; à Direção da Escola Ana Sales Leme, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza, CEP 53010-010, Olinda/PE; à Direção da Escola Cantinho da Saborinha, com endereço à Rua Amarajói, 280 – Bultrins, CEP 53320-040, Olinda/PE; à Direção da Escola Capitão Luís Reis, com endereço à Rua da Linha, s/n – Alto da Bondade, CEP 53170-010, Olinda/PE; à Direção da Escola Carlos Gonçalves, com endereço à Avenida Professor Andrade Bezerra, 998 – Salgadinho, CEP 53110-110, Olinda/PE; à Direção do Escola Carpe Diem, com endereço à Rua Ocidente, 204 – Monte, CEP 53240-101, Olinda/PE; à Direção da Escola Coronel Valeriano de Melo, com endereço à Rua Francisco Gomes, s/n – Caixa d'Água, CEP 53210-230, Olinda/PE; à Direção da Escola Cláudio de Lima Nigro, com endereço à Rua do Cacimbão, s/n – Salgadinho, CEP 53110-420, Olinda/PE; à Direção da Escola Coração de Jesus de Menino, com endereço à Rua Timbaúba, 12 – Peixinhos, CEP 53220-220, Olinda/PE; à Direção da Escola Costa Azevedo, com endereço à Avenida Antônio Costa Azevedo, 1039 – Jardim Brasil, CEP 53300-390, Olinda/PE; à Direção da Escola do Bem Estar Social, com endereço à Rua Pacificador, 94 – Sapucaia, CEP 53280-010, Olinda/PE; à Direção da Escola Dom João Costa, Rua Manoel Requeiro, 49 – Bultrins, 53320-160, Olinda/PE; à Direção do

Escola Dom João Crisoston, com endereço à Rua Severina Maria Conceição, s/n – Bultrins, CEP 53240-260, Olinda/PE; à Direção da Escola Dom Pedro Bandeira de Melo, com endereço à Rua do Pêssego, s/n – Rio Doce, CEP 53080-500, Olinda/PE; à Direção da Escola e Berçário Pedacinho do Lar, com endereço à Rua Otaviano Pessoa Monteiro, 132 – Casa Caiada, CEP 53130-340, Olinda/PE; à Direção da Escola Elpidio de França, com endereço à Rua Alto Nova Olinda, s/n – Águas Compridas, CEP 53180-050, Olinda/PE; à Direção da Escola Escritor Paulo Cavalcante, com endereço à Rua 16, 140 – Rio Doce, CEP 53080-260, Olinda/PE; à Direção da Escola Guedes Alcoforado, com endereço à Avenida Olinda, 245 – Santa Tereza, CEP 53010-000, Olinda/PE; à Direção da Escola Irmão Souza, com endereço à Est Águas Compridas 883 – Águas Compridas, CEP 53160-800, Olinda/PE; à Direção da Escola João Matos Guimarães, com endereço à Avenida das Garças, s/n – Rio Doce, CEP 53080-800, Olinda/PE; à Direção da Escola Lar Espírita Barreto de Menezes, com endereço à Rua Professor Agamenon Magalhães, 29 – Vila Popular, CEP 53230-010, Olinda/PE; à Direção da Escola Lúcia Moura, com endereço à Rua Irajá, 185 – Cidade Tabajara, CEP 53350-250, Olinda/PE; à Direção da Escola Menino Jesus, com endereço à Rua Pref Luís Magalhães, 583 – Peixinhos, CEP 53300-050, Olinda/PE; à Direção da Escola Mere Guillemim, com endereço à Rua Monteiro Lobato, 88 – Santa Tereza, CEP 53010-360, Olinda/PE; à Direção da Escola Nossa Senhora da Conceição, com endereço à Rua Guarani, 1 Quadra E 11 – Ouro Preto, CEP 53370-550, Olinda/PE; à Direção da Escola Nossa Senhora de Lourdes, com endereço à Rua Alto do Cajueiro, 126 – Águas Compridas, CEP 53160-830, Olinda/PE; à Direção da Escola Nossa Senhora do Carmo, com endereço à Estrada do Caenga, 23 – São Benedito, CEP 53210-460, Olinda/PE; à Direção da Escola Nossa Senhora do Monte, com endereço à Rua Irmã Gertrudes Alencar, 50 - Alto da Nação, CEP 53240-290, Olinda/PE; à Direção da Escola Nossa Senhora do Sagrado Coração, com endereço à Rua Coronel João Ribeiro, 360 – Bairro Novo, CEP 53030-040, Olinda/PE; à Direção da Escola O Pequeno Doutor, com endereço à Rua Esdras Farias Sobrinho, 236 – Amaro Branco, CEP 53120-220, Olinda/PE; à Direção da Escola Padre Francisco Carneiro, com endereço à Rua Auta Macedo, s/n – Ouro Preto, CEP 53270-500, Olinda/PE; à Direção da Escola Politécnica de Olinda, com endereço à Avenida Sigismundo Gonçalves, 184 – Varadouro, CEP 53010-240, Olinda/PE; à Direção da Escola Polivalente Compositor Antônio Maria, com endereço à Avenida Acácias, s/n – Rio Doce, CEP 53070-100, Olinda/PE; à Direção da Escola Santa Terezinha de Jesus, com endereço à Rua Severino Antônio Santana, 18 – Rio Doce, CEP 53150-310, Olinda/PE; à Direção da Escola São Lucas, com endereço à Rua Catarina Batista de Alencar, 791 – Bairro Novo, CEP 53130-020, Olinda/PE; à Direção da Escola Souza Leão de Olinda, com endereço à Rua Maria da Conceição Viana, 390 – Jardim Atlântico, CEP 53050-110, Olinda/PE; à Direção da Escola Viver & Aprender, com endereço à Rua Santoto Amaro, 137 – Peixinhos, CEP 53260-040, Olinda/PE; à Direção da Escola Wilton de Meira Pacheco Técnico Enfermagem, com endereço à Rua José Alexandre Carvalho, 158 – Jatobá, CEP 53250-150, Olinda/PE; à Direção da Escolinha Babyllândia, com endereço à Rua Professor Diógenes F Távora, 178 – Casa Caiada, CEP 53130-230, Olinda/PE; à Direção da Instituto Educacional do Saber, com endereço à Rua 29, 220 – Rio Doce, CEP 53150-000, Olinda/PE; à Direção do Pensar Colégio e Curso, com endereço à Rua São João Batista, 1163 – Jardim Atlântico, CEP 53050-260, à Direção do SEL - Sistema Educacional Infantil, com endereço à Rua Pereira Simões, 72 – Bairro Novo, CEP 53030-060, Olinda/PE; à Direção da Sociedade de Cultura e Educação Fundamental Ltda, com endereço à Rua Ocidente, 204 – Monte, CEP 53240-101, Olinda/PE; ao Senhor Durval José Góes, com endereço na Rua D-3 n° 11. Vila da COHAB/7ª RO – Olinda/PE – CEP: 53.330-270; à Senhora **Bruna Fernanda Albuquerque de Araújo**, com endereço à Rua Rosa Silvestre, 188 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP: 53060-220; ao Senhor **João Araújo**, com endereço à Rua Rosa Silvestre, 188 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP: 53060-220; ao Senhor **David Robson de Oliveira**, Rua Rosa Silvestre, 188 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP: 53060-220; ao Senhor **Rinaldo Quaresma**, com endereço à Rua Jacira, 571 – Sapucaia de Dentro Olinda/PE – CEP: 53.280-000; e ao Senhor **José Iranildo Barbosa da Silva**, na Rua Francisco Gomes, n° 86, Caixa D'agua - Olinda – PE – CEP: 53.210-230.

Justificativa

Recebemos documento do Sr. José Iranildo, Presidente da Associação dos Moradores de Caixa D'água, no qual solicita nossa intermediação junto à Prefeitura do Município de Olinda, visando requalificar o posto de saúde lá existente, face à sua precariedade. Conforme descrito no documento, os milhares de usuários que procuram os serviços de saúde no referido posto nunca ficam satisfeitos, o que significa total descaso para com eles. Não se concebe que os serviços médicos do posto de saúde de Caixa D'água, bairro tão populoso, muitas vezes não possam fazer sequer um curativo nos pacientes que o procuram. Dessa forma tomamos a iniciativa de intermediá-los junto à edilidade Olindense, para que o posto de saúde seja requalificado, de modo a cumprir seu desígnio social. Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à propositura em pauta o necessário acolhimento, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4536/2012

Indicamos à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos do Município de Olinda, **Oswaldo Lima Neto**, no sentido de providenciar, junto ao setor competente, a agilização das obras de saneamento e asfaltamento que há 04 (quatro) anos vêm sendo realizadas na Rua General Sampaio, localizada no

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço à **Palácio dos Governadores** – Rua de São Bento, 123 – Varadouro, CEP 53130-081, Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Olinda, **Horácio Francisco Dos Reis Filho**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos, **Oswaldo Lima Neto**, com endereço à Rua Romeu Jacobina Figueiredo, s/n – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53370-800; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo Soares**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 104 – Varadouro – Olinda/PE – CEP: 53020-900; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Alexandre Alves Correia**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Alexandre de Lira Maranhão**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Antônio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Antônio José da Silva Lins**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Carlos André Avelar de Freitas**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Enildo Arantes de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Jorge Mauricio de Lima Santos**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **João Luiz da Silva Júnior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda **Marcelo de Santa Cruz Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Ubiratan de Castro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Ulisses Dos Santos de Luna**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 - Bairro Novo, CEP: 53030-110, Olinda/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Olinda, **Clóvis da Silva Bastos**, com endereço à Av. Presidente Kennedy, 1001 – Vila Popular, CEP 53.230-630, Olinda/PE; à **Diretoria da Escola Coronel Valeriano Eugênio de Melo**, com endereço à Rua Francisco Gomes, s/n – Caixa d'água – Olinda/PE – CEP: 53.210-230; à **Presidência da Rádio Duarte Coelho FM**, com endereço à Rua Castro Alves, 100 – Jardim Brasil – Olinda/PE – CEP: 53.300-310; à **Presidência da Rádio Tamandaré S/A – Peixinhos**, com endereço à Av. Presidente Kenedy, 392 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.260-640; à **Presidência da Rádio Rainha FM 98.1**, com endereço à Rua Batalha do Tuiti – Casgbs Anexo I – Alto Olinda – Olinda/PE – CEP: 53.280-270; à **Presidência da Rádio Olinda Pernambuco – Passarinho**, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza - Olinda/PE – CEP: 53.010-010; à **Presidência da Rádio 105 FM – Ouro Preto – Olinda**, com endereço à Rua Verdes Mares, 22 – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.370-500; à **Presidência da Rádio Taty – Bairro Novo**, com endereço à Rua Pereira Simões, 168 – Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53.030-060; à **Presidência da Rádio Barra FM**, com endereço à Rua Rogaciano Santana, Casa B – Jardim Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.050-270; à **Presidência da Rádio Mirante**, com endereço à Rua Geraldo Silva, 57 – Bonsucesso – Olinda/PE – CEP: 53.240-090; à **Presidência da**

RCJ – Rádio Jatobá FM, com endereço à Rua João Figueiredo Maia, 42, Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.370-670; à **Presidência da Rádio – Staff Radiologistas**, com endereço à Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, 3995 – Sala 27 – Caixa Postal 105 – Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53.040-000; à **Presidência do Centro Assistencial Social Guiomar Barbosa da Silva – Sapucaia – Olinda**, com endereço à Av. Batalha Tuiuti, 202 – Sapucaia – Olinda/PE – CEP: 53.280-270; à **Presidência da Rádio Norte FM – Alto da Bondade**, com endereço à Rua da Linha, 724 – Alto da Bondade – Olinda/PE – CEP: 53.170-285; à **Diretoria do Educandário Aquino Monteiro**, com endereço à Av. Leopoldino Canuto de Melo, s/n – Caixa D'agua – Olinda/PE – CEP: 53.210-250; ao Ilustríssimo Senhor **Diretor da REDE GLOBO NORDESTE – Yuri Maia Leite**, com endereço no Morro do Peludo – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP 53370-420; ao Ilustríssimo Senhor **Presidente da TV NOVA NORDESTE – Jornalista Pedro Paulo**, com endereço à Rua Morro do Peludo, 903 – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP 53370-420; à **Presidência da REDE TRIBUNA**, com endereço no Sítio Bela Vista, s/n 2ª Perimetral Norte – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53300-900; **Presidência da REDE TV**, com endereço à Rua Aluísio de Azevedo, 200 6º andar – Santo Amaro – Recife/PE – CEP 50100-090; à **Presidência da TV PERNAMBUCO**, com endereço à Av. Conde da Boa Vista, 1424 – Soledade – Recife/PE – CEP 50060-001; à **Presidência da TV UNIVERSITÁRIA**, com endereço à Avenida Norte, 68 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-200 e ao Ilustríssimo Senhor **Diretor do Sistema Jornal do Commercio – Eduardo Lemos**, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife/PE CEP: 50040-100; à Direção do **Centro de Estudos e Apoio às Escolas Comunitárias**, Avenida Presidente Kennedy, 2550 – Peixinhos, CEP 53300-090, Olinda /PE; à Direção do **Colégio Estadual de Olinda**, com endereço à Rua do Carmo, s/n Carmo, CEP 53120-090, Olinda/PE; à Direção da **Escola Estadual Aurea de Moura Cavalcante**, com endereço à Avenida Doutor Joaquim Nabuco, s/n – Varadouro, CEP 53020-310, Olinda/PE; à Direção da **Escola Guedes Alcoforado**, com endereço à Avenida Olinda, 245 – Santa Tereza, CEP 53010-000, Olinda/PE; à Direção da **Escola Joaquim Nabuco**, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 55 – São Benedito, CEP 53270-320, Olinda PE; à Direção da **Escola Marechal Floriano Peixoto**, com endereço à Rua Gabriel Beltrão Pinto, s/n – Ouro Preto, CEP 53370-190, Olinda/PE; à Direção da **Escola Marechal Mascarenhas de Moraes**, com endereço à Rua Manuel Clementino Marques, s/n – Ouro Preto, CEP 53330-170, Olinda/PE; à Direção da **Escola Monsenhor Álvaro Negromonte**, com endereço à Travessa Rio Sg, 28 – CEP 53210-062, Olinda/PE; à Direção da **Escola Monsenhor Arruda Câmara**, com endereço à Av Nacional, 345 – Peixinho, CEP 53220-460, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professor Cândido Pessoa**, com endereço à Rua Lauro Diniz, s/n – Peixinhos, CEP 53230-320, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professora Dyana Clark Xavier**, com endereço à Rua Paquetaí, s/n – Sapucaia, CEP 53280-400, Olinda /PE; à Direção da **Escola Professor Ernesto Silva**, com endereço à Rua Ênio Carlos Albuquerque, 133 – Rio Doce, CEP 53080-000, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professor Estevão Pinto**, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 1134 – Peixinhos, CEP 53230-630, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professor Inês Borba**, com endereço à Rua Jules Rimet, s/n – Rio Doce, CEP 53150-590, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professora Izabel Burity**, com endereço à Avenida Brasil, s/n – Rio Doce, CEP 53150-470, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professora Marina Freitas**, com endereço à **Rua Manoel Graciliano de Souza**, 135 – Jardim Atlântico, CEP 53140-160, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professor Paulo Freire**, com endereço à Rua Cel João Melo Moraes, s/n – Jatobá, CEP 53250-040, Olinda/PE; à Direção da **Escola São Bento**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, 10 – Guadalupe, CEP 53240-720, Olinda/PE; à Direção da **Escola Sara Kubitschek**, com endereço à Avenida Nacional, 268 – Peixinhos, CEP 53220-460, Olinda/PE; à Direção do **IESE – Instituto Especializado em Educação**, com endereço à Rua José Augusto da Silva Braga, 666 – Bairro Novo, CEP 53030-080, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Memorial de Olinda**, com endereço à Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante, 2965 – Casa Caiada, CEP 53040-000, Olinda/PE; à Direção da **Escola Santa Rosa**, com endereço à Rua Baobá Qd E 1 B, 43, CEP 53370-490, Olinda/PE; à Direção do **Espaço Educacional Gizelli Manzi**, com endereço à Rua Espírito Santo, 79 – Jardim Farms CEP 53230-550, Olinda/PE; à Direção da **Academia Nossa Senhora de Fátima**, com endereço à Rua Estuário Cláudio Uchôa Cavalcanti Filho, 295 – Rio Doce, CEP 53150-020, Olinda/PE; à Direção do **Centro Educacional Hermon**, com endereço à Rua Helena Vilarim Feitosa, 101 – Jatobá, CEP 53250-180, Olinda/PE; à Direção do **Centro Educacional Master**, com endereço à Rua Prof Francisco X Paes Barreto, 460 c – Casa Caiada, CEP 53130-240, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Real**, com endereço à Rua Escst Ramos Almeida, 67 – Jardim Atlântico, CEP 53060-000, Olinda/PE; à Direção do **Colégio 2001**, com endereço à Rua Professor José Cândido Pessoa, 323 – Bairro Novo, CEP 53030-020, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Aprender Crescer**, com endereço à Estrada de Águas Compridas, 1472 – Águas Compridas, CEP 53170-780, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Atual**, com endereço à Avenida Ministro Marcos Freire, 2855 – Casa Caiada, CEP 53130-540, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Carneiro Leão**, com endereço à Rua Autizana, 115 – Jardim Atlântico, CEP 53060-760, Olinda/PE; à Direção do **Colégio de Saúde de Pernambuco**, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 26 – Bairro Novo, CEP 53030-010, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Dimensão**, com endereço à Rua Maria Augusta França Ferreira, 40 – Ouro Preto, CEP 53370-351, Olinda/PE; à Direção do **Colégio e Curso Expositivo**, com endereço à Rua Estud Luís Brayner A Filho, 20 – Rio Doce, CEP 53150-040, Olinda/PE; à Direção do **Colégio e Curso Universo**, com endereço à Rua Curio, 106 – Rio Doce, CEP 53150-450, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Geo Pensar**, com endereço à Rua São João Batista, 1163 – Jardim Atlântico, CEP 53050-260, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Imaculado Coração de Maria**, com endereço à Rua Monsenhor Francisco A Barros Leite, 501 – Bairro Novo, CEP 53030-230, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Jussara Ferreira**, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 26 – Bairro Novo, CEP 53030-010, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Luiza Cora**, com endereço à Avenida Governador Carlos Lima Cavalcante, 2293 – Casa Caiada, CEP 53130-530, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Nossa Senhora do Carmo**, com endereço à Rua Joana Nóbrega

Pessoa, 978 – Casa Caiada, CEP 53130-030, Olinda/PE; à Direção do Colégio Nossa Turma, com endereço à Rua Levino Ferreira, 18 – Rio Doce, CEP 53150-030, Olinda/PE; à Direção do Colégio Nova Olinda, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 3857 – Jardim Brasil, CEP 53300-090, Olinda/PE; à Direção do Colégio Princesa Isabel, com endereço à Rua Belém, 114 – Jardim Brasil, CEP 53290-200, Olinda/PE; à Direção do Colégio Santa Emília, com endereço à Rua do Marfim, 375 – Jardim Atlântico, CEP 53060-280, Olinda/PE; à Direção do Educandário Ana Elizabete, com endereço à Travessa Sancho Melo, 22 – Salgadinho, CEP 53110-580, Olinda/PE; à Direção com Educandário Maria Imaculada, com endereço à Rua Terezita Bandeira, 543 – Peixinhos, CEP 53300-030, Olinda/PE, à Direção do Educandário Nossa Senhora das Graças, com endereço com Rua Professor Diógenes Fernandes Távora, 178 – Casa Caiada , CEP 53130-230, Olinda/PE; à Direção do Educandário São José, com endereço à Rua Compositor Ataulfo Alves, 145 - Frágoso, CEP 53250-240, Olinda/PE; à Direção da Escola Academia Universo, com endereço à Rua do Canário Império, 5 – Rio Doce, CEP 53070-200, Olinda/PE; à Direção da Escola Agape, com endereço à Avenida Frei Antônio Jaboatão, 341 – Jardim Brasil, CEP 53300-110, Olinda/PE; à Direção da Escola Ageu Magalhães, com endereço à Rua Ageu Magalhães, 758 – Vila Popular, CEP 53230-060, Olinda/PE; à Direção da Escola Allan Kardec, com endereço à Avenida Professor Andrade Bezerra, 826 – Salgadinho, CEP 53110-110, Olinda/PE; à Direção da Escola Ana Sales Leme, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza, CEP 53010-010, Olinda/PE; à Direção da Escola Cantinho da Sabedoria, com endereço à Rua Amaraji, 280 – Bultrins, CEP 53320-040, Olinda/PE; à Direção da Escola Capitão Luis Reis, com endereço à Rua da Linha, s/n – Alto da Bondade, CEP 53170-010, Olinda/PE; à Direção da Escola Carlos Gonçalves, com endereço à Avenida Professor Andrade Bezerra, 998 – Salgadinho, CEP 53110-110, Olinda/PE; à Direção do Escola Carpe Diem, com endereço à Rua Ocidente, 204 – Monte, CEP 53240-101, Olinda/PE; à Direção da Escola Coronel Valeriano de Melo, com endereço à Rua Francisco Gomes, s/n – Caixa D'Água, CEP 53210-230, Olinda/PE; à Direção da Escola Cláudio de Lima Nigro, com endereço à Rua do Cacimbão, s/n – Salgadinho, CEP 53110-420, Olinda/PE; à Direção da Escola Coração de Jesus de Menino, com endereço à Rua Timbaúba, 12 – Peixinhos, CEP 53220-220, Olinda/PE; à Direção da Escola Costa Azevedo, com endereço à Avenida Antônio Costa Azevedo, 1039 – Jardim Brasil, CEP 53300-390, Olinda/PE; à Direção da Escola do Bem Estar Social, com endereço à Rua Pacificador, 94 - Sapucaia, CEP 53280-010, Olinda/PE; à Direção da Escola Dom João Costa, Rua Manoel Regueiro, 49 – Bultrins, CEP 53240-160, Olinda/PE; à Direção da Escola Dom João Crisostom, com endereço à Rua Severina Maria Conceição, s/n – Bultrins, CEP 53240-260, Olinda/PE; à Direção da Escola Dom Pedro Bandeira de Melo, com endereço à Rua do Pêssego, s/n – Rio Doce, CEP 53080-500, Olinda/PE; à Direção da Escola e Bercário Pedacinho do Lar, com endereço à Rua Otaviano Pessoa Monteiro, 132 – Casa Caiada, CEP 53130-340, Olinda/PE; à Direção da Escola Elpidio de França, com endereço à Rua Alto Nova Olinda, s/n – Águas Compridas, CEP 53180-050, Olinda/PE; à Direção da Escola Escritor Paulo Cavalcante, com endereço à Rua 16, 140 – Rio Doce, CEP 53080-260, Olinda/PE; à Direção da Escola Guedes Alcoforado, com endereço à Avenida Olinda, 245 – Santa Tereza, CEP 53010-000, Olinda/PE; à Direção da Escola Irmão Souza, com endereço à Est Águas Compridas, 883 – Águas Compridas, CEP 53160-800, Olinda/PE; à Direção da Escola João Matos Guimarães, com endereço à Avenida das Garças, s/n – Rio Doce, CEP 53080-800, Olinda/PE; à Direção da Escola Lar Espírito Barreto de Menezes, com endereço à Rua Professor Agamenon Magalhães, 29 – Vila Popular, CEP 53230-010, Olinda/PE; à Direção da Escola Lúcia Moura, com endereço à Rua Irajá, 185 – Cidade Tabajara, CEP 53350-250, Olinda/PE; à Direção da Escola Menino Jesus, com endereço à Rua Pref Luís Magalhães, 583 – Peixinhos, CEP 53300-050, Olinda/PE; à Direção da Escola Mere Guillemim, com endereço à Rua Monteiro Lobato, 88 – Santa Tereza, CEP 53010-360, Olinda/PE; à Direção da Escola Nossa Senhora da Conceição, com endereço à Rua Guaraná, 1 Quadra E 11 – Ouro Preto, CEP 53370-550, Olinda/PE; à Direção da Escola Nossa Senhora de Lourdes, com endereço à Rua Alto do Cajueiro, 126 – Águas Compridas, CEP 53160-830, Olinda/PE; à Direção da Escola Nossa Senhora do Carmo, com endereço à Estrada do Caenga, 23 – São Benedito, CEP 53210-460, Olinda/PE; à Direção da Escola Nossa Senhora do Monte, com endereço à Rua Irmã Gertrudes Alencar, 50 - Alto da Nação, CEP 53240-290, Olinda/PE; à Direção da Escola Nossa Senhora do Sagrado Coração, com endereço à Rua Coronel João Ribeiro, 360 – Bairro Novo, CEP 53030-040, Olinda/PE; à Direção da Escola O Pequeno Doutor, com endereço à Rua Esdras Farias Sobrinho, 236 - Amaro Branco, CEP 53120-220, Olinda/PE; à Direção da Escola Padre Francisco Carneiro, com endereço à Rua Auta Macedo, s/n – Ouro Preto, CEP 53270-500, Olinda/PE; à Direção da Escola Politécnica de Olinda, com endereço à Avenida Sigismundo Gonçalves, 184 - Varadouro, CEP 53010-240, Olinda/PE; à Direção da Escola Polivalente Compositor Antônio Maria, com endereço à Avenida Acácias, s/n – Rio Doce, CEP 53070-100, Olinda/PE; à Direção da Escola Santa Therezinha de Jesus, com endereço à Rua Severino Antônio Santana, 18 – Rio Doce, CEP 53150-310, Olinda/PE; à Direção da Escola São Lucas, com endereço à Rua Catarina Batista de Alencar, 791 – Bairro Novo, CEP 53130-020, Olinda/PE; à Direção da Escola Souza Leão de Olinda, com endereço à Rua Maria da Conceição Viana, 390 – Jardim Atlântico, CEP 53050-110, Olinda/PE; à Direção da Escola Viver & Aprender, com endereço à Rua Santo Amaro, 137 – Peixinhos, CEP 53260-040, Olinda/PE; à Direção da Escola Wilton de Meira Pacheco Técnico Enfermagem, com endereço à Rua José Alexandre Carvalho, 158 – Jatobá, CEP 53250-150, Olinda/PE; à Direção da Espinolinha BabyLândia, com endereço à Rua Professor Diógenes F Távora, 178 – Casa Caiada, CEP 53130-230, Olinda/PE; à Direção da Instituto Educacional do Saber, com endereço à Rua 29, 220 – Rio Doce, CEP 53150-000, Olinda/PE; à Direção do Pensar Colégio e Curso, com endereço à Rua São João Batista, 1163 – Jardim Atlântico, CEP 53050-260, à Direção do SEI - Sistema Educacional Infantil, com endereço à Rua Pereira Simões, 72 – Bairro Novo, CEP 53030-060, Olinda/PE; à Direção da Sociedade de Cultura e Educação Fundamental Ltda, com endereço à Rua Ocidente, 204 – Monte, CEP 53240-101, Olinda/PE; ao Senhor Durval José

Góes, com endereço na Rua D-3 nº 11, Vila da COHAB/7º RO – Olinda/PE – CEP: 53.330-270; à Senhora **Bruna Fernanda Albuquerque de Araújo**, com endereço à Rua Rosa Silvestre, 188 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP: 53060-220; ao Senhor **João Araújo**, com endereço à Rua Rosa Silvestre, 188 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP: 53060-220; ao Senhor **David Robson de Oliveira**, Rua Rosa Silvestre, 188 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP: 53060-220; ao Senhor **Rinaldo Quaresma**, com endereço à Rua Jacira, 571 – Sapucaia de Dentro – Olinda/PE – CEP: 53.280-000; e ao Senhor **José Iranildo Barbosa da Silva**, na Rua Francisco Gomes, nº 86, Caixa D'água - Olinda – PE – CEP: 53.210-230.

Justificativa

É realmente inacreditável o estado em que se encontram as ruas do bairro acima mencionado. Isto vem causando enormes transtornos aos seus moradores, haja vista que os ônibus estão praticamente impedidos de trafegarem no local, o que vem ocorrendo há 04 (quatro) anos.

Por assim ser, tomamos a iniciativa de intermediar os seus moradores junto à Prefeitura de Olinda, no sentido de resolver o problema dentro da urgência que se faz necessária.

Segundo o **Sr. José Iranildo Barbosa**, que nos procurou em nosso Gabinete Parlamentar em nome de centenas de moradores, a situação é insustentável e, assim sendo, é que vimos solicitar da edilidade olindense, medidas para solucionar este estado de coisas.

Por assim ser, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que acolham a presente proposição, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4538/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos, **Oswaldo Lima Neto**, no sentido de providenciar, junto ao setor competente, a limpeza periódica dos canais no Córrego do Abacaxi, bairro de Caixa D'água – Olinda – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço à Palácio dos Governadores – Rua de São Bento, 123 – Varadouro, CEP 53130-081, Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Olinda, **Horácio Francisco Dos Reis Filho**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos, **Oswaldo Lima Neto**, com endereço a Rua Romeu Jacobina Figueiredo, s/n – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53370-800; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo Soares**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 104 – Varadouro – Olinda/PE – CEP: 53020-900; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Alexandre Alves Correla**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Alexandre de Lira Maranhão**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Algério Antônio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Antônio José da Silva Lins**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Carlos André Avelar de Freitas**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Enildo Arantes de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Jorge Maurício de Lima Santos**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **João Luiz da Silva Júnior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda **Marcelo de Santa Cruz Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Ubiratan de Castro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 – Bairro Novo, CEP: 53030-110, Olinda/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Olinda, **Clóvis da Silva Bastos**, com endereço à Av. Presidente Kennedy, 1001 – Vila Popular, CEP 53.230-630, Olinda/PE; à **Diretoria da Escola**

coronel Valério Eugênio de Melo, com endereço à Rua Francisco Gomes, s/n – Caixa d'água – Olinda/PE – CEP: 53.210-230; à **Presidência da Rádio Duarte Coelho FM**, com endereço à Rua Castro Alves, 100 – Jardim Brasil – Olinda/PE – CEP: 53.300-310; à **Presidência da Rádio Tamarandé S/A – Peixinhos**, com endereço à Av. Presidente Kennedy, 392 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.260-640; à **Presidência da Rádio Rainha FM 98.1**, com endereço à Rua Batalha do Tuiti – Casgbs Anexo I – Alto Olinda – Olinda/PE – CEP: 53.280-270; à **Presidência da Rádio Olinda Pernambuco – Passarinho**, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza – Olinda/PE – CEP: 53.010-010; à **Presidência da Rádio 105 FM – Ouro Preto – Olinda**, com endereço à Rua Verdes Mares, 22 – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.370-500; à **Presidência da Rádio Taty – Bairro Novo**, com endereço à Rua Pereira Simões, 168 – Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53.030-060; à **Presidência da Rádio Barra FM**, com endereço à Rua Rogaciano Santana, Casa B – Jardim Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.050-270; à **Presidência da Rádio Mirante**, com endereço à Rua Geraldo Silva, 57 – Bonsucesso – Olinda/PE – CEP: 53.240-090; à **Presidência da ARCJ – Rádio Jatobá FM**, com endereço à Rua João Figueiredo Maia, 42, Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.370-670; à **Presidência da Rádio – Staff Radiologistas**, com endereço à Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, 3995 – Sala 27 – Caixa Postal 105 – Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53.040-000; à **Presidência do Centro Assistencial Social Guiomar Barbosa da Silva – Sapucaia – Olinda**, com endereço à Av. Batalha Tuity, 202 – Sapucaia – Olinda/PE – CEP: 53.280-270; à **Presidência da Rádio Norte FM – Alto da Bondade**, com endereço à Rua da Linha, 724 – Alto da Bondade – Olinda/PE – CEP: 53.170-285; à **Diretoria do Euducandário Aquino Monteiro**, com endereço à Av. Leopodino Canuto de Melo, s/n – Caixa D'água – Olinda/PE – CEP: 53.210-250; ao Ilustríssimo Senhor **Diretor da REDE GLOBO NORDESTE – Yuri Maia Leite**, com endereço no Morro do Peludo – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP 53370-420; ao Ilustríssimo Senhor **Presidente da TV NOVA NORDESTE – Jornalista Pedro Paulo**, com endereço à Rua Morro do Peludo, 903 – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP 53370-420; à **Presidência da REDE TRIBUNA**, com endereço no Sítio Bela Vista, s/n 2ª Perimetral Norte – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53300-900; à **Presidência da REDE TV**, com endereço à Rua Aluísio de Azevedo, 200 6º andar – Santo Amaro – Recife/PE – CEP 50100-090; à **Presidência da TV PERNAMBUCO**, com endereço à Av. Conde da Boa Vista, 1424 – Soledade – Recife/PE – CEP 50060-001; à **Presidência da TV UNIVERSITÁRIA**, com endereço à Avenida Norte, 68 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-200 e ao Ilustríssimo Senhor **Diretor do Sistema Jornal do Commercio – Eduardo Lemos**, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-100; à Direção do **Centro de Estudos e Apoio às Escolas Comunitárias**, Avenida Presidente Kennedy, 2550 – Peixinhos, CEP 53300-090, Olinda /PE; à Direção do **Colégio Estadual de Olinda**, com endereço à Rua do Carmo, s/n Carmo, CEP 53120-090, Olinda/PE; à Direção da **Escola Estadual Áurea de Moura Cavalcante**, com endereço à Avenida Doutor Joaquim Nabuco, s/n – Varadouro, CEP 53020-310, Olinda/PE; à Direção da **Escola Guedes Alcoforado**, com endereço à Avenida Olinda, 245 – Santa Tereza, CEP 53010-000, Olinda/PE; à Direção da **Escola Joaquim Nabuco**, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 55 – São Benedito, CEP 53270-320, Olinda PE; à Direção da **Escola Marechal Floriano Peixoto**, com endereço à Rua Gabriel Beltrão Pinto, s/n – Ouro Preto, CEP 53370-190, Olinda/PE; à Direção da **Escola Marechal Mascarenhas de Moraes**, com endereço à Rua Manuel Clementino Marques, s/n – Ouro Preto, CEP 53330-170, Olinda/PE; à Direção da **Escola Monsenhor Álvaro Negromonte**, com endereço à Travessa Rio Sg, 28 – CEP 53210-062, Olinda/PE; à Direção da **Escola Monsenhor Arruda Câmara**, com endereço à Av Nacional, 345 – Peixinho, CEP 53220-460, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professor Cândido Pessoa**, com endereço à Rua Lauro Diniz, s/n – Peixinhos, CEP 53230-320, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professora Dyana Clark Xavier**, com endereço à Rua Paquetá, s/n – Sapucaia, CEP 53280-400, Olinda /PE; à Direção da **Escola Professor Ernesto Silva**, com endereço à Rua Ênio Carlos Albuquerque, 133 – Rio Doce, CEP 53080-000, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professor Estevão Pinto**, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 1134 – Peixinhos, CEP 53230-630, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professor Inês Borba**, com endereço à Rua Jules Rimet, s/n – Rio Doce, CEP 53150-590, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professora Izabel Burity**, com endereço à Avenida Brasil, s/n – Rio Doce, CEP 53150-470, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professora Marina Freitas**, com endereço à **Rua Manoel Graciliano de Souza**, 135 – Jardim Atlântico, CEP 53140-160, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professor Paulo Freire**, com endereço à Rua Cel João Melo Moraes, s/n – Jatobá, CEP 53250-040, Olinda/PE; à Direção da **Escola São Bento**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, 10 – Guadalupe, CEP 53240-720, Olinda/PE; à Direção da **Escola Sara Kubitschek**, com endereço à Avenida Nacional, 268 – Peixinhos, CEP 53220-460, Olinda/PE; à Direção do **IESE – Instituto Especializado em Educação**, com endereço à Rua José Augusto da Silva Braga, 666 – Bairro Novo, CEP 53030-080, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Memorial de Olinda**, com endereço à Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante, 2965 – Casa Caiada, CEP 53040-000, Olinda/PE; à Direção da **Escola Santa Rosa**, com endereço à Rua Baobá Qd E 1 B, 43, CEP 53370-490, Olinda/PE; à Direção do **Espaço Educacional Gizelli Manzi**, com endereço à Rua Espírito Santo, 79 – Jardim Brasil, CEP 53230-550, Olinda/PE; à Direção da **Academia Nossa Senhora de Fátima**, com endereço à Rua Estud Cláudio Uchôa Cavalcanti Filho, 295 – Rio Doce, CEP 53150-020, Olinda/PE; à Direção do **Centro Educacional Hermon**, com endereço à Rua Helena Vilarim Feitosa, 101 – Jatobá, CEP 53250-180, Olinda/PE; à Direção do **Centro Educacional Master**, com endereço à Rua Prof Francisco X Paes Barreto, 460 c – Casa Caiada, CEP 53130-240, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Real**, com endereço à Rua Esct Ramos Almeida, 67 – Jardim Atlântico, CEP 53060-000, Olinda/PE; à Direção do **Colégio 2001**, com endereço à Rua Professor José Cândido Pessoa, 323 – Bairro Novo, CEP 53030-020, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Aprender Crescer**, com endereço à Estrada de Águas Compridas, 1472 – Águas Compridas, CEP 53170-780, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Atual**, com endereço à Avenida Ministro Marcos Freire, 2855 – Casa Caiada, CEP 53130-540, Olinda/PE; à Direção do **Colégio**

Carneiro Leão, com endereço à Rua Autizana, 115 – Jardim Atlântico, CEP 53060-760, Olinda/PE; à Direção do **Colégio de Saúde de Pernambuco**, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 26 – Bairro Novo, CEP 53030-010, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Dimensão**, com endereço à Rua Maria Augusta França Ferreira, 40 – Ouro Preto, CEP 53370-351, Olinda/PE; à Direção do **Colégio e Curso Expositivo**, com endereço à Rua Estud Luís Brayner A Filho, 20 – Rio Doce, CEP 53150-040, Olinda/PE; à Direção do **Colégio e Curso Universo**, com endereço à Rua Curió, 106 – Rio Doce, CEP 53150-450, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Geo Pensar**, com endereço à Rua São João Batista, 1163 – Jardim Atlântico, CEP 53050-260, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Imaculado Coração de Maria**, com endereço à Rua Monsenhor Francisco A Barros Leite, 501 – Bairro Novo, CEP 53030-230, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Jussara Ferreira**, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 26 – Bairro Novo, CEP 53030-010, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Luiza Cora**, com endereço à Avenida Governador Carlos Lima Cavalcante, 2293 – Casa Caiada, CEP 53130-530, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Nossa Senhora do Carmo**, com endereço à Rua Joana Noberto Pessoa, 978 – Casa Caiada, CEP 53130-030, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Nossa Turma**, com endereço à Rua Levino Ferreira, 18 – Rio Doce, CEP 53150-030, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Nova Olinda**, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 3857 – Jardim Brasil, CEP 53300-090, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Princesa Isabel**, com endereço à Rua Belém, 114 – Jardim Brasil, CEP 53290-200, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Santa Emília**, com endereço à Rua do Marfim, 375 – Jardim Atlântico, CEP 53060-280, Olinda/PE; à Direção do **Educandário Ana Elizabete**, com endereço à Travessa Sancho Melo, 22 – Salgadinho, CEP 53110-580, Olinda/PE; à Direção com **Educandário Maria Imaculada**, com endereço à Rua Terezita Bandeira, 543 – Peixinhos, CEP 53300-030, Olinda/PE, à Direção do **Educandário Nossa Senhora das Graças**, com endereço com Rua Professor Diógenes Fernandes Távora, 178 – Casa Caiada , CEP 53130-230, Olinda/PE; à Direção do **Educandário São José**, com endereço à Rua Compositor Ataúlo Alves, 145 - Fragoso, CEP 53250-240, Olinda/PE; à Direção da **Escola Academia Universo**, com endereço à Rua do Canário Império, 5 – Rio Doce, CEP 53070-200, Olinda/PE; à Direção da **Escola Agape**, com endereço à Avenida Frei Antônio Jaboatão, 341 – Jardim Brasil, CEP 53300-110, Olinda/PE; à Direção da **Escola Ageu Magalhães**, com endereço à Rua Ageu Magalhães, 758 – Vila Popular, CEP 53230-060, Olinda/PE; à Direção da **Escola Allan Kardec**, com endereço à Avenida Professor Andrade Bezerra, 826 – Salgadinho, CEP 53110-110, Olinda/PE; à Direção da **Escola Ana Sales Leme**, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza, CEP 53010-010, Olinda/PE; à Direção da **Escola Cantinho da Sabedoria**, com endereço à Rua Amaraji, 280 – Bultrins, CEP 53320-040, Olinda/PE; à Direção da **Escola Capitão Luis Reis**, com endereço à Rua da Linha, s/n – Alto da Bondade, CEP 53170-010, Olinda/PE; à Direção da **Escola Carlos Gonçalves**, com endereço à Avenida Professor Andrade Bezerra, 998 – Salgadinho, CEP 53110-110, Olinda/PE; à Direção do **Escola Carpe Diem**, com endereço à Rua Ocidente, 204 – Monte, CEP 53240-101, Olinda/PE; à Direção da **Escola Coronel Valeriano de Melo**, com endereço à Rua Francisco Gomes, s/n – Caixa D'Água, CEP 53210-230, Olinda/PE; à Direção da **Escola Clídio de Lima Nigro**, com endereço à Rua do Cacimbão, s/n – Salgadinho, CEP 53110-420, Olinda/PE; à Direção da **Escola Coração de Jesus de Menino**, com endereço à Rua Timbaúba, 12 – Peixinhos, CEP 53220-220, Olinda/PE; à Direção da **Escola Costa Azevedo**, com endereço à Avenida Antônio Costa Azevedo, 1039 – Jardim Brasil, CEP 53300-390, Olinda/PE; à Direção da **Escola do Bem Estar Social**, com endereço à Rua Pacificador, 94 - Sapucaia, CEP 53280-010, Olinda/PE; à Direção da **Escola Dom João Costa**, Rua Manoel Regueiro, 49 – Bultrins, 53320-160, Olinda/PE; à Direção da **Escola Dom João Crisoston**, com endereço à Rua Severina Maria Conceição, s/n – Bultrins, CEP 53240-260, Olinda/PE; à Direção da **Escola Dom Pedro Bandeira de Melo**, com endereço à Rua do Pêssego, s/n – Rio Doce, CEP 53080-500, Olinda/PE; à Direção da **Escola e Berçário Pedacinho do Lar**, com endereço à Rua Otaviano Pessoa Monteiro, 132 – Casa Caiada, CEP 53130-340, Olinda/PE; à Direção da **Escola Elpidio de França**, com endereço à Rua Alto Nova Olinda, s/n – Águas Compridas, CEP 53180-050, Olinda/PE; à Direção da **Escola Escritor Paulo Cavalcante**, com endereço à Rua 16, 140 – Rio Doce, CEP 53080-260, Olinda/PE; à Direção da **Escola Guedes Alcoforado**, com endereço à Avenida Olinda, 245 – Santa Tereza, CEP 53010-000, Olinda/PE; à Direção da **Escola Irmão Souza**, com endereço à Est Águas Compridas, 883 – Águas Compridas, CEP 53160-800, Olinda/PE; à Direção da **Escola João Matos Guimarães**, com endereço à Avenida das Garças, s/n – Rio Doce, CEP 53080-800, Olinda/PE; à Direção da **Escola Lar Espírita Barreto de Menezes**, com endereço à Rua Professor Agamenon Magalhães, 29 – Vila Popular, CEP 53230-010, Olinda/PE; à Direção da **Escola Lúcia Moura**, com endereço à Rua Irajá, 185 – Cidade Tabajara, CEP 53350-250, Olinda/PE; à Direção da **Escola Menino Jesus**, com endereço à Rua Prof Luis Magalhães, 583 – Peixinhos, CEP 53300-050, Olinda/PE; à Direção da **Escola Mere Guillemim**, com endereço à Rua Monteiro Lobato, 88 – Santa Tereza, CEP 53010-360, Olinda/PE; à Direção da **Escola Nossa Senhora da Conceição**, com endereço à Rua Guaraná, 1 Quadra E 11 – Ouro Preto, CEP 53370-550, Olinda/PE; à Direção da **Escola Nossa Senhora de Lourdes**, com endereço à Rua Alto do Cajueiro, 126 – Águas Compridas, CEP 53160-830, Olinda/PE; à Direção da **Escola Nossa Senhora do Carmo**, com endereço à Estrada do Caenga, 23 – São Benedito, CEP 53210-460, Olinda/PE; à Direção da **Escola Politécnica de Olinda**, com endereço à Avenida Sigismundo Gonçalves, 184 - Varadouro, CEP 53010-240, Olinda/PE; à Direção da **Escola Polivalente Compositor Antônio Maria**, com endereço à Avenida Acácias, s/n – Rio Doce, CEP 53070-100, Olinda/PE; à Direção da **Escola Santa Therezinha de Jesus**, com endereço à Rua Severino Antônio Santana, 18 – Rio

Doce, CEP 53150-310, Olinda/PE; à Direção da **Escola São Lucas**, com endereço à Rua Catarina Batista de Alencar, 791 – Bairro Novo, CEP 53130-020, Olinda/PE; à Direção da **Escola Souza Leão de Olinda**, com endereço à Rua Maria da Conceição Viana, 390 – Jardim Atlântico, CEP 53050-110, Olinda/PE; à Direção da **Escola Viver & Aprender**, com endereço à Rua Santoto Amaro, 137 – Peixinhos, CEP 53260-040, Olinda/PE; à Direção da **Escola Wilton de Meira Pacheco Técnico Enfermagem**, com endereço à Rua José Alexandre Carvalho, 158 – Jatobá, CEP 53250-150, Olinda/PE; à Direção da **Escolinha Babilândia**, com endereço à Rua Professor Diógenes F Távora, 178 – Casa Caiada, CEP 53130-230, Olinda/PE; à Direção da **Instituto Educacional do Saber**, com endereço à Rua 29, 220 – Rio Doce, CEP 53150-000, Olinda/PE; à Direção do **Pensar Colégio e Curso**, com endereço à Rua São João Batista, 1163 – Jardim Atlântico, CEP 53050-260, à Direção do SEI - Sistema Educacional Infantil, com endereço à Rua Pereira Simões, 72 – Bairro Novo, CEP 53030-060, Olinda/PE; à Direção da **Sociedade de Cultura e Educação Fundamental Ltda**, com endereço à Rua Ocidente, 204 – Monte, CEP 53240-101, Olinda/PE; ao **Senhor Durval José Gões**, com endereço na Rua D-3 nº 11, Vila da COHAB/7º RO – Olinda/PE – CEP: 53.330-270; à Senhora **Bruna Fernanda Albuquerque de Araújo**, com endereço à Rua Rosa Silvestre, 188 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP: 53060-220; ao Senhor **João Araújo**, com endereço à Rua Rosa Silvestre, 188 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP: 53060-220; ao Senhor **David Robson de Oliveira**, Rua Rosa Silvestre, 188 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP: 53060-220; ao Senhor **Rinaldo Quaresma**, com endereço à Rua Jacira, 571 – Sapucaia de Dentro – Olinda/PE – CEP: 53.280-000; e ao Senhor **José Iranildo Barbosa da Silva**, na Rua Francisco Gomes, nº 86, Caixa D'agua - Olinda – PE – CEP: 53.210-230.

Justificativa

A indicação em pauta tem como origem documento que nos foi entregue pelo Sr. Iranildo Barbosa da Silva, Presidente da Associação dos Moradores de Caixa D'água. O referido documento solicita a nossa intermediação junto à edilidade olindense, para que exista uma limpeza nos canais do Córrego do Abacaxi. O pleito em questão se justifica pela proximidade do período chuvoso, haja vista que o assoreamento dos referidos canais não terão as mínimas condições de receber o volume de água das precipitações pluviométricas que deverão ocorrer. Com isto, serão comuns as inundações que sempre causam grandes problemas para os moradores da localidade. Em função disto é que estamos encaminhando à Prefeitura de Olinda esta proposição, objetivando a solução do problema. Tendo em vista estas considerações, só nos resta pleitear junto aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta propositura a acolhida que se faz necessária, de forma a viabilizar o seu pronto atendimento.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4539/2012

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Social, Dr. WILSON SALLES DAMÁZIO; ao Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM, ANTÔNIO CARLOS TAVARES LIRA; e ao Exmo. Sr. Chefe Geral da Polícia Civil de Pernambuco, Dr. MANOEL SOARES CARDOSO CARNEIRO, no sentido de que seja empreendido maiores esforços na investigação do possível assassinato de José Humberto Medeiros do Nascimento, o Betinho, ocorrido no dia 6 de maio de 2012, na cidade de Tabira-PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife - PE, CEP: 50010-040; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, com endereço na Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50040-020; ao Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Antônio Carlos Tavares Lira, com endereço no Quartel do Comando Geral, s/n, Derby, Recife-PE, CEP: 55010-900; ao Exmo. Sr. Chefe Geral da Polícia Civil de Pernambuco, Dr. Manoel Soares Cardoso Carneiro, com endereço na Rua da Aurora, nº 405, Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50.040-090; a Ilma. Srª. Gestora do Instituto de Medicina Legal- IML, com endereço na Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170; ao Ilmo. Sr. Gestor do DHPP, Dr. Joselito Amaral, com endereço na Avenida Mascarenhas de Moraes, nº 440, Imbiribeira, Recife-PE, CEP: 51170-000; a Exma. Presidente da Câmara de Vereadores de Tabira, Sra. Genedy Brito e demais vereadores, com endereço na Rua José Justo dos Santos, nº 36, Centro, Tabira-PE, CEP: 56780-000; ao Exmo. Sr. Delegado da Delegacia de Polícia da 169ª Circunscrição – Tabira-PE, Dr. Ubiratan Rocha Fernandes, com endereço na Rua Arnóbio Pereira de Moraes, S/N, Centro, Tabira-PE, CEP: 56780-000; Aos Ilmos. Srs. Maria Iolanda Medeiros e Oscar Avelino Nascimento, com endereço na Travessa José Ângelo, nº 60, Centro, Tabira-PE, CEP: 56780-000..

Justificativa

Recentemente, a cidade de Tabira, no Sertão do Estado, foi cenário de um crime pouco comum. José Humberto Medeiros do Nascimento, o Betinho, provavelmente tenha sido morto com requintes de crueldade. A vítima era homossexual e possuía um leve déficit cognitivo, o que não o impedia de ter discernimento e levar uma vida normal. Tal déficit fazia com que algumas pessoas de má índole abusassem de sua ingenuidade, o que pode ter contribuído para essa fatalidade.

No domingo, 6 de maio, "Betinho" saiu de uma festa no Sítio Pocinhos, às 2 horas da manhã, e pouco tempo depois populares

o encontraram às margens da principal via de acesso na entrada do município, desacordado, com fraturas na parte da cabeça. O vigia de um posto de gasolina, que fica próximo ao local onde o encontraram, afirmou ter ouvido um barulho e em seguida um veículo preto passando em alta velocidade, dando a entender que se tratava de um atropelamento, depoimento este tomado pela polícia local e atestado no Boletim de Ocorrência.

Ao dar entrada no hospital municipal Dr. Luiz José da Silva Neto, o médico plantonista afirmou à família do jovem que possivelmente ele tinha sido vítima de espancamento, por só haver fraturas no crânio, ficando ilesas as demais partes do corpo, com exceção de um corte profundo nas costas. O médico encaminhou-o em estado gravíssimo ao Hospital da Restauração, nesta cidade, já alertando aos familiares que o paciente corria risco de morte e poderia falecer a qualquer momento. Na Restauração, confirmaram o laudo dos médicos de Tabira, que Betinho havia sido vítima de espancamento e que casos semelhantes eram comuns naquela unidade. A vítima chegou em estado de coma, respirando através de aparelhos. Na segunda-feira, dia 7 de maio, José Humberto não resistiu aos ferimentos e faleceu.

O atestado de óbito, assim como o laudo do Instituto de Medicina Legal- IML, afirma que o jovem morreu de hemorragia interna decorrente do traumatismo craniano. O trauma foi causado por um instrumento contundente. Essa última informação ficou vaga, pois a real causa da morte não ficou esclarecida.

Endosso totalmente as reivindicações da população tabirense que pede justiça pela vida interrompida de forma repentina e cruel. Mesmo sem saber ao certo o real motivo do óbito, todos têm consciência do ato desumano e torpe cometido contra uma pessoa indefesa, como era Betinho, que gozava de boa reputação e era querido por todos.

Solicito das autoridades mencionadas, que viabilizem a possibilidade de designarem uma investigação minuciosa sobre o caso que causou uma grande comoção nos moradores de Tabira, no Sertão do Pajeú.

Portanto, meus ilustres pares, baseado na premissa que fazendo-se a justiça faz-se também uma homenagem ao princípio da dignidade da pessoa humana, aguardo a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2012.

Antônio Moraes
Deputado

Indicação N° 4540/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos, **Oswaldo Lima Neto**, no sentido de providenciar, junto ao setor competente, **a construção de casas populares, beneficiando as famílias que estão vivendo no Quilombo da Estrada do Caenga, próximo à subida da ponte Beberibe – Olinda – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço à Palácio dos Governadores – Rua de São Bento, 123 – Varadouro, CEP 53130-081, Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Olinda, **Horácio Francisco Dos Reis Filho**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos, **Oswaldo Lima Neto**, com endereço a Rua Romeu Jacobina Figueiredo, s/n – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53370-800; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo Soares**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 104 – Varadouro – Olinda/PE – CEP: 53020-900; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Alexandre Alves Correia**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Alexandre de Lira Maranhão**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Algerio Antônio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Antônio José da Silva Lins**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Carlos André Avelar de Freitas**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Enildo Arantes de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Marcelo de Santa Cruz Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Ubiratan de Castro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **João Luiz da Silva Júnior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Marcelo de Santa Cruz Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Ubiratan de Castro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-

070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Ulisses Dos Santos de Luna**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 - Bairro Novo, CEP: 53030-110, Olinda/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subsecção Olinda, **Clóvis da Silva Bastos**, com endereço à Av. Presidente Kennedy, 1001 – Vila Popular, CEP 53.230-630, Olinda/PE; à **Diretoria da Escola Coronel Valeriano Eugênio de Melo**, com endereço à Rua Francisco Gomes, s/n – Caixa d'água – Olinda/PE – CEP: 53.210-230; à **Presidência da Rádio Duarte Coelho FM**, com endereço à Rua Castro Alves, 100 – Jardim Brasil – Olinda/PE – CEP: 53.300-310; à **Presidência da Rádio Tamandaré S/A – Peixinhos**, com endereço à Av. Presidente Kenedy, 392 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.260-640; à **Presidência da Rádio Rainha FM 98.1**, com endereço à Rua Batalha do Tuiti – Casgbs Anexo I – Alto Olinda – Olinda/PE – CEP: 53.280-270; à **Presidência da Rádio Olinda Pernambuco – Passarinho**, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza - Olinda/PE – CEP: 53.010-010; à **Presidência da Rádio 105 FM – Ouro Preto – Olinda**, com endereço à Rua Verdes Mares, 22 – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.370-500; à **Presidência da Rádio Taty – Bairro Novo**, com endereço à Rua Pereira Simões, 168 – Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53.030-060; à **Presidência da Rádio Barra FM**, com endereço à Rua Rogaciano Santana, Casa B – Jardim Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.050-270; à **Presidência da Rádio Mirante**, com endereço à Rua Geraldo Silva, 57 – Bonsucesso – Olinda/PE – CEP: 53.240-090; à **Presidência da ARCJ – Rádio Jatobá FM**, com endereço à Rua João Figueiredo Maia, 42, Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.370-670; à **Presidência da Rádio – Staff Radiologistas**, com endereço à Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, 3995 – Sala 27 – Caixa Postal 105 – Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53.040-000; à **Presidência do Centro Assistencial Social Guiomar Barbosa da Silva – Sapucaia – Olinda**, com endereço à Av. Batalha Tuity, 202 – Sapucaia – Olinda/PE – CEP: 53.280-270; à **Presidência da Rádio Norte FM – Alto da Bondade**, com endereço à Rua da Linha, 724 – Alto da Bondade – Olinda/PE – CEP: 53.170-285; à **Diretoria do Educandário Aquino Monteiro**, com endereço à Av. Leopodino Canuto de Melo, s/n – Caixa D'água – Olinda/PE – CEP: 53.210-250; ao Ilustríssimo Senhor **Diretor da REDE GLOBO NORDESTE – Yuri Maia Leite**, com endereço no Morro do Peludo – Ouro Preto – Olinda/PE - CEP 53370-420; ao Ilustríssimo Senhor **Presidente da TV NOVA NORDESTE – Jornalista Pedro Paulo**, com endereço à Rua Morro do Peludo, 903 - Ouro Preto – Olinda/PE - CEP 53370-420; à **Presidência da REDE TRIBUNA**, com endereço no Sítio Bela Vista, s/n 2ª Perimetral Norte – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53300-900; à **Presidência da REDE TV**, com endereço à Rua Aluísio de Azevedo, 200 6º andar – Santo Amaro – Recife/PE - CEP 50100-090; à **Presidência da TV PERNAMBUCO**, com endereço à Av. Conde da Boa Vista, 1424 – Soledade – Recife/PE - CEP 50060-001; à **Presidência da TV UNIVERSITÁRIA**, com endereço à Avenida Norte, 68 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-200 e ao Ilustríssimo Senhor **Diretor do Sistema Jornal do Commercio – Eduardo Lemos**, com endereço à Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-100; à Direção do **Centro de Estudos e Apoio as Escolas Comunitárias**, Avenida Presidente Kennedy, 2550 – Peixinhos, CEP 53300-090, Olinda /PE; à Direção do **Colégio Estadual de Olinda**, com endereço à Rua do Carmo, s/n Carmo, CEP 53120-090, Olinda/PE; à Direção da **Escola Estadual Áurea de Moura Cavalcante**, com endereço à Avenida Doutor Joaquim Nabuco, s/n - Varadouro, CEP 53020-310, Olinda/PE; à Direção da **Escola Guedes Alcoforado**, com endereço à Avenida Olinda, 245 – Santa Tereza, CEP 53010-000, Olinda/PE; à Direção da **Escola Joaquim Nabuco**, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 55 – São Benedito, CEP 53270-320, Olinda PE; à Direção da **Escola Marechal Floriano Peixoto**, com endereço à Rua Gabriel Beltrão Pinto, s/n – Ouro Preto, CEP 53370-190, Olinda/PE; à Direção da **Escola Marechal Mascarenhas de Moraes**, com endereço à Rua Manuel Clementino Marques, s/n - Ouro Preto, CEP 53330-170, Olinda/PE; à Direção da **Escola Monsenhor Álvaro Negromonte**, com endereço à Travessa Rio Sg, 28 – CEP 53210-062, Olinda/PE; à Direção da **Escola Monsenhor Arruda Câmara**, com endereço à Av Nacional, 345 – Peixinho, CEP 53220-460, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professor Cândido Pessoa**, com endereço à Rua Lauro Diniz, s/n – Peixinhos, CEP 53230-320, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professora Dyana Clark Xavier**, com endereço à Rua Paquetá, s/n – Sapucaia, CEP 53280-400, Olinda /PE; à Direção da **Escola Professor Ernesto Silva**, com endereço à Rua Ênio Carlos Albuquerque, 133 – Rio Doce, CEP 53080-000, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professor Estevão Pinto**, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 1134 – Peixinhos, CEP 53230-630, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professor Inês Borba**, com endereço à Rua Jules Rimet, s/n – Rio Doce, CEP 53150-590, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professora Izabel Burity**, com endereço à Avenida Brasil, s/n – Rio Doce, 53150-470, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professora Marina Freitas**, com endereço à **Rua Manoel Graciliano de Souza**, 135 – Jardim Atlântico, CEP 53140-160, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professor Paulo Freire**, com endereço à Rua Cel João Melo Moraes, s/n – Jatobá, CEP 53250-040, Olinda/PE; à Direção da **Escola São Bento**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, 10 – Guadalupe, CEP 53240-720, Olinda/PE; à Direção da **Escola Sara Kubitschek**, com endereço à Avenida Nacional, 268 – Peixinhos, CEP 53220-460, Olinda/PE; à Direção do **IESE - Instituto Especializado em Educação**, com endereço à Rua José Augusto da Silva Braga, 666 – Bairro Novo, CEP 53030-080, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Memorial de Olinda**, com endereço à Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante, 2965 – Casa Caiada, CEP 53040-000, Olinda/PE; à Direção da **Escola Santa Rosa**, com endereço à Rua Baobá Qd E 1 B, 43, CEP 53370-490, Olinda/PE; à Direção do **Espaço Educacional Gizelli Manzi**, com endereço à Rua Espírito Santo, 79 – Jardim Brasil, CEP 53230-550, Olinda/PE; à Direção da **Academia Nossa Senhora de Fátima**, com endereço à Rua Estud Cláudio Uchôa Cavalcanti Filho, 295 – Rio Doce, CEP 53150-020, Olinda/PE; à Direção do **Centro Educacional Hermon**, com endereço à Rua Helena Vilarim Feitosa, 101 – Jatobá, CEP 53250-180, Olinda/PE; à Direção do **Centro Educacional Master**, com endereço à Rua

Porto Francisco X Paes Barreto, 460 c – Casa Caiada, CEP 53130-240, Olinda/PE; à Direção do Colégio Real, com endereço à Rua Estac Ramos Almeida, 67 – Jardim Atlântico, CEP 53060-000, Olinda/PE; à Direção do Colégio 2001, com endereço à Rua Professor José Cândido Pessoa, 323 – Bairro Novo, CEP 53030-020, Olinda/PE; à Direção do Colégio Aprender Crescer, com endereço à Estrada de Águas Compridas, 1472 – Águas Compridas, CEP 53170-780, Olinda/PE; à Direção do Colégio Atual, com endereço à Avenida Ministro Marcos Freire, 2855 – Casa Caiada, CEP 53130-540, Olinda/PE; à Direção do Colégio Carneiro Leão, com endereço à Rua Autizana, 115 – Jardim Atlântico, CEP 53060-760, Olinda/PE; à Direção do Colégio de Saúde de Pernambuco, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 26 – Bairro Novo, CEP 53030-010, Olinda/PE; à Direção do Colégio Dimensão, com endereço à Rua Maria Augusta França Ferreira, 40 – Ouro Preto, CEP 53370-351, Olinda/PE; à Direção do Colégio e Curso Expositivo, com endereço à Rua Estud Luís Brayner A Filho, 20 – Rio Doce, CEP 53150-040, Olinda/PE; à Direção do Colégio e Curso Universo, com endereço à Rua Curio, 106 – Rio Doce, CEP 53150-450, Olinda/PE; à Direção do Colégio Geo Pensar, com endereço à Rua São João Batista, 1163 – Jardim Atlântico, CEP 53050-260, Olinda/PE; à Direção do Colégio Imaculado Coração de Maria, com endereço à Rua Monsenhor Francisco A Barros Leite, 501 – Bairro Novo, CEP 53030-230, Olinda/PE; à Direção do Colégio Jussara Ferreira, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 26 – Bairro Novo, CEP 53030-010, Olinda/PE; à Direção do Colégio Luiz Cora, com endereço à Avenida Governador Carlos Lima Cavalcante, 2293 – Casa Caiada, CEP 53130-530, Olinda/PE; à Direção do Colégio Nossa Senhora do Carmo, com endereço à Rua Joana Noberto Pessoa, 978 – Casa Caiada, CEP 53130-030, Olinda/PE; à Direção do Colégio Nossa Turma, com endereço à Rua Levino Ferreira, 18 – Rio Doce, CEP 53150-030, Olinda/PE; à Direção do Colégio Nova Olinda, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 3857 – Jardim Brasil, CEP 53300-090, Olinda/PE; à Direção do Colégio Princesa Isabel, com endereço à Rua Belém, 114 – Jardim Brasil, CEP 53290-200, Olinda/PE; à Direção do Colégio Santa Emília, com endereço à Rua do Marfim, 375 – Jardim Atlântico, CEP 53060-280, Olinda/PE; à Direção do Educandário Ana Elizabete, com endereço à Travessa Sancho Melo, 22 – Salgadinho, CEP 53110-580, Olinda/PE; à Direção do Educandário Maria Imaculada, com endereço à Rua Terezita Bandeira, 543 – Peixinhos, CEP 53300-030, Olinda/PE, à Direção do Educandário Nossa Senhora das Graças, com endereço com Rua Professor Diógenes Fernandes Távora, 178 – Casa Caiada , CEP 53130-230, Olinda/PE; à Direção do Educandário São José, com endereço à Rua Compositor Ataúlo Alves, 145 – Fragoso, CEP 53250-240, Olinda/PE; à Direção da Escola Academia Universo, com endereço à Rua do Canário Império, 5 – Rio Doce, CEP 53070-200, Olinda/PE; à Direção da Escola Agape, com endereço à Avenida Frei Antônio Jaboatão, 341 – Jardim Brasil, CEP 53300-110, Olinda/PE; à Direção da Escola Ageu Magalhães, com endereço à Rua Ageu Magalhães, 758 – Vila Popular, CEP 53230-060, Olinda/PE; à Direção da Escola Allan Kardec, com endereço à Avenida Professor Andrade Bezerra, 826 – Salgadinho, CEP 53110-110, Olinda/PE; à Direção da Escola Ana Sales Leme, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza, CEP 53010-010, Olinda/PE; à Direção da Escola Cantinho da Sabeedoria, com endereço à Rua Amaraji, 280 – Bultrins, CEP 53320-040, Olinda/PE; à Direção da Escola Capitão Luis Reis, com endereço à Rua da Linha, s/n – Alto da Bondade, CEP 53170-010, Olinda/PE; à Direção da Escola Carlos Gonçalves, com endereço à Avenida Professor Andrade Bezerra, 998 – Salgadinho, CEP 53110-110, Olinda/PE; à Direção da Escola Carpe Diem, com endereço à Rua Ocidente, 204 – Monte, CEP 53240-101, Olinda/PE; à Direção da Escola Coronel Valeriano de Melo, com endereço à Rua Francisco Gomes, s/n – Caixa D'Água, CEP 53120-230, Olinda/PE; à Direção da Escola Clídio de Lima Nigro, com endereço à Rua do Cacimbão, s/n – Salgadinho, CEP 53110-420, Olinda/PE; à Direção da Escola Coração de Jesus de Menino, com endereço à Rua Timbaúba, 12 – Peixinhos, CEP 53220-220, Olinda/PE; à Direção da Escola Costa Azevedo, com endereço à Avenida Antônio Costa Azevedo, 1039 – Jardim Brasil, CEP 53300-390, Olinda/PE; à Direção da Escola do Bem Estar Social, com endereço à Rua Pacificador, 94 – Sapucaia, CEP 53280-010, Olinda/PE; à Direção da Escola Dom João Costa, Rua Manoel Regueiro, 49 – Bultrins, 53320-160, Olinda/PE; à Direção da Escola Dom João Crisoston, com endereço à Rua Severina Maria Conceição, s/n – Bultrins, CEP 53240-260, Olinda/PE; à Direção da Escola Dom Pedro Bandeira de Melo, com endereço à Rua do Pêssego, s/n – Rio Doce, CEP 53080-500, Olinda/PE; à Direção da Escola e Berçário Pedacinho do Lar, com endereço à Rua Otaviano Pessoa Monteiro, 132 – Casa Caiada, CEP 53130-340, Olinda/PE; à Direção da Escola Elpidio de França, com endereço à Rua Alto Nova Olinda, s/n – Águas Compridas, CEP 53180-050, Olinda/PE; à Direção da Escola Escritor Paulo Cavalcante, com endereço à Rua 16, 140 – Rio Doce, CEP 53080-260, Olinda/PE; à Direção da Escola Guedes Alcolorado, com endereço à Avenida Olinda, 245 – Santa Tereza, CEP 53010-000, Olinda/PE; à Direção da Escola Irmão Souza, com endereço à Est Águas Compridas, 883 – Águas Compridas, CEP 53160-800, Olinda/PE; à Direção da Escola João Matos Guimarães, com endereço à Avenida das Garças, s/n – Rio Doce, CEP 53080-800, Olinda/PE; à Direção da Escola Lar Espírito Barreto de Menezes, com endereço à Rua Professor Agamenon Magalhães, 29 – Vila Popular, CEP 53230-010, Olinda/PE; à Direção da Escola Lúcia Moura, com endereço à Rua Irajá, 185 – Cidade Tabajara, CEP 53350-250, Olinda/PE; à Direção da Escola Menino Jesus, com endereço à Rua Pref Luís Magalhães, 583 – Peixinhos, CEP 53300-050, Olinda/PE; à Direção da Escola Mere Guillemim, com endereço à Rua Monteiro Lobato, 88 – Santa Tereza, CEP 53010-360 Olinda/PE; à Direção da Escola Nossa Senhora da Conceição, com endereço à Rua Guaraná, 1 Quadra E 11 – Ouro Preto, CEP 53370-550, Olinda/PE; à Direção da Escola Nossa Senhora de Lourdes, com endereço à Rua Alto do Cajueiro, 126 – Águas Compridas, CEP 53160-830, Olinda/PE; à Direção da Escola Nossa Senhora do Carmo, com endereço à Estrada da Caengã, 23 – São Benedito, CEP 53210-460, Olinda/PE; à Direção da Escola Nossa Senhora do Monte, com endereço à Rua Irmã Gertrudes Alencar, 50 - Alto da Nação, CEP 53240-290, Olinda/PE; à Direção da Escola Nossa Senhora do Sagrado Coração, com endereço à Rua Coronel João Ribeiro, 360 – Bairro Novo, CEP 53030-040, Olinda/PE; à Direção da Escola Nossa

Pequeno Doutor, com endereço à Rua Esdras Farias Sobrinho, 236 - Amaro Branco, CEP 53120-220, Olinda/PE; à Direção da **Escola Padre Francisco Carneiro**, com endereço à Rua Auta Macedo, s/n - Ouro Preto, CEP 53270-500, Olinda/PE; à Direção da **Escola Politécnica de Olinda**, com endereço à Avenida Sigismundo Gonçalves, 184 - Varadouro, CEP 53010-240, Olinda/PE; à Direção da **Escola Polivalente Compositor Antônio Maria**, com endereço à Avenida Acácias, s/n - Rio Doce, CEP 53070-100, Olinda/PE; à Direção da **Escola Santa Therezinha de Jesus**, com endereço à Rua Severino Antônio Santana, 18 - Rio Doce, CEP 53150-310, Olinda/PE; à Direção da **Escola São Lucas**, com endereço à Rua Catarina Batista de Alencar, 791 - Bairro Novo, CEP 53130-020, Olinda/PE; à Direção da **Escola Souza Leão de Olinda**, com endereço à Rua Maria da Conceição Viana, 390 - Jardim Atlântico, CEP 53050-110, Olinda/PE; à Direção da **Escola Viver & Aprender**, com endereço à Rua Santo Amaro, 137 - Peixinhos, CEP 53260-040, Olinda/PE; à Direção da **Escola Wilton de Meira Pacheco Técnico Enfermagem**, com endereço à Rua José Alexandre Carvalho, 158 - Jatobá, CEP 53250-150, Olinda/PE; à Direção da **Escolinha BabyLândia**, com endereço à Rua Professor Diógenes F Távora, 178 - Casa Caiada, CEP 53130-230, Olinda/PE; à Direção da **Instituto Educacional do Saber**, com endereço à Rua 29, 220 - Rio Doce, CEP 53150-000, Olinda/PE; à Direção do **Pensar Colégio e Curso**, com endereço à Rua São João Batista, 1163 - Jardim Atlântico, CEP 53050-260, à Direção do **SEI - Sistema Educacional Infantil**, com endereço à Rua Pereira Simões, 72 - Bairro Novo, CEP 53030-060, Olinda/PE; à Direção da **Sociedade de Cultura e Educação Fundamental Ltda**, com endereço à Rua Ocidente, 204 - Monte, CEP 53240-101, Olinda/PE; ao **Senhor Dural José Góes**, com endereço na Rua D-3 nº 11, Vila da COHAB/7º RO - Olinda/PE - CEP: 53.330-270; à Senhora **Bruna Fernanda Albuquerque de Araújo**, com endereço à Rua Rosa Silvestre, 188 - Jardim Atlântico - Olinda/PE - CEP: 53060-220; ao Senhor **João Araújo**, com endereço à Rua Rosa Silvestre, 188 - Jardim Atlântico - Olinda/PE - CEP: 53060-220; ao Senhor **David Robson de Oliveira**, Rua Rosa Silvestre, 188 - Jardim Atlântico - Olinda/PE - CEP: 53060-220; ao Senhor **Rinaldo Quaresma**, com endereço à Rua Jacira, 571 - Sapucaia de Dentro - Olinda/PE - CEP: 53.280-000; e ao Senhor **José Iranildo Barbosa da Silva**, na Rua Francisco Gomes, nº 86, Caixa D'água - Olinda - PE - CEP: 53.210-230.

Através do Sr. Iranildo Barbosa da Silva, fomos informados das condições sub-humanas das famílias que vivem no quilombo, localizado na Estrada do Caenga.

Diante destas condições, estamos nos dirigindo às autoridades olindenses, para executarem um projeto de construção de casas populares, ensejando que centenas de famílias possam viver em condições mais dignas.

A imagem negativa que vem sendo passada pela Prefeitura de Olinda é constrangedora para uma cidade que é patrimônio cultural mundial. Por assim ser, é que não deve medir esforços para tornar possível o projeto de construção de casas populares no citão local, resgatando as famílias que hoje habitam de forma mais precária o Quilombo da Estrada do Caenga.

Pelo exposto, é que vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas, visando o seu pronto atendimento, por parte das autoridades olindenses.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4541/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, e ao Diretor-presidente do Grande Recife Consórcio, **Nelson Barreto Coutinho Bezerra de Menezes**, para providenciar a implantação de mais uma linha de ônibus para o Alto do Pascoal, no bairro de Água Fria – Recife – PE.

Na decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se
conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador **Eduardo Campos**, com endereço à Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n – Santo Antônio - Recife/PE - CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Montevideu , 145 – Boa Vista – Recife/PE - CEP: 50.050-250, ao Diretor-presidente do Grande Recife Consórcio, **Nelson Barreto Coutinho Bezerra de Menezes**, com endereço à Rua Cais de Santa Rita, 600 - Santo Antônio - Recife/PE – CEP: 52.020-360, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **João da Costa Bezerra Filho**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife, PE, CEP: 50030-230, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Milton Coelho**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife, PE, CEP: 50030-230, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, **Jurandir Liberal**, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alexandre Aroucha de Lacerda**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alfredo José de Santana Filho**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Aline Brito Martins da Fonseca**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Amaro Cipriano de Lima**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **André Ferreira Rodrigues**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Luiz da Silva Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Augusto José Carreras Cavalcanti de Albuquerque**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Carlos Alberto Gueiros**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa

Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Rogério de Luca**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmar de Oliveira e Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Eduardo de Amorim Marques da Cunha**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Estefano Barbosa dos Santos**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gilberto Dário de Melo Alves**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gilvan Cavalcanti da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Inácio de Barros Melo Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jadeval Manoel de Lima**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jairo Xavier de Brito**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Erivaldo da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Josemi Simões da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Josenildo Sinesio da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Mucio Magalhães de Souza**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João de Andrade Arraes**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Eustaquio Ramos Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcos Antonio de Souza Menezes**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Marília Valença Rocha Arraes de Alencar**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Osmar Ricardo Cabral Barreto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Priscila Krause Branco**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Sergio Magalhães**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Romildo Jose Ferreira Gomes Filho**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Vicente Manoel Leite André Gomes**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Liberato Costa Junior**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Maré Malta**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **Eduardo Melo Catão**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-913 e ao Senhor **Carlos Alberto Presidente da União de Moradores do Alto do Pascoal** – Recife – PE, com endereço à Rua Ladeira de Pedra, 594 – Alto do Pascoal – Recife/PE – CEP: 52.111-430.

Justificativa

A proposição em pauta teve origem na solicitação dos moradores do Alto do Pascoal, encabeçados pelo Sr. Carlos Alberto de França, Presidente da União de Moradores do Alto do Pascoal. Segundo eles, além do aumento do número de ônibus que operam nas linhas já existentes, torna-se necessário mais uma outra linha. Esta nova linha operaria no sentido Alto do Pascoal/Derby, fazendo terminal no Joana Bezerra. Com isto os moradores do Alto do Pascoal estariam bem servidos em matéria de transportes coletivos, pois isto se agregaria ao aumento no número de ônibus que já solicitamos em outra proposição.

Por assim ser tomamos a iniciativa de representa-los junto à edilidade recifense, pleiteando o atendimento da proposição que ora estamos encaminhando.

Ante o exposto, solicitamos acolhida desta proposição, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4542/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, e ao Diretor-presidente do Grande Recife Consórcio, **Nelson Barreto Coutinho Bezerra de Menezes**, para aumentar o número de ônibus que trafegam no Alto do Pascoal, bairro de Água Fria – Recife – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição de-
se o conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador **Eduardo**
Campos, com endereço à Palácio do Campo das Princesas -
Praça da República, s/n - Santo Antônio - Recife/PE - CEP 50010-
928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Daniel**
Cabral, com endereço à Rua Montevideu , 145 - Boa Vista -
Recife/PE - CEP: 50.050-250, ao Diretor-presidente do Grande
Recife Consórcio, **Nelson Barreto Coutinho Bezerra de**
Menezes, com endereço à Rua Cais de Santa Rita, 600 - Santo
Antônio - Recife/PE - CEP: 52.020-360, ao Excelentíssimo
Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **João da Costa Bezerra**
Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do
Apolo, Recife, PE, CEP: 50030-230, ao Excelentíssimo Senhor
Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Milton Coelho**, com endereço
à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife, PE,
CEP: 50030-230, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da
Câmara Municipal do Recife, **Jurandir Liberal**, com endereço à
Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450,
ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alexandre Aroucha de**
Lacerda, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP:
50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alfredo José de**
Santana Filho, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,

CEP: 50050-450, a Excelentíssima Senhora Vereadora, **Aline Brito Martins da Fonseca**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Amaro Cipriano de Lima**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **André Ferreira Rodrigues**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Luiz da Silva Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Augusto José Carreras Cavalcanti de Albuquerque**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Carlos Alberto Ceujeiros**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Rogério de Luca**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmar de Oliveira e Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Eduardo de Amorim Marques da Cunha**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Estefano Barbosa dos Santos**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gilberto Dário de Melo Alves**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gilvan Cavalcanti da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Inácio de Barros Melo Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jadeval Manoel de Lima**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jairo Xavier de Brito**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Erivaldo da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Josemi Simões da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Josenildo Sinesio da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Mucio Magalhães de Souza**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João de Andrade Arraes**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Eustaquio Ramos Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcos Antonio de Souza Menezes**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Márlia Valença Rocha Arraes de Alencar**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Osmar Ricardo Cabral Barreto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Priscila Krause Branco**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Sergio Magalhães**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Romildo Jose Ferreira Gomes Filho**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Vicente Manoel Leite Andre Gomes**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Liberato Costa Junior**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Maré Malta**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL **Eduardo Melo Catão**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreljoia, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-913 e ao Senhor **Carlos Alberto Presidente da União de Moradores do Alto do Pascoal** – Recife – PE, com endereço à Rua Ladeira de Pedra, 594 – Alto do Pascoal – Recife/PE – CEP: 52.111-430.

Justificativa

A proposição em pauta teve origem a partir do documento que nos foi enviado pelo Senhor Carlos Alberto de França, representante da comunidade do Alto do Pascoal. No referido documento, ele descreve a situação atual das linhas que atendem a localidade, como a falta da demanda de ônibus para atender aos usuários da localidade e, em seguida, apresenta uma sugestão para solucionar esse problema, conforme descrito a seguir:

- Linha 711 - conta com 05 (cinco) veículos em dias úteis e cai para 04 (quatro) em dias de semana e feriados;

- Linha 726 - Santa Terezinha/ Boa Vista – conta com 07 (sete) ônibus em dias úteis, descendo para 04 (quatro) nos feriados e finais de semana;

- Linha 780 - Santa Terezinha/ Derby - conta com 05 (cinco) veículos em dias úteis e cai para 04 (quatro) em dias de semana e feriados;

Para solucionar o problema, ele sugere que sejam disponibilizados, além dos que já existem, mais 2 (dois) ônibus nos dias úteis para todas as linhas citadas e mais 01 (um) para os fins de semana e feriados.

Dessa forma, os usuários do Alto do Pascoal se dariam por satisfeitos, acreditando na solução do problema.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que acolham a presente proposição no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimientos

Requerimento N°

Requeremos à Mesa, nos termos do Parágrafo único do art. 236, do Regimento Interno, no sentido de que seja dispensado o

interstício para a segunda discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 909/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2012.
Sérgio Leite Deputado

Adalto Santos, Aluisio Lessa, Augusto César, Botafogo Filho, Carlos Santana, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Edson Vieira, Eriberto Medeiros, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Izaías Régis, Julio Cavalcanti, Leonardo Dias, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Ramos, Ricardo Costa, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel, Zé Maurício

DEFERIDO

Requerimento N° 1366/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, solicitamos que seja enviado congratulações ao Dr. Roberto Moraes, nomeado pela Presidenta Dilma Rousseff para integrar o quadro de desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco -TRE/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, Recife-PE, CEP 5010-928; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, com endereço à Avenida Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE - CEP 52010-904; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco -TJPE, Desembargador Jovaldo Nunes Gomes, com endereço à Praça da República, s/n, Recife/PE; ao Excelentíssimo Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Dr. Bartolomeu Bueno, com endereço à Praça da República, s/n, Recife/PE; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Ingazeira/PE, Luciano Torres, com endereço à Rua Albino Feitosa, 31, Centro, Ingazeira/PE, CEP 56830-000; à Câmara de Vereadores de Ingazeira/PE, na Pessoa de seu Presidente, Vereador Lino Olegário de Moraes, com endereço à Rua José Pierre da Silva. Centro, Ingazeira/PE, CEP 56830-000; ao Dr. Roberto de Freitas Moraes, com endereço à Av. Visconde de Jacutinhonha, 2390. Apt. 2102, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51030-020; ao Exmo. Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco, Dr. Henrique Neves Mariano, com endereço à Rua do Imperador Pedro II, nº 235, Santo Antônio, CEP 50010-240, Recife/PE; e aos Bloqueiros Nill Júnior, com enderego profissional à Caixa Postal 50, CEP 56800-000, Afogados da Ingazeira/PE e Aldo Vidal, com endereço à Rua Gustavo Fitipaldi, nº. 174, Centro, CEP 56800-000, Afogados da Ingazeira/PE.

Justificativa
Advogado atuante em todo Estado de Pernambuco, Dr. Roberto Moraes tem como principais características a simplicidade e a sua elevada qualificação profissional e por isso, foi nomeado para exercer a importante função jurisdicional de Desembargador Eleitoral, representando a Classe dos Advogados. Natural de Ingazeira/PE, Sertão do Pajéu, Dr. Roberto Moraes atua há mais de 30 anos na área eleitoral junto ao TRE-PE, além de já ter sido Defensor Público Geral de Pernambuco, entre outros cargos da área jurídica, como Procurador da Prefeitura Municipal de Jaboatão e Procurador Geral Adjunto das Prefeituras Municipais de Igarassu e Paudalho Assim, temos a certeza que a sua atuação na função de Desembargador Eleitoral será pautada na busca incessante de se realizar justiça, com base na ética e na moral. Por isso, peço a aprovação dos Ilustres Pares.
Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2012.
Ângelo Ferreira Deputado

Requerimento N° 1367/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, solicitamos que seja enviado congratulações a pernambucana Yane Marques, pela medalha de bronze obtida na Copa do Mundo de Pentatlo Moderno de 2012, ocorrido na China, no último sábado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, Recife-PE, CEP 5010-928; à Secretária de Esportes do Estado de Pernambuco, Sra. Ana Cristina Valadão Cavalcanti Ferreira, com endereço à Avenida Montevídeu, n° 145 - Boa Vista - Cep: 50050-250; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira, Sr. Antônio Valadares de Souza Filho, com endereço à Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 20, Centro, Afogados da Ingazeira/PE; à Desportista Yane Marques, com endereço à Rua Franklin Távora, 600, Campo Grande, CEP 52040-050, Recife/PE; aos bloqueiros Nill Júnior, com endereço profissional à Caixa Postal 50, CEP 56800-000 e Aldo Vidal, com endereço à Rua Gustavo Fitipaldi, nº. 174, Centro, CEP 56800-000, Afogados da Ingazeira/PE.

Justificativa
Natural de Afogados da Ingazeira/PE, a pernambucana Yane Marques tem se destacado em competições internacionais a bastante tempo, representando a Pátria e o Estado de Pernambuco com brilhantismo, atingindo resultados expressivos no cenário mundial, na modalidade esportiva de pentatlo moderno.

Atua como uma verdadeira guerreira pernambucana, deixando todos os sertanejos, pernambucanos, nordestinos e brasileiros orgulhosos e servindo de exemplo para a juventude.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2012.

Ângelo Ferreira Deputado

Requerimento N° 1368/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **Voto de Aplauso ao Município de Joaquim Nabuco que na data de hoje, dia 04 de junho, comemora seus 58 anos de Emancipação Política**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:
Ao Prefeito do Município de Joaquim Nabuco, Senhor João Nascimento de Carvalho, sito Praça Dom Luiz de Brito, 10 - Joaquim Nabuco/PE - CEP: 55535-000;
Ao Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Joaquim Nabuco, Senhor Gercino Candido de Menezes e demais vereadores, sito Praça Dom Luiz de Brito, 39 - Joaquim Nabuco/PE - CEP: 55.535-000;
Ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Joaquim Nabuco, sito Rua Saudade, 12 - Centro - Joaquim Nabuco/PE - CEP: 55.535-000;
Diocese de Joaquim Nabuco, sito Rua São José, s/n - Centro - Joaquim Nabuco-PE - CEP: 55535-000;
A Radio Nova Quilombo Dos Palmares, sito Rodovia BR 101, s/n - Japaranduba - Palmares/PE - CEP: 55540-000;
A Radio Cultura Dos Palmares AM, sito Avenida Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - CEP: 55540-000;
A Rádio Verdade FM, sito Rua Félix Portela, 1987 - Salgado - Bonito/PE - CEP: 55680-000;
A Rádio Farol FM, sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000;
Ao Site GIRO PE, sito Av. José Américo de Miranda, 1876 - Santa Rosa - Palmares/PE - CEP: 55540-000.

Justificativa

O município de Joaquim Nabuco, localização na zona da mata sul de Pernambuco, distante 120 km do Recife surgiu como distrito criado pela lei municipal de 01 de novembro de 1892, tendo sua sede na povoação denominada Preguiça pertencente ao município de Palmares. Tornando-se município em 29 de dezembro de 1953, mas fora emancipado apenas em 04 de junho de 1954.

A região foi povoada pelos trabalhadores dos engenhos Pumaty, Boa Vista e Cuiabá, que foram construindo suas palhoças, casas e uma capela. Como a existência de muitas **embaúbas**, mais conhecidas como "pau-de-preguiça", no local, o povoado recebeu o nome de Preguiça.

A povoação cresceu e prosperou, transformando-se poucos anos depois no segundo distrito de Palmares, graças aos esforços de seus habitantes que arduamente trabalhavam para engrandecê-lo. Posteriormente as autoridades locais solicitaram a mudança de nome para homenagear **Joaquim Nabuco**.

O trabalho integrado da atual gestão municipal com todos os setores produtivos, faz Joaquim Nabuco, continuar em ritmo acelerado através de investimentos que permitem o desenvolvimento humano, social, cultural, além do crescimento econômico.

A Cidade comemorará seus 58 anos de emancipação política com um grande show na Praça Agamenon Magalhães. Parabenizo o prefeito João Carvalho por sua gestão, e a todos os que fazem de Joaquim Nabuco o município, que hoje, vem se consolidando e se afirmando dentro do cenário regional e estadual.

Diante do exposto, felicito este povo guerreiro de Joaquim Nabuco, e solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2012.

João Fernando Coutinho Deputado
--

Requerimento N° 1369/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **Voto de Aplauso ao Município de Palmares , que no dia 09 de junho do corrente ano, completará 133 anos de sua Emancipação Política**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ao Prefeito do Município de Palmares, Senhor José Bartolomeu de Almeida Melo, sito Praça Dr. Ismael Gouveia, 270 - Palmares/PE - CEP: 55540-000;
Ao Vice-Prefeito do Município de Palmares, Senhor João Bezerra Cavalcanti Filho, sito Praça Dr. Ismael Gouveia, 270 - Palmares/PE - CEP: 55540-000;
Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Palmares, Senhor Odeildo Bertoldo de Andrade e demais vereadores, sito Praça Dr. Ismael Gouveia, s/n - Palmares/PE - CEP: 55540-000;
Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, Senhor Givanildo Marques, sito a Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE - CEP: 55540-000;
A CDL / Palmares, sito Praça. Dr. Ismael Gouveia, nº 230 - 2º andar - Centro – Palmares/PE - CEP: 55540-000;
Diocese dos Palmares, sito Praça Santa Luzia, 89 - Palmares/PE - CEP: 55540-000;
Ao Rotary Club Palmares, sito Rua Visconde do Rio Branco, 1494 - São Sebastião - Palmares/PE - CEP: 55540-000;
Ao Lions Clube de Palmares, sito Rua São Miguel Jaceli, nº 284 - Modelo - Palmares/PE - CEP: 55540-000;
A Rádio Nova Quilombo dos Palmares, sito Rodovia BR 101 -

KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;

A Rádio Cultura dos Palmares AM, sito Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

A Rádio Comunidade FM dos Palmares, sito Rua João Koury, 425 - São Pedro - Palmares – PE - CEP 55540-000;
A Rádio Estação SAT, sito a Praça Santana, 38-A - 1º andar - Catende/PE - CEP: 55400-000;

Ao Site GIRO PE, sito Av. José Américo de Miranda, 1876 - Santa Rosa - Palmares/PE - CEP: 55540-000.

Justificativa

O município de Palmares é conhecido como a Terra dos Poetas por ter sido berço de renomados e importantes poetas pernambucanos. Trata-se de uma cidade bastante tradicional e muito importante na história do estado de Pernambuco. Seu nome é também uma homenagem ao Quilombo dos Palmares, que se instalou na região durante muito tempo.

No começo do século XIX, a região onde hoje fica a cidade de Palmares era uma aldeia dos índios Trombetas. O governo imperial doou as terras que margeiam o Rio Una a alguns integrantes da família Montes, que construíram ali um engenho de açúcar chamado de Trombetas e uma capela dedicada a Nossa Senhora da Conceição dos Montes. A partir de então, o local passou a ser chamado de Povoado dos Montes.

Depois, ganhou o nome de Unas, por conta do rio. O topônimo Palmares decorre do fato de a região ter abrigado um núcleo do movimento de rebeldia negra República dos Palmares. O atual município de Palmares pertenceu aos municípios de Barreiros e Água Preta. O distrito foi criado a 28 de maio de 1868. O município foi criado a 24 de maio de 1873 e sua sede obteve foros de cidade a 09 de junho de 1879.

Tem como principal atividade econômica a agroindústria açucareira. Além da **cana-de-açúcar** destacam-se também na agricultura: **batata-doce**, **mandioca**, **banana**, **laranja** e abacaxi. Vale ressaltar que no referido município há uma grande variedade de indústrias e o comércio é um setor em expansão com estabelecimentos de pequeno, médio e grande porte, prova do crescimento socioeconômico da região através dos anos.

Diante do exposto, parabenizo a todos os palmarenses, e solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2012.

João Fernando Coutinho Deputado
--

Requerimento N° 1370/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Sessão Solene no dia 14 de agosto de 2012, em homenagem ao Grupo Empresarial Shineray do Brasil, pelo lançamento em suas dependências da campanha “Consciência Limpa”, cujo objetivo primordial é a promoção do desenvolvimento socioeconômico com sustentabilidade e a preservação do Meio Ambiente. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Dr. Sérgio Luís de Carvalho Xavier, com endereço na Rua Marquês de Olinda, nº 222, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-000; ao Exmo. Sr. Secretário de Ciências e Tecnologia, Dr. Marcelino Granja de Menezes, com endereço na Rua Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-370 e ao Ilmo. Sr. Diretor da Shineray, empresário, Dr. Paulo Perez, com endereço na empresa Brasil China Distribuidora de Motos e Peças S/A, Avenida Refibras, nº 238, Centro, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP: 54.590-000.

Requeremos ainda, que a Mesa Diretora autorize o cerimonial desta Casa Legislativa, providenciar cartões convites para serem remetidos as demais autoridades, órgãos competentes e empresários pernambucanos.

Justificativa
A grande realidade do momento é que estamos vivendo num mundo em rápidas transformações. Projetos de engenharia industrial e hidráulica, derrubada de florestas, cultivo de terras virgens, enfim, a poluição do Meio Ambiente em patamares inaceitáveis, estão mudando velocemente a face da terra, o nosso "habitat", o que se não tomarmos medidas urgentes e efetivas, mais cedo ou mais tarde, todos sucumbiremos. Imbuído desta preocupação, foi que a Central de Distribuição, localizada no Cabo de Santo Agostinho, vem desenvolvendo o programa Shineray Consciência Ambiental. Segundo a empresa:
"A Shineray acredita que com pequenos gestos é possível tornar a vida no planeta melhor e mais verde. E com o intuito de deixar o mundo mais limpo, a empresa implantou nas suas dependências o recolhimento do óleo de cozinha e a coleta seletiva. Jogar óleo de frituras nas pias e ralos é prejudicial ao Meio Ambiente, além de ser um dos principais agentes contaminadores da água potável do planeta.
Para a coleta e reciclagem de óleo a marca disponibilizou um coletor para receber as doações trazidas pelos funcionários, assim como todo o óleo utilizado na cozinha da empresa. Todo o óleo doado é repassado para a Asa Indústria e Comércio que recicla e transforma o material em sabão e toda a venda desse produto é destinada ao IMIP (Instituto de Medicina Integral). Entre seus funcionários, a Shineray realizou uma campanha "Consciência Limpa".
No projeto todos recebem um cartão fidelidade, a cada 10 litros doados é equivalente a um brinde. O funcionário que completar o seu cartão é eleito o funcionário "Consciência Limpa", do mês. A Shineray também realiza uma campanha interna promovendo palestras sobre sustentabilidade em comemoração ao Dia do Meio Ambiente".
Exemplo como o da Shineray, deverá ser seguido por todos antes que seja tarde demais. Não é preciso que se tomem posições

radicais nem tão pouco que se enverede pelo caminho tortuoso dos interesses pessoais. Com equilíbrio, bom senso, e boa vontade poderemos somar esforços para defender um patrimônio que é de todos nós: a própria natureza. Diante dos fatos aqui expostos é que solicito de meus Ilustres Pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2012.

Antônio Moraes Deputado
--

Requerimento N° 1371/2012

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizada uma sessão solene no dia 07 de agosto de 2012, para que possamos prestar uma justa homenagem ao músico e violonista mundialmente conhecido, o recifense nato Henrique José Pedrosa Annes ou simplesmente Henrique Annes. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Secretário de Cultura, Dr. Fernando Duarte da Fonseca, com endereço na Rua da União, nº 263, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, Dr. Severino Pessoa, com endereço na Rua da Aurora , nº 463, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-000; ao Exmo. Sr. Diretor do Conservatório Pernambucano de Música, Professor Sidor Hulak, com endereço na Avenida João de Barros , nº 594, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.100-020 e ao ilustre homenageado, Sr. Henrique José Pedrosa Annes, com endereço na Rua Visconde de Itaparica, nº 84, Apto. 1001, Bloco "A", Torre, Recife-PE, CEP: 50.710-090.

Justificativa
A discografia do Recife deve-se salientar que é muito rica; e vem sendo a grande paixão de um violonista há anos enamorado da música clássica e popular. Esse artista é Henrique Annes, mundialmente conhecido e aplaudido.

Deixaremos outras exaltações para o dia da sessão solene, no entanto na presente justificativa transcrevemos abaixo alguns dados biográficos desse extraordinário artista pernambucano.

Biografia: Natural de Recife, Henrique Annes, foi testemunha e agente histórico da tradição violonista de Pernambuco. Aos 14 anos, já tocava um repertório conceituado para sua época. Sua formação acadêmica teve início no conservatório pernambucano de música. Em 1978 foi estudar na Universidade da Geórgia (EUA) com John Sutherland. Formado em música pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, ele ingressou ainda como professor de música no conservatório pernambucano por um período de 37 anos. Além disso, participou da orquestra armorial, orquestra de cordas dedilhadas, em 1985 fundou a oficina de cordas do estado de Pernambuco e entre 1979 e 1980 fez turnê em algumas cidades dos Estados Unidos. Violão pernambucano é o nome do novo disco do violonista e professor do conservatório pernambucano de música, Henrique Annes.

O CD reúne composições próprias e traz participação especial de grandes nomes da música instrumental brasileira, como Altamiro Carrilho, que toca flauta no choro mesclado.

Outra participação no disco é do clarinetista Paulo Sérgio Santos na faixa lembranças de gravatá. Todas as músicas são solos de violão, criadas pelo próprio Annes, exceto as chamadas “regionais”, produzidas por Mauricio Carrilho. Esse é o décimo segundo disco da brilhante carreira artística de Annes e o sexto lançado pela gravadora kuarup. O repertório é basicamente formado por choro, valsa e música erudita, esta na série de três prelúdios. O disco abre com quatro solos dançantes, as caribeanas.

Henrique Annes já planeja outro disco para o final do ano. Em junho ele começará uma turnê pelo interior de Pernambuco (Caruaru, Garanhuns, Arcoverde e Petrolina), promovida pelo Serviço Social da Indústria - Sesi. Para o segundo semestre, ele está agendando a apresentação do concerto de arranjeuz, para violão e orquestra, com a sinfônica do Recife.

Henrique Annes já teve seu trabalho elogiado por grandes nomes do violão brasileiro, a exemplo de Raphael Rabello e o Yamandú Costa.

Diante do exposto solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2012.

Antônio Moraes Deputado
--

Requerimento N° 1372/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos no dia de hoje, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** pela passagem do **Dia da Imprensa**, anualmente comemorado no dia 01 de junho.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador **Eduardo Campos**, com endereço à Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n – Santo Antônio, CEP 50010-928, Recife/PE; Excelentíssimo Senhor Vice Governador **João Lyra Neto**, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro, CEP 50.040-000, Recife-PE; Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, **Tadeu Alencar**, com endereço à Palácio do Campo

das Princesas - Praça da República, s/n – Santo Antônio, CEP 50010-928, Recife/PE; Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Imprensa, **Evaldo Costa**, com endereço à Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n – Santo Antônio, CEP 50010-928, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Fenaj – Federação Nacional dos Jornalistas, **Celso Schroder**, com endereço à SCLRN 704- Bloco F Loja 20, CEP 70730-536, Brasília/DF; Ilustríssima Senhora Presidente do Sinjope – Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco, **Ana Cláudia Eloi da Hora**, com endereço à Praça Osvaldo Cruz, 400 – Boa Vista, CEP 50050-210, Recife/PE; Ilustríssima Senhora Presidente da ANJ – Associação Nacional de Imprensa de Pernambuco, **Múcio Aguiar Neto**, com endereço à Avenida Dantas Barreto, 576 Edifício AIP, Santo Antonio, CEP 50010-360, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Abert - Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, **Dr. Emanuel Carneiro**, com endereço à SAF/SUL Qd 02 Lt 04 Bl D Sala 101 Ed.Via Esplanada, CEP 70070-600, Brasília/DF; Ilustríssimo Senhor Presidente da Asserpe – Associação das Empresas de Rádio e Televisão de Pernambuco, **Cléo Nicéas**, com endereço à Rua Doutor Leopoldo Lins, 138 – Boa Vista, CEP 50050-300, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Diário de Pernambuco, Joseilz Barros, com endereço à Rua do Veiga, 600 – Santo Amaro, CEP 50040-110, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho de Administração do Sistema Jornal do Comércio, **João Carlos Paes Mendonça** e Ilustríssimo Senhor Diretor Superintendente do Jornal do Comércio, **Rodolfo Pereira Tourinho**, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro, CEP 50040-100, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Radialistas de Pernambuco, **Inaldo Salustiano**, com endereço à Rua do Lima, 40 – Santo Amaro, CEP 50040-080, Recife/PE; Reverendíssimo Senhor Arcebispo de Olinda e Recife, **Dom Fernando Saburido**, com endereço à Avenida Rui Barbosa, 409 – Graças, CEP 52011-040, Recife/PE; Reverendíssimo Senhor Bispo Diocesano de Caruaru, **Dom Bernardino Marchiô**, com endereço à Rua Osvaldo Cruz, 207 – Maurício de Nassau, CEP 55012-040, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, **Vereador Lícius Cavalcante** e aos vereadores **Adolfo José da Silva**, **Bruno Henrique, Silva de Oliveira, Demóstenes Batistas Veras Filho, Diogo César de Miranda B. Cantarelli, Edmilson José de Carvalho, José Alilton do Nascimento, José Carlos, Joseval Lima Bezerra, Leonardo Chaves da Silva, Lourinaldo Florêncio, Luiz Ferreira Torres Filho, Manoel Antonio de Oliveira Alecrim, Ranielson Santos, Rogério Meneses Sobrinho**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 201 - Centro, CEP 55.003-904, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Pernambuco – FCDL/PE, **Adjar Soares**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105 4º andar Sala 401 – Boa Vista, CEP 50050-400, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Fecomércio-PE – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco, **Josias Albuquerque**, com endereço à Rua do Sossego, 264 – Boa Vista, CEP 50050-080 Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru – CDL, **Djalma Farias Cintra**, com endereço à Rua Marechal Floriano Peixoto, 85, Nossa Senhora das Dores, CEP 55.004-260, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Caruaru - ACIC, **João Bezerra Filho** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador da Câmara Setorial de Comunicação da ACIC, **Alexandre Ferraz**, com endereço à Rua Armando da Fonte, 15 2º Andar - Maurício de Nassau, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio Varejista de Bens, Serviços e Turismo de Caruaru, **Michel Jean Wanderley**, com endereço à Avenida Leão Dourado, 51 A – São Francisco, CEP 55008-010, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da Fafica – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru, **Padre Everaldo Fernandes da Silva**, com endereço à Rua Azevedo Coutinho, s/n – Petrópolis, CEP 55030-902, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente das Asces - Associação Caruaruense de Ensino Superior, **Paulo Muniz Lopes**, com endereço à Avenida Portugal, 584 – Universitário, CEP 55016-400, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho de Administração da Sesvali S.A., **Luiz de França Leite**, Ilustríssimo Senhor Presidente da Sesvali S. A., **Geraldo Jorge Espíndola Rodrigues** e Ilustríssima Senhora Diretora Executiva e Acadêmica da Fapiv – Faculdade do Vale do Ipojuca, **Mauricélia Bezerra Vidal**, com endereço à Avenida Adjar da Silva Casé, 800 – Indianópolis, CEP 55024-740, Caruaru/PE; à **Rede Nordeste de Comunicação**, com endereço à Avenida José Pinheiro dos Santos, 650 Pinheirópolis, CEP 55.032-640, Caruaru/PE; à **TV Asa Branca** e **Rádio Globo FM** com endereço à Avenida José Pinheiro dos Santos, 650 - Pinheirópolis, CEP 55.032-640, Caruaru/PE; à **TV Pernambuco**, com endereço à Avenida José Pinheiro dos Santos, 351 - Caiucá, CEP 55.034-180, Caruaru/PE; **Núcleo de TV e Rádios Universitárias**, com endereço à Avenida Norte, 68 – Santo Amaro, CEP 50040-200, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da TV Nova Nordeste, **Pedro Paulo**, com endereço à Rua Morro do Peludo, 903 Ouro Preto, CEP 53.370-000, Olinda/PE; Ilustríssima Senhora Gerente da Unidade Executiva do SESC Caruaru, **Maria Luzinete de Lemos Bezerra**, Rua Rui Limeira Rosal, s/n – Petrópolis, CEP 55030-000, Caruaru/PE; Ilustríssima Senhora Gerente do Centro de Formação Profissional do Senac Caruaru, **Maria Goretti Gomes**, com endereço à Avenida Cleto Campelo, 79 – Centro, CEP 55002-410, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Liberdade de Caruaru, **Ivan Feitosa**, com endereço à Rua da Conceição, 16/22 2º andar – Centro, CEP 55004-140, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cultura do Nordeste, **José Almeida**, com endereço à Av. Rádio Cultura do Nordeste, 1130 – Indianópolis, CEP 55000-000, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Rotary Club Caruaru Norte, **Erivaldo Fernandes de Carvalho Junior**, com endereço à Avenida Ceará, 200 – Universitário, CEP 55.016-420, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Rotary Club Caruaru Sul, **Márcio Sales de Andrade**, com endereço à Avenida Venezuela, 47, Maria Goretti, CEP 55016-470, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Rotary Club Caruaru Maurício de Nassau,

Arivonaldo Vicente da Silva, com endereço à Avenida Venezuela, 47, Maria Goretti, CEP 55016-470, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Histórico de Caruaru, **Anastácio Rodrigues**, com endereço à Rua Saldanha marinho, 1531 – Maurício de Nassau, CEP 55014-330, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Academia Caruaruense de Cultura, Ciências e Letras - Acacil, **Onildo Almeida**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 215 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55.004-160, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da ACI – Associação Caruaruense de Imprensa, **Mário Flávio Lima**, com endereço à Rua Victor Meireles, 114/ 201 – São Francisco, CEP 55006-420, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do ICIA – Instituto do Câncer Infantil do Agreste, **Luiz Carlos Soares**, com endereço à Rua Belmiro Pereira, 192 – Maurício de Nassau, CEP 55012-420, Caruaru/PE; Ilustríssimo Presidente da União Beneficente dos Artistas e Profissionais de Caruaru, **José Marcolino da Silva**, com endereço à Rua Treze de Maio, 82 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55.006-000, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, **José Pereira de Sousa**, com endereço à Praça Coronel José de Vasconcellos, 100 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55002-415, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor das Rádios Liberdade AM/FM, **Ivan Feitosa**, com endereço à Rua da Conceição, 16/22 2º andar – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-140, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cultura do Nordeste, **José Almeida**, com endereço à Avenida Rádio Cultura do Nordeste, 1130 – Indianópolis, CEP 55000-000, Caruaru/PE; Ilustríssima Senhora Diretora Executiva do Jornal Vanguarda, **Mércia Lyra**, com endereço à Rua Francisco Joaquim, 181 Bloco B – Maurício de Nassau, CEP 55012-230, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor de jornalismo do Jornal Extra de Pernambuco, **Carlos Tanouss**, com endereço à Rua Padre Félix Barreto, 79 3º andar – Maurício de Nassau, CEP 55012-370, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Editor da Revista Conteúdo, **Mário Flávio Lima**, com endereço à Avenida Marcionlio Francisco da Silva, 201 sala 105 Empresarial São José – Universitário, CEP 55016-620, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação dos Artistas de Caruaru, **Josenildo Albuquerque**, com endereço à Rua Visconde de Inhaúma, 999 - Maurício de Nassau, CEP 55.012-010 Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do TEA - Teatro Experimental de Artes, **Argemiro Pascoal**, com endereço à Rua Carlos Laet, 348 – Indianópolis, CEP 55.024-050, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Livraria Estudantil, **Ivan Galvão**, com endereço à Rua Duque de Caxias, 7 – Centro, CEP 55004-904, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor **Walmiré Dimeron Porto da Silva**, com endereço à Rua Adelino Fontoura, 258 – Divinópolis, CEP 55.010-320, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor **Franklin Jonathas Meneses Vieira**, com endereço à Rua São Gabriel, 993 Apto. 501 Edifício Nossa Senhora Maria Auxiliadora – Maurício de Nassau, CEP 55.012-420, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor **Claudio Soares da Silva**, com endereço à Avenida Brasil, 580 Casa 506 - Universitário, CEP 55.016-360, Caruaru-PE.

Justificativa
Com a função de divulgar informações comunicativas, a Imprensa tornou-se um dos mecanismos indispensáveis à democracia. No Brasil, por força da lei nº 9.831, de 13 de setembro de 1999, o Dia da Imprensa é comemorado no dia 1º de junho, data em que começou a circular o jornal <i>Correio Braziliense</i>, fundado por Hipólito José da Costa, em 1808. Algumas dessas funções são importantes na discussão do seu papel e refletem o sentimento coletivo de uma nação que precisa consolidar seu papel preponderante de se tornar próspera e feliz. Algumas bases são próprias para estabelecer essas ideia de prosperidade e que com o alcance do papel desenvolvido pela Imprensa, transforma-se em realidade, como o Estado Democrático de Direito, a função social e política da atuação do jornalista, a cultura e os valores nacionais, a pluralidade e tolerância. O conjunto dessas defesas, empregado atualmente pelas forças comunicativas que comandam o jornalismo nacional, enobrecem e amplificam o sentimento da criação de Guttenberg. Ante o exposto, consideramos como justa e oportuna a solicitação em pauta, pelo que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Assembléia Legislativa pleiteando para este requerimento a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizá-lo. Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 1373/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido **VOTO DE APLAUSO** ao Partido Socialista Brasileiro - PSB/PE pela realização Seminário Compartilhando Experiências, entre os dias 22 e 23 de maio deste ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**; Ilmo. Sr. Presidente Estadual do PSB, Sr. **Sileno Guedes**, ao 1º Vice presidente, Sr. **Francisco Tadeu Barbosa Alencar**; ao 2º Vice presidente, Sr **Fernando Bezerra Coelho Filho**, ao 3º Vice presidente, Sr. **João de Andrade Arraes**; ao Vice Presidente de relações Institucionais, Sr. **Ranielson Brandão Ramos**; a Vice Presidente de Mobilização, Sra. **Laura Mota Gomes**; ao Secretário Geral, Sr. **Adilson Gomes da Silva**; ao 1º Secretário **Renato Xavier Thiabaut**; ao ao 2º Secretário, Sr. **José de Anchieta Gomes Patriota**; ao Secretário de Organização, Sr. **Luciano Vasques Mendes**; ao 1º Secretário de Finanças, Sr. **Bruno Augusto Paes Barreto Brennand**; ao 2º secretário de Finanças, Sr. **Mário Cavalcanti de Albuquerque**; a Secretária de Formação Política, Sr. **Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha**; ao Secretário de Cultura, Sr. **Pedro José Mendes Filho**; ao Secretário de Política Agrária, Sr. **Gilberto Rodrigues do Nascimento**; ao Secretário de Meio Ambiente, Sr. **Heraldo de Albuquerque Selva Neto**; ao Secretário de Comunicação e Propaganda, Sr. **Adilson Gomes da Silva Filho**; ao Secretário de Ação Parlamentar, Sr. **Diogo Casé Moraes**; ao Secretário para

Assuntos Regionais, Sr. **Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**; ao Secretário para Assuntos Regionais, Sr. **Sandoval Cadengue de Santana**; ao Secretário para Assuntos Regionais, Sr. **João Fernando Pontual Coutinho**; a Secretária para Assuntos Regionais, Sra. **Ana Célia Cabral de Farias**; a Secretária para Assuntos Regionais, **Sra. Cleuza Pereira do Nascimento**; ao Secretário para Assuntos Regionais, Sr. **Alexandre José Alencar Arraes**; ao Secretário para Assuntos Regionais, Sr. **Ettore Labanca**; a Secretária para Assuntos Regionais, Sra. **Raquel Teixeira Lyra**; a Secretária para Assuntos Regionais, Sra. **Maria Celma Veloso da Silva**; a Representante do Movimento de Mulheres, Sra. **Maria Niedja Guimarães**; ao Representante do Movimento da Juventude, Sr. **Paulo Henrique Torres Ferreira dos Santos**; ao Representante do Movimento Sindical, Sr. **José Rodrigues da Silva**; ao Representante do Movimento Popular, Sr. **Luciberto Xavier de Macedo – Piaba**; ao Representante do Movimento de Raça e Etnia, Sr. **Vicente de Paulo de Melo Moraes** e ao Representante do Movimento LGBT, Sr. **Rafael Nicéas Simões**, Todos na R. Doutor Geraldo de Andrade, no 57 - Espinheiro - Recife -PE - 52021-220, Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, ao Ilmo. Sr. **Antônio Campos**, a Ilma. Sra. **Diana Câmara** e a Ilma. Sra. **Virgínia Pimentel**, todos na Rua do Chacon, 335, Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52061:400; o Presidente do OAB/PE Dr. **Henrique Mariano**, na Rua do Imperador Pedro II, 235, Santo Antônio, Recife, PE, CEP:50010-240.

Justificativa
Com a proposta de fortalecer as bases, preparar os filiados e os pré-candidatos para as eleições deste ano, a executiva estadual do PSB quer comandar o partido nos moldes do modelo de gestão adotado pelo Governo do Estado. Com isso, o PSB realizou o seminário Compartilhando Experiências, em Gravatá, no Agreste pernambucano. A administração do governador Eduardo Campos em Pernambuco representa vários avanços e é muito bem avaliada pela população. E o PSB quer compartilhar este êxito com seus pré-candidatos, levando uma gestão moderna aos municípios, com metas e compromissos definidos. A legislação eleitoral também foi um tema abordado no seminário. Tendo como eleitores o Doutor em Direito Constitucional pela Universidade Bordeaux, o procurador Walber Agra e as advogadas Virgínia Pimentel e Diana Câmara, especialistas em Direito Eleitoral, que explicaram as regras do pleito. Considerando como plenamente justificado, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento. Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2012.
Aluísio Lessa Deputado

Requerimento N° 1374/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa a **“Declaração da Caatinga”**, discutido e firmado entre os dias 17 e 18/05/2012, pelas autoridades abaixo elencadas na I Conferência Regional de Desenvolvimento Sustentável do Bioma Caatinga – A Caatinga na Rio + 20.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado do Ceará, Cid Gomes, no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, 505 - Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife-PE, CEP: 50010-928, ao Senhor Superintendente do Banco do Nordeste em Pernambuco, Sérgio Maia de Farias Filho, na Avenida Conde da Boa Vista, nº 800, Edifício Apolônio Sales, 2º andar, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50060-004 e ao Senhor Jurandir Vieira Santiago, na Avenida Pedro Ramalho, nº 5700, Passaré, Fortaleza-CE, CEP: 60743-902 - em seu nome dê-se conhecimento as demais autoridades.

Justificativa
segue na íntegra o referido texto: DECLARAÇÃO DA CAATINGA Alagoas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe 17 e 18 de maio de 2012 “NÓS, membros dos governos estaduais, parlamentares, representantes do setor privado, do terceiro setor, dos movimentos sociais, da comunidade acadêmica e de entidades de pesquisa dos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, mobilizados durante o período de junho de 2011 a maio de 2012 para discutir a promoção do desenvolvimento sustentável no bioma Caatinga, e ainda considerando que: A Caatinga é o maior bioma da região Nordeste e o único exclusivamente brasileiro; Cerca de 28 milhões de pessoas habitam a Caatinga, fazendo dessa região uma das mais densamente povoadas entre aquelas de características climáticas similares no mundo. Parte desse contingente vive sob grande vulnerabilidade social e econômica; É na Caatinga que vive a população mais pobre do Nordeste e uma das mais pobres do Brasil, e que o quadro de pobreza da região gera uma significativa dependência dessa população em relação aos recursos naturais do bioma; A conservação e uso sustentável dos recursos naturais da Caatinga são imprescindíveis para o desenvolvimento da região e a melhoria da qualidade de vida da população; Apesar da riqueza biológica, majoritariamente desconhecida, a Caatinga é o bioma brasileiro menos protegido e pesquisado; Ao contrário da Floresta Amazônica, da Mata Atlântica, da Serra do Mar, do Pantanal e da Zona Costeira, a Caatinga não é considerada ainda como patrimônio nacional; O elevado nível de desinformação sobre a Caatinga faz com que esse bioma não tenha o mesmo apelo que a Amazônia e a Mata Atlântica possuem dentro e fora do país;

A Caatinga já perdeu cerca de 46% da vegetação original e a degradação ambiental que se observa atualmente no bioma decorre principalmente da intensa, inadequada e insustentável exploração dos recursos naturais e da escassez de projetos que integrem crescimento econômico, inclusão social e proteção do meio ambiente;

A desertificação é um problema socioambiental que provoca pobreza, desigualdade e exclusão social e que requer o enfrentamento de maneira articulada por meio de políticas públicas integradas;

A Caatinga é o bioma brasileiro mais vulnerável às mudanças climáticas sendo o ecossistema mais atingido pelos efeitos negativos do aquecimento global, que pode agravar o quadro da desertificação e reduzir as áreas aptas para a agropecuária e a capacidade de geração de serviços ambientais, como impactos severos também na disponibilidade de recursos hídricos na região;

A desertificação e a seca constituem problemas que afetam particularmente o semiárido brasileiro e, em virtude do agravamento dessas questões em 2012, há a necessidade urgente de aprovação do projeto de lei da *Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca*, que tramita no Congresso Nacional desde 2007;

Há estudos e registros históricos que demonstram que as secas mais graves na Região ocorrem em intervalos próximos a dez anos, o que possibilitaria o planejamento e a execução tempestiva de medidas para prevenir e minimizar os impactos negativos desse fenômeno;

Os custos dos investimentos na prevenção da degradação dos solos na Caatinga são inferiores àqueles resultantes da degradação;

A participação das populações que habitam áreas de Caatinga no gerenciamento dos recursos hídricos é de fundamental importância para garantir a democratização do acesso à água, equacionando a escassa oferta e a demanda para múltiplos usos;

O déficit nos serviços de saneamento ambiental nas unidades territoriais abrangidas pelo bioma Caatinga afeta negativamente a saúde humana e o meio ambiente;

A matriz energética regional é fortemente dependente da vegetação nativa da Caatinga, fator este que, aliado ao desmatamento ilegal e à escassez de iniciativas de manejo sustentável, tem intensificado a degradação do bioma;

A região Nordeste apresenta grande potencial para a geração de energia a partir de fontes renováveis, principalmente pelo regime e velocidade dos ventos e pelo alto índice de insolação;

A Caatinga fornece produtos florestais não madeireiros fundamentais na geração de emprego e renda para a população e com grande potencial econômico, se explorados em escala pelas indústrias química, farmacêutica e de alimentos. Além disso, há um enorme potencial para a geração de renda em atividades como ecoturismo e uso sustentável da biodiversidade;

A Caatinga mantém serviços ambientais fundamentais para a qualidade de vida das populações e para o desenvolvimento econômico, como polinização e conservação de água, solo e recursos genéticos;

A obtenção de conhecimentos relacionados à convivência com as condições de semiáridez, numa perspectiva de educação contextualizada, eleva significativamente a qualidade de vida nas áreas abrangidas pela Caatinga, principalmente daquelas populações que moram em comunidades rurais, representando, inclusive, um vetor de inclusão, ascensão social e sustentabilidade ambiental;

O desenvolvimento sustentável na Caatinga depende também do fortalecimento das capacidades científicas, tecnológicas e de inovação locais;

A implantação de padrões de produção e consumo sustentáveis na Caatinga deve levar em consideração as necessidades e os conhecimentos das populações locais;

Não obstante os avanços no desenvolvimento socioeconômico da região Nordeste, o uso sustentável e a conservação dos recursos naturais da Caatinga continuam como metas distantes e ainda restam grandes barreiras para a elevação do nível de prioridade com esses temas e consequentes lacunas sistêmicas na implementação de compromissos e políticas que garantam a sustentabilidade desse bioma;

Há enormes desafios para se reduzir a pobreza, promover a mitigação e a adaptação às mudanças climáticas e alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs);

O esforço em busca da sustentabilidade na Caatinga deve contemplar a implementação e integração de políticas que incluam, entre outras, instrumentos regulatórios, econômicos e fiscais, investimento em infraestrutura, incentivos financeiros e parcerias;

A adoção efetiva de estratégias e ações para a promoção do desenvolvimento sustentável na Caatinga é uma questão complexa e encontra grandes desafios, devendo ser realizada em um processo gradual, mas de forma prioritária e contínua;

Assumimos os seguintes compromissos:

- Fomentar, num espírito de parceria, a cooperação entre todos os níveis de governo, comunidades, organizações não governamentais, comunidade acadêmica, iniciativa privada e detentores de terras, com o intuito de promover a proteção ambiental, a conservação dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável na Caatinga;
- Mobilizar os senadores e deputados federais dos estados signatários desta Declaração, visando à aprovação da Proposta de Emenda Constitucional que transforma a Caatinga em patrimônio nacional, assim como à aprovação da Política Nacional de Combate e Prevenção à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca;
- Implementar fórum de gestores estaduais do meio ambiente, com o intuito de fomentar discussões, compartilhar experiências e integrar ações, fortalecendo a governança nas políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável do bioma Caatinga ;
- Promover a cooperação técnica e científica na área do combate à desertificação e da mitigação dos efeitos da seca;
- Promover a integração de estratégias de erradicação da pobreza nos esforços de combate à desertificação e de mitigação dos efeitos da seca;
- Planejar e implementar políticas e ações preventivas, que minimizem os impactos negativos da seca sobre as populações mais suscetíveis a esse fenômeno;
- Criar um ambiente favorável às iniciativas voltadas ao desenvolvimento sustentável, por meio do reforço e atualização

da legislação em vigor, e da elaboração e aperfeiçoamento de políticas e programas de ação;

8 Criar a Agenda Positiva para a Caatinga, um plano de comunicação cujo objetivo será intensificar a divulgação das riquezas do patrimônio natural e cultural do bioma, com mudança do foco, atualmente centrado na pobreza, para um paradigma baseado no campo das possibilidades e das belezas existentes;

9 Incentivar políticas e programas de educação contextualizada;

10 Promover programas de educação e conscientização pública que abordem temas relacionados ao bioma Caatinga, especialmente a conservação da biodiversidade, a convivência com a seca e a compreensão das causas e efeitos da desertificação;

11 Promover cursos de formação e qualificação profissional que possibilitem o acesso dos trabalhadores às oportunidades geradas por atividades econômicas sustentáveis;

12 Apoiar ações de capacitação de técnicos, extensionistas e produtores rurais em tecnologias de manejo e conservação dos recursos naturais para a produção agropecuária e florestal sustentáveis;

13 Promover o desenvolvimento, a adaptação, a difusão, a aquisição e a transferência de tecnologias sustentáveis, adequadas às necessidades específicas das populações locais, com especial atenção aos efeitos sociais, culturais, econômicos e ambientais de tais tecnologias;

14 Ampliar o apoio financeiro a projetos de pesquisa e inovação voltados para o avanço do conhecimento sobre a Caatinga e o desenvolvimento sustentável desse bioma;

15 Implementar medidas para facilitar a transferência de tecnologias apropriadas para o semiárido brasileiro, incluindo a promoção de cooperação com regiões de características similares no mundo e a instalação de novos laboratórios, observatórios locais e infraestrutura para pesquisas aplicadas à realidade da Caatinga;

16 Conciliar, sempre que possível, os conhecimentos técnicos e científicos gerados nas instituições acadêmicas e entidades de pesquisa e os saberes das populações locais na formulação de políticas públicas e projetos voltados para a sustentabilidade da Caatinga;

17 Realizar programas conjuntos de pesquisa entre a União, os estados, os municípios e o setor privado, objetivando a obtenção de tecnologias melhoradas, de baixo custo e acessíveis, dirigidas ao desenvolvimento sustentável;

18 Organizar banco de dados das tecnologias e conhecimentos técnicos disponíveis sobre a Caatinga com o intuito de facilitar sua difusão e utilização;

19 Fortalecer as redes de conhecimento relacionadas à Caatinga e ao semiárido brasileiro, estimulando pesquisas aplicadas e o intercâmbio de experiências entre especialistas, autoridades governamentais, setor privado e sociedade civil;

20 Aprimorar os serviços de assistência técnica e extensão rural com a finalidade de difundir de forma mais efetiva os processos tecnológicos e as técnicas consideradas relevantes para o desenvolvimento sustentável de atividades agropecuárias e florestais na Caatinga;

21 Prover a tecnologia adequada e a formação profissional necessária à geração e ao uso de energia a partir de fontes renováveis;

22 Pesquisar e definir modelos de manejo sustentável para espécies nativas da Caatinga, levando-se em consideração as diversas possibilidades de aproveitamento econômico;

23 Fomentar o plantio de florestas energéticas com espécies nativas;

24 Estimular fortemente alternativas tecnológicas voltadas para a redução de custos de produção, garantia de qualidade e agregação de valor aos produtos agropecuários e florestais atualmente explorados na Caatinga;

25 Desenvolver estratégias, planos ou programas para a conservação e a utilização sustentável da diversidade biológica da Caatinga;

26 Integrar a conservação e a utilização sustentável da diversidade biológica em planos, programas e políticas setoriais e intersetoriais;

27 Promover a recuperação e a restauração de ecossistemas degradados e a proteção de espécies ameaçadas no bioma Caatinga;

28 Apoiar as populações locais na elaboração e aplicação de medidas corretivas em áreas degradadas;

29 Fomentar iniciativas voltadas para a prevenção da degradação dos solos, reabilitação de terras parcialmente degradadas e recuperação de áreas degradadas;

30 Adotar medidas para prever, evitar ou minimizar as causas da mudança do clima e mitigar eventuais efeitos negativos;

31 Apoiar o desenvolvimento de projetos que viabilizem formas alternativas de geração de renda para as populações mais vulneráveis aos efeitos da seca e da desertificação;

32 Intensificar os esforços necessários à universalização dos serviços de saneamento ambiental nos territórios abrangidos pelo bioma Caatinga;

33 Desenvolver ações destinadas a garantir a universalização do acesso à água no bioma Caatinga, implementando, ampliando e fortalecendo programas de uso e difusão de tecnologias sociais de armazenamento hídrico;

34 Fortalecer a agricultura irrigada sustentável, apoiando a implantação de infraestrutura de irrigação e drenagem;

35 Incentivar a adequação dos sistemas de irrigação às especificidades do semiárido;

36 Incentivar a implantação de sistemas agroflorestais como alternativa sustentável de produção;

37 Priorizar a agricultura familiar sustentável e a implantação e fortalecimento de agroindústrias familiares;

38 Utilizar as compras públicas como instrumento de fortalecimento da oferta local de produtos e serviços, oferecidos a partir da exploração sustentáveis dos recursos naturais da Caatinga, priorizando a aquisição dos produtos provenientes da agricultura familiar;

39 Fortalecer os órgãos ambientais com a estrutura física e administrativa necessária ao pleno atendimento das demandas da sociedade;

40 Promover a gestão, a recuperação e a criação de unidades de conservação em áreas prioritárias para a proteção do bioma Caatinga;

41 Promover a implantação de boas práticas em bacias hidrográficas, visando reduzir a degradação do solo, ampliar a cobertura vegetal, aumentar a absorção de carbono e melhorar a qualidade da terra;

42 Estimular alternativas para o uso sustentável do bioma, inclusive por meio do fomento a atividades e produtos não madeireiros;

43 Aprimorar e ampliar os programas de pagamentos por serviços ambientais;

44 Criar mecanismos e incentivos às pessoas e instituições que protegem as florestas e os serviços ambientais associados;

45 Fomentar linhas de crédito oficiais e diferenciadas para atividades sustentáveis na Caatinga;

46 Estabelecer diretrizes de financiamento que induzam ao uso sustentável dos recursos naturais da Caatinga;

47 Instituir o Fundo Caatinga, cuja finalidade será captar recursos para investimentos não reembolsáveis em ações de conservação e uso sustentável dos recursos naturais no bioma;

48 Desenvolver mecanismos de financiamento para compensar comunidades locais na Caatinga pelos serviços de proteção ambiental que elas prestam;

49 Inserir a gestão sustentável da Caatinga nas políticas nacionais e internacionais de meio ambiente, visando ganhar escala, apoio político e mais recursos;

50 Envolver e comprometer tomadores de decisão e demais atores envolvidos com ações voltadas para o aumento de áreas protegidas, promoção da conservação das espécies nativas e uso sustentável da biodiversidade nas áreas susceptíveis à desertificação;

51 Ampliar investimentos e priorizar estratégias e ações para a conservação da biodiversidade nas regiões semiáridas, inclusive por meio do fortalecimento das áreas protegidas como forma prática e eficaz para o enfrentamento da desertificação, mitigação dos efeitos das secas e adaptação às mudanças climáticas;

52 Desenvolver cultivares mais produtivos e adaptados aos possíveis cenários de mudanças climáticas, resistentes ao aumento da temperatura, à seca, às doenças e às pragas;

53 Ampliar o nível de conhecimento sobre a biodiversidade da Caatinga e promover, ao mesmo tempo, boas práticas de exploração sustentável das espécies com potencial de uso econômico, protegendo aquelas ameaçadas de extinção;

54 Interagir constantemente e compartilhar informações com os tomadores de decisão e demais envolvidos na implementação das iniciativas geradas a partir dos compromissos apresentados nesta Declaração;

55 Assegurar que as políticas públicas, bem como as demais ações e iniciativas, atuem de forma permanente e integrada, otimizando os esforços e possibilitando o alcance de melhores resultados para a sustentabilidade do bioma Caatinga;

56 Mobilizar e assegurar recursos financeiros substanciais para a implementação dos compromissos assumidos nesta Declaração. Os compromissos aqui assumidos devem ser contemplados e integrados nas políticas de Estado, como estímulos ao uso eficiente dos recursos naturais, à produção e ao consumo sustentáveis, à cultura, à ciência, tecnologia e inovação, à geração de empregos, à segurança alimentar, à erradicação da pobreza, à adaptação às mudanças climáticas e ao combate à desertificação e todos os demais requisitos relevantes ao desenvolvimento sustentável do bioma Caatinga.

Nos anexos desta Declaração constam os compromissos dos estados participantes das discussões sobre a gestão sustentável do bioma Caatinga. A manifestação formal desses compromissos tem o propósito principal de elevar o patamar de prioridade da agenda político-institucional relacionada ao bioma Caatinga em todas as esferas da sociedade brasileira, permitindo, inclusive, o estabelecimento de um processo permanente de governança. *(Elaborada a partir dos resultados e conclusões dos eventos preparatórios ocorridos no período de junho de 2011 a maio de 2012. Adotada e aberta à adesão na cidade de Fortaleza, Ceará, Brasil, ao final dos trabalhos da I Conferência Regional de Desenvolvimento Sustentável do Bioma Caatinga: A Caatinga na Rio+20, nos dias 17 e 18 de maio de 2012.)"*

SIGNATÁRIOS

L

ALAGOAS

NOME - CARGO/INSTITUIÇÃO

Ivã de França Vilela - Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e Naturais – SEMARH;

Adriano Augusto de Araújo Jorge - Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA;

Inácio Loiola Damasceno Freitas - Deputado Estadual – Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas;

Judson Cabral de Santana - Deputado Estadual – Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas;

José Reinaldo de Sá Falcão - Presidente do Instituto Xingó;

Albani Vieira da Rocha - Articulação no Semiárido Brasileiro – ASA;

BAHIA

BAHIA

NOME - CARGO/INSTITUIÇÃO

Eugênio Spengler - Secretário do Meio Ambiente do Estado da Bahia;

Júlio Mota - Diretor Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA;

Maisa Flores - Secretária Executiva do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Caatinga;

Francisco de Assis Pinheiro Filho - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação;

Carlos Romero - Representante da S.O.S Paraguaçu;

José Salvo da Silva - Associação das Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto;

Dipeta Tuxá - Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo – APOIME;

Manoel Ailton R. de Carvalho - Associação das Comunidades Quilombolas de São Tomé;

Maria Emília Blanc Amaral - ONG Prisma;

Anselmo Vidal - Federação dos Trabalhadores da Agricultura – FETAG;

Elton Silva Gomes - Fundação APAEB;

Milton Abreu Roque - Núcleo de Estudos da Universidade Federal da Bahia – UFBA;

Edinaldo Luz das Neves - Conselho Regional de Biologia – 5ª Região;

Divanildo Almeida Ramos - Flor da Caatinga;

Erica Madalena Amaral Lima - Projeto Mata Branca - Companhia de Desenvolvimento da Ação Regional – CAR / Secretaria de Desenvolvimento e Integração Regional – SEDIR;

CEARÁ

CEARÁ

NOME - CARGO/INSTITUIÇÃO

Paulo Henrique E. Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente do Estado do Ceará;

Dedé Teixeira - Deputado Estadual – Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;

Luiz Antônio Maciel de Paula - Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará – UFC;

Francisco Bezerra - Instituto Nordeste XXI;

Ricardo Araújo - Superintendente – Superintendência do Meio Ambiente do Estado do Ceará;

Dolores Feitosa - Fundação Joaquim Bernardo Feitosa;

Maria Hosana Magalhães Viana - Secretária de Educação do Estado do Ceará;

Maria Helena de Araújo - Diretora do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará;

Iranildo de Sousa Ferreira - Embaixador Climático do Brasil na Organização das Nações Unidas;

MINAS GERAIS

MINAS GERAIS

NOME - CARGO/INSTITUIÇÃO

Adriano Magalhães Chaves - Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais;

Simone Ribeiro Rolla - Assessora da Diretoria Geral do Instituto Estadual de Florestas;

Nailde Sá Porto - Instituto Estadual de Florestas;

José Ponciano Neto - Companhia de Saneamento de Minas Gerais;

Yara Maria Soares Costa da Silveira - Universidade Estadual de Montes Claros;

Izabela Menezes Barata - Instituto Biotrópicos;

Oscarino Aguiar Cordeiro - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porteirinha;

Aneliza de Almeida Miranda Melo - Conselho Regional de Biologia – Minas Gerais;

PARAIBA

PARAIBA

NOME - CARGO/INSTITUIÇÃO

Francisco de Assis Quintans - Deputado Estadual - Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba;

Beranger Arnaldo de Araújo - Secretaria dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba;

Bartolomeu Israel de Souza Chefe do Departamento de Geociências da Universidade Federal da Paraíba – UFPB;

Daniel Duarte Pereira Instituto Nacional do Semiárido – INSA;

Napoleão Esberard Pesquisador - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa

Belinda Pereira da Cunha Coordenadora Acadêmica Direito Econômico – PGGC1/PRODEMA/UFPB;

PERNAMBUCO

PERNAMBUCO

NOME - CARGO/INSTITUIÇÃO

Hélvio Polito Lopes Filho Secretário Executivo de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado de Pernambuco;

José Humberto Cavalcanti - Deputado Estadual - Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco;

Alexandrina Sobreira - Presidente do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Caatinga

Márcia Vanusa da Silva - Professora do Departamento de Bioquímica da Universidade Federal de Pernambuco e Coordenadora do Instituto de Bioprospecção e Conservação da Caatinga;

PIAUI

PIAUI

NOME - CARGO/INSTITUIÇÃO

Dalton Melo Macambira - Secretário de Estado de Recursos Hídricos e Meio Ambiente;

Luciano Nunes - Deputado Estadual – Assembleia Legislativa do Estado do Piauí;

Lizê Coelho- Deputada Estadual – Assembleia Legislativa do Estado do Piauí;

Luiz Coelho- Prefeito - Município de Paulistana e Presidente do Comitê de Bacias do Piauí;

Alysson Silva Pêgo - Superintendente da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab/PI;

Wilton Fontenele - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí – Emater;

Carlos Humberto Campos - Articulação no Semiárido Brasileiro – ASA;

Conceição de Maria Lopes Freitas - Associação Piauiense de Municípios – APPM;

Ana Cristina Campos - Marinho CareBrasil;

João Evangelista Santos Oliveira - Cáritas Piauí;

Welder Silva Vitorino- Cáritas Piauí;

Dagmar Oliveira - Cáritas Diocesana São Raimundo Nonato;

RIO GRANDE DO NORTE

RIO GRANDE DO NORTE

NOME - CARGO/INSTITUIÇÃO

Antônio Gilberto Oliveira Jales - Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte;

Marjorie Madrua - Procuradora Geral do Estado

Gustavo Szilagly - Diretor Geral - Instituto de Defesa Sustentável do Meio Ambiente – IDEMA;

José Geraldo Medeiros da Silva - Diretor Presidente - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte;

Ramiro Gustavo Valera Camacho - Professor – Departamento de Ciências Biológicas - Universidade do Estado do Rio G. do Norte – UERN;

Alvamar Costa de Queiroz - Superintendente - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

Fernando Wanderley Vargas da Silva - Deputado Estadual - Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Maria Aparecida de Lima - Instituto Nordeste XXI - Rio Grande do Norte;

Leonel Graça Generoso Pereira - Associação de Desenvolvimento de Produtos da Sociobiodiversidade;

SERGIPE

NOME - CARGO/INSTITUIÇÃO

Genival Nunes Silva - Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Sergipe;

Carlos Soares de Meneses - Centro Dom José Brandão de Castro;

Daniela Bento Alexandre - Sociedade de Apoio Sócio-Ambientalista e Cultural;

Vera Lúcia Silva Cardoso - Coordenadora Estadual de Combate à Desertificação;

Vera Núbia Avelino - Secretária de Meio Ambiente de Canindé de São Francisco;

Luiz Neto da Silva - União Pelo Rio São Francisco;

BANCO DO NORDESTE

BANCO DO NORDESTE

NOME - CARGO/INSTITUIÇÃO

José Sydrião de Alencar Júnior - Diretor de Gestão do Desenvolvimento;

Deste modo, solicito a aprovação da presente proposição aos meus ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2012.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Requerimento N° 1375/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata de nossos trabalhos um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Dr. Marconi Gustavo Canto Santana, fato este ocorrido no último dia 17 de maio.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Ilma. Sr.ª Taciana Maria Costa Magalhães Santana, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 209, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000, a Milena Maria Magalhães Santana, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 209, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000, a Gustavo Henrique Magalhães Santana, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 209, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000, a Maria Fernanda Magalhães Santana, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 209, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000, a Ilma. Sr.ª Maria do Socorro Canto Santana, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 209, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000, a Ilma. Sr.ª Marcia Fernanda Canto Santana, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 209, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000, ao Ilmo. Sr. Alano Ricardo Canto Santana, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 209, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000, a Ilma. Sr.ª Maria das Neves Canto Cabral, na Rua Israel Fonseca, 09, Centro, Bom Jardim-PE, CEP: 5730-000.

Justificativa

Marconi Gustavo Canto Santana nasceu em Recife, em 13.01.1971, filho de José Euzébio de Santana e de Maria do Socorro Canto Santana, foi criado em Bom Jardim, casou-se com a Advogada Taciana Maria Costa Magalhães, com quem teve três filhos, Milena, Gustavo e Maria Fernanda.

Homem voltado à representação pública, Dr. Marconi Santana, formou-se Bacharel em Direito em 1993, em 1994, ingressou no quadro de Advogados da OAB-PE, chegou a ser Vereador do Município de Bom Jardim, por três mandatos.

Sua popularidade, seu empenho e, principalmente, seu amor pela Advocacia, fizeram-no, já em 2006, um nome para a Vice Presidência da Subseccional da OAB de Limoeiro, e, assim, vigorosamente atuou naquela instituição durante o triênio 2007-2009.

Em 2009, com um projeto transformador para a Subseccional, candidatou-se Presidente com o lema Limoeiro vai ter Ordem! Uma vez Presidente da acenada Subseccional, com o apoio da Seccional da OAB de Pernambuco, constituiu nova sede para entidade, dispondo de um amplo auditório onde, seus sonhos de interiorização da atualização, aperfeiçoamento e especialização profissional, começaram a ganhar vida. Neste projeto, encontros, palestras, cursos telepresenciais, e, muito especialmente, o primeiro curso de pós-graduação foram por ele desenvolvidos.

Sua preocupação com a formação profissional do Advogado, não era menor do que sua luta pela constante valorização da classe, do Advogado do interior, e, particularmente dos Advogados de Limoeiro e Região.

Tinha Especialização em Direito Público e Privado, e, em Direito do Consumidor. Seu escritório profissional, em Limoeiro, renomeou-se como referência para causas consumeristas.

Dr. Marconi Santana partiu, deixando saudosos familiares, amigos e carente a Advocacia Pernambucana, tendo a certeza que seguiu com o sentimento de dever cumprido, como marido, pai e grande profissional, com uma trajetória de dignidade por toda sua vida.

É, pois, com este sentimento de perda que se propõe em VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Marconi Gustavo Canto Santana, apresentando as mais sentidas condolências a familiares e amigos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2012.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Requerimento N° 1376/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado um Grande Expediente Especial e o Café com Poesia, no dia 2 de agosto de 2012, para lembrar os 23 anos de falecimento de Luiz Gonzaga, o Pernambucano do Século. As atividades estarão inseridas no calendário cultural do Poder Legislativo que este ano homenageia o Centenário de Gonzagão.

Justificativa

É oportuna a homenagem solicitada para lembrar a passagem da partida do Rei do Baião, uma vez que este Poder Legislativo celebra o ano do centenário.

A Comissão Especial do Centenário de Luiz Gonzaga na Assembleia Legislativa de Pernambuco vem trabalhando para que as homenagens ao maior sanfoneiro do Brasil estejam à altura da sua majestade, por isso, além de lembrar o dia da sua partida, pretendemos também reunir os poetas e cordelistas que participam do Café com Poesia, para neste dia, declamar o Rei e sua herança.

Assim sendo é que coloco à apreciação e aprovação do presente requerimento, a todos os deputados desta Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2012.

Antônio Moraes
Deputado

Requerimento N° 1377/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **VOTO DE PESAR**, pelo falecimento do Sr. cabo da Polícia Militar de Pernambuco **Manoel da Silva Filho**, ocorrido dia 30 de abril de 2012.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada na pessoa da sua esposa **Sandra Maurício**, na Rua Clementino Coelho, 632, Centro, Palmares/PE, CEP: 55.540-000; ao Prefeito de Palmares, Ilmo. Sr. **José Bartolomeu**, na Praça Dr. Ismael Gouveia, 270, Centro, Palmares, PE, CEP: 55.540-000; Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Palmares - **ACIAP**, na Rua da Aurora 976, 1º andar, Centro, Palmares, PE, , CEP:55.540-000; ao V. Ex.ª Rev^{ma} **Dom Genival Saraiva de França**, Bispo Diocesano de Palmares, na Rua da Conceicao 1198, Palmares, PE, CEP: 55.540-000; a **Câmara de Dirigentes Lojistas de Palmares**-CDL, na Rua da aurora 976, Centro Palmares, PE, CEP: 55.409-000; ao Sr. Givanildo Marques, **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares**, na Rua Cel. Austrício, 922, Centro, Palmares, PE, CEP: 55.409-000; ao **Rotary Club Palmares**, na Rua Visconde do rio Branco 1494, São Sebastião, Palmares, PE, CEP: 55.409-000; A Magnífica Reitora da FAMASUL Prof. **Edilene Cavalcanti Santos**, na 101 Km 186 Sul S/N - PALMARES, PE. CEP 55540-000; a **Rádio Quilombo FM**, na BR 101, KM 121, Japaranduba, Palmares, PE, CEP: 55.409-000; **Rádio Cultura dos Palmares AM**, na Av. Engenho São Manuel, Palmares-PE, CEP:55.409-000.

Justificativa

Faleceu na madrugada desta sexta-feira (30/05/2012), na cidade de Caruaru, o Cabo da Polícia Militar de Pernambuco - o Popular Manoel Beleca - vítima de um ataque cardíaco. Uma grande perda para a população palmarensse por tratar-se de um excelente cidadão e com serviços prestados a população do município de Palmares.

Manoel da Silva Filho ou simplesmente Beleca como ficou conhecido durante sua existência; nasceu em Quipapá-PE, em 16/12/1968, tendo como pais Manoel da Silva (ainda vivo) e Maria das Dores Santos (já falecida). Deixou quatro irmãos: Sílvio Roberto dos Santos, Valéria, Gustavo e Guilherme Neto), e esposa Sandra Maurício e filhos: Thais e Bruno, não só eles, deixou milhões de amigos, pois muitos conheciam Manoel Beleca. Por assim ser, queremos deixar-lhe, como uma homenagem póstuma, a oficialização de um VOTO DE PESAR, no Plenário desta Casa Legislativa, o que materializamos através deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2012.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 1378/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado na ata dos nossos trabalhos legislativos um **VOTO DE APLAUSO** ao município de Caruaru, pela abertura do São João 2012.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Caruaru **José Queiroz de Lima** e ao Vice Prefeito **Jorge Gomes**, todos na Praça Senador Teotônio Vilela, Centro, Caruaru, PE, CEP: 55.004-901, ao Ilmo. Sr. Vice Governador do Estado de Pernambuco, **João Soares Lyra Neto**, na Avenida Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro, Recife - PE, CEP:50040-000, a Ilma. Sra. **Raquel Lyra**, Secretária da Criança e da Juventude do Estado de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, Avenida Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50.040-000, a Ilma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos **Laura Gomes** , na Avenida Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro, CEP: 50.040-000, ao Ilmo. Sr. Secretário de Turismo, Dr. **Alberto Feitosa** e ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, Dr. **Severino Pessoa**, ao Ilmo. Sr. Secretário de Cultura, Dr. **Fernando Duarte**, ao Ilmo. Sr. Presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco - EMPETUR, Dr. **André Correia**, ao Presidente da CDL Caruaru, Sr. **Djalma Farias cintra**, na Rua Floriano Peixoto,85 - Centro - Caruaru - PE - CEP 55004-260, ao Presidente da câmara de Vereadores de Pernambuco, **Lúcius Cavalcanti** e vereadores **Adolfo José da Silva**, **Antônio Geraldo Rodrigues**, **Bruno Henrique de Silva Oliveira**, **Demostenes batista Veras Filho**, **Diogo César de Miranda Barros**, **Edmilson José de Carvalho**, **José Carlos Ferreira dos Santos**, **José Ailton do Nascimento**, **Joseval de Lima Bezerra**, **Leonardo Chaves da silva**, **Luiz Ferreira Torres Filho**, **Manoel Antônio de Oliveira**, **Rogério Meneses Sobrinho**, **Manoel Antônio de Oliveira Alecrim** e **Rogério Meneses Sobrinho**, todos na Câmara Municipal de Vereadores de Caruaru, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 501 - Nossa Senhora das Dores, CEP 55.004-160.

Justificativa

Queima de fogos no céu caruaruense anunciou o maior São João do mundo. A abertura, que começou pontualmente às 20h, contou com a chegada do Forró Bus ao pórtico de entrada do Arraial do Gonzagão, onde o governador de Pernambuco, Eduardo Campos, foi recebido pelo prefeito de Caruaru, José Queiroz, e pelo presidente da Fundação de Cultura da cidade, José Pereira. O governador conheceu todos os polos do Arraial Gonzagão, seguindo para o Pátio de Eventos Luiz Lua Gonzaga, onde foi iniciado o período junino de atrações com o sobrinho do Rei do Baião, Joquinha Gonzaga. Este ano, o São João de Caruaru homenageia o centenário de Luiz Gonzaga e os 50 anos de carreira do artista conterrâneo Azulão.

Joquinha Gonzaga cantou e encantou o público com clássicos do Gonzagão como, “Pagode Russo” e “Sabiá”. Durante a apresentação, ele contou histórias engraçadas que compartilhou com o tio. “Quando eu pedia bença (sic) ao meu tio, ele dizia: Deus te cubra de fortunas. Mas quando eu não pedia, ele já falava: Cadê a bença (sic) seu corno”. Joquinha segue os passos do Rei do Baião, divulgando o autêntico forró nordestino pelo Brasil.

Em seguida, Valdir Santos subiu ao palco ao lado de jovens sanfoneiros, iniciando a grande homenagem que Dominginhos e convidados prestaram a Luiz Gonzaga. Na apresentação, também dividiram o palco com Dominginhos diversos artistas, entre eles Elba Ramalho, Onildo Almeida, Almério Pessoa, Liv Moraes, Joquinha Gonzaga e Cezinha. O show encerrou com a música “Isso Aqui Tá Bom Demais” na voz de Dominginhos e todos os convidados.

Considerando como plenamente justificado, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2012.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 1379/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** com a população do município dos **PALMARES, pela passagem da data de emancipação política daquele município no próximo dia 09 de junho**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmares, Dr. José Bartolomeu de Almeida Melo, na Praça Dr. Ismael Gouveia, nº 270, Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Palmares, na Praça Ismael Gouveia, sn, Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, nº 976 Sala 55, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclinio, nº 922, Centro Palmares/PE, ao Rotary Club de Palmares, Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, bairro São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua Miguel Jaceli, nº 284, bairro Modelo, Palmares/PE, à Direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na BR 101 Sul KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios Quilombo FM, na BR 101, KM 121, Japaranduba, Palmares/PE, a Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O município de Palmares localiza-se na região Mata sul do estado de Pernambuco. É conhecida como Terra dos Poetas, ou Atenas Pernambucana por ter sido berço de renomados e importantes poetas Pernambucanos. Trata-se de uma cidade bastante tradicional e muito importante na história do estado de Pernambuco. Seu nome é também uma homenagem ao Quilombo dos Palmares, que se instalou na região durante muito tempo. Palmares já existia antes do século XVIII, era habitada primitivamente pelos índios Trombetas. Com a formação do quilombo dos Palmares no interior pernambucano e alagoano, dirigido pelo valente Zumbi, tomou impulso, fama e ganhou o nome que hoje tem, batizado que foi pelos negros, que chamavam seus habitantes de palmarinos. Não sabemos como era denominada a região dos palmares antes dos negros, num território de 260 quilômetros de extensão por 132 de largura, em faixa paralela à costa, onde se distribuíam cerca de 50 mil habitantes, cuja faixa territorial situava-se entre o Cabo de Santo Agostinho, em Pernambuco, e a parte norte do curso inferior do Rio São Francsico, no estado de Alagoas. De 1848 a 1873 Palmares é denominad Povoado dos Montes, porque as terras pertenciam à família Montes que construiu uma capela, hoje a Catedral de Nossa Senhora da Conceição dos Montes, Trombetas devido à lenda de que um soldado teria perdido uma trombeta durante uma passagem pelo local, Povoado do Una em homenagem ao rio que banha a região e, finalmente, Palmares, triunfando assim a denominação dos negros, por força da abundância de palmeiras que vicejavam na região, principalmente babaçu, carnaúba, pindoba,ouricuri e dendê. Em 13 de maio de 1862 é criada a Comarca dos Palmares, por força da Lei Provincial nº 520. Em 1868, Palmares é elevado à categoria de Distrito, por força da Lei Provincial nº 844, de 28 de setembro. Em 1873, por força da Lei Provincial nº 1083, de 24 de maio, é criado o município autônomo, que tomou o nome de município dos Palmares. Em 9 de junho de 1879 – Palmares emancipa-se do município de Água Preta, por força da Lei Provincial nº 1458, adquirindo foros de cidade. Palmares tem muita história para contar. Além de grandes poetas, o município possui o primeiro teatro a funcionar no interior de Pernambuco e o terceiro mais antigo do Estado, além de abrigar a primeira loja maçônica de Pernambuco. O turismo além da carga histórica da cidade, há também um lado mais bucólico. Existem vários atrativos naturais para os visitantes. O município é cercado por muitas águas. Ideal

para quem deseja relaxar e tomar banhos de cachoeiras e corredeiras.Outras opçõs são as cachoeiras do Caritô e Vêu de Noiva. Para chegar lá, no entanto, é preciso muita disposição, já que o caminho é feito entre bambuzais e bananeiras. A Vêu de Noiva possui três quedas, sendo a mais alta com 5 metros. A Corredeira do Oratório é formada pelas águas do Rio Una. Contam os moradores de Palmares, que o nome da corredeira foi dado porque os senhores de engenhos matavam seus inimigos às margens, dando-lhes permissão a uma última oração. Na economia Palmares tem como principal atividade econômica a agroindústria açucareira. Além da cana-de-açúcar destacam-se também na agricultura: batata-doce, mandioca, banana, laranja e abacaxi. Em Palmares há uma grande variedade de indústrias de transformação. O comércio no município é um setor em expansão com estabelecimentos de pequeno, médio e grande porte, com destaque para usina norte sul, Frinscal Atacado, supermercados e lojas de material de construção, autopeças e confecção. Hoje 59% dos moradores de Palmares têm atividades ligadas ao comércio. Compradores de várias cidades vizinhas vão até Palmares para fazerem suas compras. Esses visitantes têm uma participação econômica no comércio de cerca de 40%. Com o término, duplicação da BR-101, de Natal a Palmares, esta deve ganhar importância como trevo rodoviário, trazendo crescimento econômico à cidade. Na educação da cidade, destaca-se a Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul (FAMASUL), com cursos de Formações de Professores nas áreas: Licenciatura em História, Matemática, Letras, Química, Geografia e Biologia. Ainda há a Faculdade de Ciências dos Palmares (FACIP), dispondo, hoje, apenas do curso de Administração. Sendo as duas administradas pela AEMASUL - Autarquia Educacional da Mata Sul. Destacam-se, ainda, a Escola Referência de Ensino Médio Monsenhor Abílio Americo Galvão (EREMAG) e a Escola de Referência em Ensino Médio (EREM - antigo CEEPA). A cidade ainda conta com escolas particulares de alto nível, destacando-se entres elas o colégio Cenecista Prof. Ivon Ferreira Lins, Instituto Educacional Peter Pan, Colégio Dimensão, Colégio São José, Colégio de Nossa Senhora de Lourdes, Escola Crescer entre outros. No canário municipal tem o Colegio Municipal Fernando Augusto Pinto Ribeiro (Ginásio Municipal), uma das escolas de maior tradição da cidade, mas que, infelizmente, teve seu prédio totalmente destruído pela enchente ocorrida em 18 de junho de 2010.

Ante o exposto e restando justificada a presente proposição, pedimos aos nossos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Requerimento N° 1380/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei de nº 654/2011, de minha autoria.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2012.

Rodrigo Novaes
Deputado

DEFERIDO

Requerimento N° 1381/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei de nº 802/2012, de minha autoria.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2012.

Rodrigo Novaes
Deputado

DEFERIDO

Atas de Comissão

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA ÀS DEZ HORAS REALIZADAS NO DIA 10 DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, no Auditório, localizado no sexto andar do anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Nilo *Coelho*, às dez horas, sob a presidência da deputada Teresa Leitão e com a presença da deputada Mary Gouveia (membro suplente) houve a Audiência Pública com o objetivo do lançamento dos Programas: Parlamento Jovem, Senadores Jovens e Jovens Embaixadores. Tais Programas são de âmbito Nacional e serão divulgados no Estado de Pernambuco. A proposta foi solicitada pelo Professor Antônio Carlos Mendes coordenador dos programas no Estado de Pernambuco e dos Jovens membros em exercício nos respectivos programas, visando divulgar através dos canais do poder legislativo e sociedade civil os programas do ano em curso. A deputada fez a saudação a todos os presentes, fazendo resgate da audiência ocorrida no ano passado homenageando os jovens parlamentares, deixou o fruto deste momento solene. Em seguida convidou para compor a mesa a professora Roberta Kacowicz representando o Secretário de Educação professor Anderson Gomes , o professor Antônio Carlos Mendes-Coordenador dos

Programas , a jovem Stephannye Vilela – representante da União dos Estudantes Secundaristas de Pernambuco- USPE, o senhor Manoel Santos – Associação de Mães e Pais de Alunos de Pernambuco – AMPA/PE, e o jovem Gilberto Romeiro-Deputado Federal Jovem. A presidente do colegiado apresentou as justificativas de ausências do deputado Ricardo Costa e também da representante do Ministério Público Katarina Gusmão. Em seguida apresentou a pauta de programação para que todos pudessem acompanhar, destacando a exposição dos jovens estudantes que vivenciaram o programa em 2011.A deputada passou a palavra para a representante da Secretaria de Educação a professora Roberta Kacowiz , que expressou saudações em nome do Secretário e afirmou que estes programas são prioridades da gestão que contribuem para o resgate da política brasileira, parabenizou a todos desejando que seja ampliada a participação dos jovens estudantes. A deputada convidou o coordenador dos programas em Pernambuco, Antônio Carlos Mendes, que saudou e agradeceu a presença de todos especialmente as escolas e estudantes e o apoio da Comissão de Educação e Cultura, ressaltou o apoio do Secretário de Educação do Estado, do Conselho Nacional de Secretarias de Educação- CONSED e das Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal. Com exceção do Jovem Senador, que recebe só educandos da rede pública, as ações destinam-se a estudantes de escolas públicas e privadas. Finalizou expressando a satisfação e a expectativa que os programas passam a atingir o Estado de Pernambuco de forma efetiva, reafirmar que todo este evento teve a participação dos jovens, que eles construíram em conjunto com a Comissão de Educação e Cultura A deputada Teresa Leitão agradeceu ao professor e convidou a presidente Stephannye Vilela representante da União dos Estudantes Secundaristas de Pernambuco- USPE, que saudou os presentes, afirmou que esta plenária demonstra que jovem gosta de política e no momento citou outras ações de participação política dos jovens em luta por liberdade ,reforçou a importância dos jovens participar pela luta por uma melhoria da Educação ,finalizando com a saudações e parabéns pela USPE a todos os estudantes. A Presidente agradeceu e passou a palavra para Heid Arola-Consul de Diplomacia Publica dos Estados Unidos da América, que agradeceu fazendo a saudação a todos os presentes, afirmando que os jovens presentes são exemplo que gostam da política e são engajados externando o apoio em nome da Diplomacia Pública dos Estados Unidos e que estes programas deem chance dos jovens aprender mais sobre a cidadania e como atuar na sociedade. A deputada encerrou as falas de abertura convidou Gilberto Romeiro-Deputado Federal Jovem para fazer a saudação e dar prosseguimento às apresentações dos programas. O jovem parlamentar apresentou as saudações a todos, destacando a presidente da Comissão de Educação e Cultura que acolheu os jovens parlamentares e expressou a alegria de apresentar os programas destinados aos jovens no Estado de Pernambuco. Salientou que esses programas nos últimos anos foram muito esquecidos em nosso Estado com pouca representatividade como exemplo, O parlamento Jovem na última edição. Ressaltou, que o intuito de apresentar para os jovens das escolas, diretores e professores para fazer de dois mil e doze com boa representatividade nos três programas agradeceu a todos em especial aos jovens presentes. Concluiu que a participação política é importante para nossas vidas para o bem comum e no papel que cada um de nós exercemos para o desenvolvimento do nosso país. A deputada Teresa Leitão, passou a palavra para a deputada Mary Gouveia, que cumprimentou a todos, agradecendo as presenças de todos, compartilhou a satisfação de conhecer este programa e por ser professora afirma que todo sucesso acontece por ter jovens alunos à frente e afirma que é a partir da política que surge o progresso do país. Encerrou a fala parabenizando a iniciativa de todos em especial á presidente da Comissão em promover este ato. A deputada registrou as presenças da professora Neri Costa, a professora da Escola Oliveira Lima, Sabrina Albuquerque gestora de comunicação da Secretaria de Turismo e Renata Campos professora gerente de articulação da Secretaria de Educação e afirmou que a Secretaria de Educação foi saudada como a grande incentivadora deste programa, professora Sandra Valéria Cavalcanti gerente da Regional da Mata Sul, professor Francisco Laylon Lima representante da Escola Liceu de Artes e Ofícios, professora Giselda Vila Nova representante da Escola Santos Dumont ,professora Laís Maciel da Escola Sizenando Silveira , os professores e os estudantes destas escolas e ainda registrou a presença da professora Nádia Costa representante da Gerencia Regional da Recife Norte, Senhora Adely Ramos chefe de gabinete da Secretaria de Turismo e o Secretário de Turismo Alberto Feitosa, ressaltando que este programa no nosso Estado tem uma parceria com a Secretaria de Turismo. Estavam presentes também o vereador George Gonçalves do município de Itaquitinga e o professor José Ivo Silva representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco professora Zoraide de Deus representante da Gerencia Regional da Mata Centro. Houve então a apresentação dos três programas: Parlamento Jovem apresentado pro Bruno Ribeiro, Milena Izabele, o Programa Jovem Senador que foi apresentado por Samira Paulino e o Programa Jovem Embaixador apresentado por Leonardo Campos e Tais Felipe. A deputada Teresa Leitão frisou que o objetivo é divulgar estes programas que são de âmbito nacional, destacando que Pernambuco teve uma participação significativa embora que concentrada na região metropolitana mesmo com alguns alunos de Bezerros e no final do ano passado fizemos uma homenagem a estes jovens e que o fruto da audiência resultou na articulação e parceria com a Comissão de Educação e Cultura .Em seguida foi realizada a apresentação conjunta dos jovens parlamentares Milena Izabele e Bruno Ribeiro expressaram o proposito do Parlamento Jovem Brasileiro (PJB) na vivencia do processo democrático mediante participação de estudantes numa jornada parlamentar na Câmara dos Deputados, destacando que foi criado pela Resolução 12/03 da Câmara de Deputados Federal sendo iniciativa do deputado Federal Lobbe Neto. Os estudantes expressaram a experiência o aprendizado que conseguiram através do Programa. A deputada agradeceu os jovens e comunicou que maiores informações encontram-se na página do Parlamento Jovem Brasileiro e convidou a jovem Samira Paulino para apresentar a experiência enquanto jovem senadora Samira Paulin ,saudou a todos da mesa especialmente os estudantes presentes afirmou ser de Bezerros, no Agreste

Pernambucano, foi selecionada por meio do Concurso de Redação do Senado Federal. A estudante participou do primeiro programa,também explicou o objetivo do projeto , desde o processo de seleção nas escolas por meio da redação até e atuação dos jovens senadores finalistas de cada federação apenas um representante em Brasília o seu Estado, destacando que este projeto atende a jovens de Escolas publicas .Considerou a atividade como chance de aprender sobre o processo democrático, agradecendo e encerrando sua exposição .A deputada Teresa Leitão convidou os dois jovens que participaram do programa Jovem Embaixador a apresentar a síntese da experiência o Leonardo Santos e Tais , ressaltaram a importância que foram momentos significativos do intercâmbio que foi positiva a troca de experiência. Ainda reforçaram na divulgação do lançamento oficial da edição 2013 que o programa acontece como a ação em parceria entre a Embaixada Americana no Brasil e o Governo Federal, destacando o critério para participar. Precisa serem alunos brasileiros da rede pública com excelente desempenho escolar, que falem inglês, que pertencem à camada socioeconômica menos favorecida, que têm perfil de liderança, que prestam serviços voluntários e que são exemplos em suas comunidades. Agradeceram a todos por assistir a palestra encerrando a fala após lerem uma carta de compromisso em nome de todos os jovens que participam dos tais programas se comprometendo a serem líderes nas comunidades em que atuam. Para encerrar a divulgação dos programas a deputada Teresa convidou Camila Borges para fazer as considerações, que saudou a todos em nome dos jovens participantes dos programas 2011, expressou alegria em nome de todos os jovens e a honra de estarem novamente nesta Casa Legislativa e que o mais importante é que esta audiência estava sendo planejado há algum tempo , e que ela é um produto de várias reuniões realizadas na Secretaria de Educação .Para isso, estão empenhados em animar os estudantes e os professores para apoiar na realização da seleção deste ano, finalizou, agradecendo em especial ao Secretário de Educação . A deputada Teresa Leitão, passou a palavra Secretário de Turismo deputado Alberto Feitosa. O mesmo saudou a todos, parabenizou a presidente que tem atuado nesta área com afinco, em seguida comunicou os projetos desenvolvidos pela Secretaria de Turismo em parceria com a Secretaria de Educação que são Turismo Pedagógico, Turismo com Vida e o Projeto Horizonte Profissional, destacando os resultados positivos para qualificação profissional. Ainda ressaltou a importância dos jovens estudarem com vistas às exigências do mercado de trabalho. A presidente agradeceu ao Secretário e abriu inscrição para o publico e na ocasião o professor de Itaquitinga indagou sobre os critérios com relação ao projeto Horizonte profissional da Secretaria de Turismo . A deputada Teresa Leitão passou a palavra ao Secretário que o critério foi acordado com a Secretaria de Educação cuja prioridade é atender os estudantes das escolas Técnicas e de Referência. A deputada salientou que as escolas de Referência têm um nível de exigência diferenciado, mas alerta a preocupação destes projetos serem restringidos apenas a estas escolas. O coordenador dos programas em Pernambuco, Antônio Carlos Mendes, fazendo as considerações finais afirmou repensar os critérios dos projetos numa distribuição mais homogenia de oportunidades e agradeceu mais uma vez todos os presentes. A presidente do colegiado expressou que a atividade atingiu seus objetivos na visibilidade e divulgação, esclarecendo que os canais de comunicação como a imprensa da Casa e o canal de tv fizeram a cobertura do evento. Sugeriu que as escolas presentes recebem o Diário Oficial impresso e online possam colocar no quadro de aviso ,reforçando a fala esta ação possa ampliar a divulgação e contribuir com o trabalho tão bom que a Secretaria tem feito, através da coordenação do nosso professor Antônio Carlos Mendes. Por último, foi feito homenagem aos parceiros dos três Programas em Pernambuco e a deputada Teresa Leitão recebeu uma placa do Coordenador do projeto, professor Antônio Carlos Mendes e dos estudantes, homenagem extensiva ao Secretário de Educação do Estado Anderson Gomes, no ato representado pela professora Roberta Kacowicz e ao Secretário de Turismo Alberto Feitosa. A Presidente da Comissão de Educação e Cultura presenteou os sete jovens inseridos no Programa (quatro mulheres e três homens) com um botton da Assembleia, numa referência à importância da iniciativa, Nada mais havendo a tratar, a senhora presidenta agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a audiência publica. E, para que tudo conte em registro, foi digitada esta ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada.

Recife, 10 de abril de 2012.

	Deputada Teresa Leitão Presidenta	
MEMBROS TITULARES: DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTE		
MEMBROS SUPLENTES: DEPUTADO ADALTO SANTOS		

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às dez horas, no Plenarinho III do segundo andar desta Assembléia Legislativa, reuniu-se o Colegiado Técnico da Comissão de Educação e Cultura, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Deputada Teresa Leitão, com a presença dos Senhor(e) Deputado(a)s Adalto Santos (membro suplente) e Betinho Gomes (membro suplente) para mais uma reunião ordinária. A deputada Teresa Leitão declarou aberta a reunião, iniciando com a distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 776/2012, de autoria do deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Denomina “Academia da Cidade Odilon Alencar” a Academia da Cidade de Belém de São Francisco). Foi designado para relatar o deputado Adalto Santos. PLO nº 781/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Fixa novos valores de vencimento base do cargo público que indica, e determina outras providências). Foi designado para relatar a deputada Teresa Leitão. PLO nº 783/2012, de autoria do deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Institui a Semana Estadual de prevenção aos acidentes de moto, no Estado Pernambuco). Foi designada para relatar a deputada Teresa Leitão. PLO nº 784/2012, de autoria do deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Denomina de Rodovia Prefeito Valdemar Tinó de Medeiros, a PE – 158, que liga as cidades de Lajeado e Calçado, Agreste Pernambucano). Foi designado para relatar o deputado Betinho Gomes. PLO nº 785/2012, de autoria do deputado Betinho Gomes (Ementa: Institui a Campanha Abrace uma Escola Pública, no Estado de Pernambuco.). Foi designado para relatar o deputado Adalto Santos. PLO nº 786/2012, de autoria do deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre o peso máximo do material escolar transportado diariamente pelos alunos da rede escolar pública, e da outras providências.). Foi designado para relatar o deputado Betinho Gomes. PLO nº 792/2012, de autoria do deputado Diogo Moraes (Ementa: Denomina de “Academia Atleta Ivanildo Bernardino Ramos” a Academia das Cidades do município de Jataúba). Foi designado para relatar o deputado Adalto Santos. PLO nº 805/2012, de autoria do deputado Waldemar Borges (Ementa: Institui o Dia Estadual das Vítimas de Acidentes de Trânsito no âmbito do Estado de Pernambuco). Foi designado para relatar o deputado Adalto Santos. PLO nº 813/2012, de autoria do deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui que as escolas públicas e privadas conveniadas com o Estado de Pernambuco devam dispor de embasamento teórico e prático concernentes aos direitos do consumidor). Foi designado para relatar o deputado Betinho Gomes. PLO nº 816/2012, de autoria do deputado Augusto César (Ementa: Denomina de Ponte Engenheiro Zuinglio de Sousa Lima, o equipamento viário sobre o Rio Pajeú, que liga BR 232 ao município de Calumbi, Sertão do Estado.). Foi designado para relatar o deputado Adalto Santos. PLO nº 818/2012, de autoria do deputado Ossésio Silva (Ementa: Dispõe sobre a inclusão no calendário de eventos do Estado de Pernambuco o Dia da Consciência Jovem a ser comemorado todo último domingo do mês de Julho de cada ano, e dá outras providências). Foi designado para relatar o deputado Betinho Gomes. PLO nº 823/2012, de autoria do deputado Vinicius Labanca (Ementa: Dispõe sobre a criação do Selo Amigo da Cultura e sua conferência às empresas privadas do Estado de Pernambuco que contribuírem com projetos sociais na área cultural e dá outras providências). Foi designado para relatar o deputado Adalto Santos. PLO nº 827/2012, de autoria do deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Denomina de Rodovia Empresário Cirilo Henrique de Araújo, a VPE – 280, que liga a Sede do Município de Buíque ao Parque Nacional do Catimbau, Agreste Pernambucano). Foi designado para relatar o deputado Betinho Gomes. PLO nº 831/2012, de autoria do deputado Aluísio Lessa (Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Projeto Samba da Aurora, do Município de Recife-PE). Foi designado para relatar o deputado Adalto Santos. PLO nº 839/2012, de autoria do deputado Henrique Queiroz (Ementa: Denomina de Rodovia Francisco Elinton Parente, a VPE-620, que liga o Município de Exu ao Distrito de Taboquinhas, Sertão do Araripe). Foi designado para relatar o deputado Adalto Santos. PLO nº 844/2012, de autoria do deputado Everaldo Cabral (Ementa: Denomina Rodovia Dona Josefa Camilo a PE-37, localizada na Região Metropolitana do Estado). Foi designado para relatar o deputado Betinho Gomes. PLO nº 845/2012, de autoria do deputado Sérgio Leite (Ementa: Institui o Dia da Consciência e Atenção aos portadores do Lúpos no Estado de Pernambuco). Foi designado para relatar o deputado Adalto Santos. PLO nº 848/2012, de autoria do deputado Sebastião Oliveira Júnior (Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos de Pernambuco, a Feira da Indústria, Comércio e Serviços “EXPOSERRA” no município de Serra Talhada). Foi designado para relatar o deputado Betinho Gomes. PLO nº 851/2012, de autoria do deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Denomina de Severino Cunha Primo, a Escola Técnica Estadual do bairro do Janga no Município do Paulista-PE.). Foi designado para relatar o deputado Adalto Santos. PLO nº 852/2012, de autoria do deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Denomina a Academia das cidades de Vicência de “Academia das Cidades Maria Helena Guedes Estelita” e da outras providências). Foi designado para relatar o deputado Betinho Gomes. Em seguida, a Presidenta iniciou a discussão da seguinte proposição: PLO nº 805/2012, de autoria do deputado Waldemar Borges (Ementa: Institui o Dia Estadual das Vítimas de Acidentes de Trânsito no âmbito do Estado de Pernambuco). APROVADO. A presidente anunciou o encontro com o Secretário de Educação do Estado, para a próxima reunião que acontecerá no dia dois de maio de dois mil e doze, com a finalidade de debater acerca do relatório de ações desenvolvidas pela pasta em 2011. A Deputada agradece a presença de todos, finalizando assim a reunião ordinária. E para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada a presente Ata que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

	Sala da Comissão, 11 de abril de 2012.	
	Deputada Teresa Leitão Presidenta	
MEMBROS TITULARES: DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTE		
MEMBROS SUPLENTES: DEPUTADO ADALTO SANTOS		

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA ÀS DEZ HORAS REALIZADAS NO DIA 23 DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, no Plenarinho III no segundo andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Nilo Coelho, às dez horas, sob a presidência da deputada Teresa Leitão e com a presença do deputado Aluísio Lessa (membro titular), houve a Audiência Pública com o objetivo de discutir sobre a 13ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública. A presidente da Comissão de Educação e Cultura, informou que esta atividade faz parte de um calendário Nacional promovido pela Confederação dos trabalhadores em Educação (CNTE) e que nos Estados em que existem organizações filiadas estendem ação de acordo com sua realidade. O encontro foi solicitado pelo Sindicato dos Trabalhadores de Pernambuco (Sintepe). A deputada Teresa Leitão convidou para compor a mesa o deputado Aluísio Lessa, a professora Elizabete Jales representando o Secretário de Educação Anderson Gomes, a professora Antonieta Trindade representando a CNTE e o SINTEPE, a professora Rita de Cássia Barreto representante do Fórum Estadual de Educação, o Sr. Manoel Santos- Presidente da Associação de Mães e Pais e Alunos das Escolas Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Pernambuco- AMPA/PE .Ainda comunicou que o foco da audiência terá como eixo os principais debates da atualidade educacional, como o Piso Salarial Nacional do Magistério, a Carreira Profissional e o Plano Nacional de Educação, com ênfase na aplicação de 10% do PIB na educação. Em seguida passou a palavra para a representante da CNTE Antonieta Trindade, que saudou a todos , agradeceu o acolhimento da proposição pela presidente da Comissão de Educação e Cultura ,destacando o Plano Nacional de Educação (PNE) como um dois eixos da pauta para decima terceira semana em defesa da Educação. Para sociedade a demora na votação do texto deixa o país carente de orientação quanto as diretrizes da educação uma vez que o Brasil encontra-se a quase um ano e meio sem um Plano Nacional de Educação em vigência como pauta de reivindicação o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe) e a CNTE luta pela aprovação imediata do PNE, que servirá de referência para os planos estaduais, distrital e municipais de educação. Na sequencia, a Deputada Teresa Leitão passou a palavra para a representante do Secretário de Educação a professora Elizabete Jales, que parabenizou a atividade como espeço de reflexão sobre a situação da educação brasileira e reafirmou a importância da aprovação do Plano Nacional, uma vez que o resultado repercutirá sobre os Planos Estaduais. Ela acrescentou que o Governo adotou reduções na carga horária dos profissionais da área, mas encontra dificuldade à carência de docentes. A deputada Teresa Leitão passou a palavra para o Deputado Aluísio Lessa cumprimentou a todos os presentes e parabenizou por mais uma audiência publica conduzida pela presidente do colegiado da Comissão de Educação e Cultura e falou que vem aprendendo bastante fazendo parte desta comissão e encerrou dando seu apoio em prol da melhoria da educação. A presidente passou a palavra a professora Ieda Nogueira Presidente da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME, que frisou que este é o momento de abrir a discussão em todo Estado, para que, cada vez mais, professores tenham formação e salários adequados. Em seguida a professora Rita de Cássia representante do Fórum Estadual agradeceu em atender a solicitação do Sindicato sobre a 13ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública que as questões são precedentes, destacando tais demandas urgentes a exemplo o Plano Nacional de Educação e o Piso Salarial Nacional do Magistério entre outros assuntos importantes. A deputada Teresa Leitão passou a palavra ao Sr Manoel Santos, Presidente da AMPA/PE. O mesmo cumprimentou a todos, destacando a atuação da presidente em trazer para o Poder legislativo um diálogo com a sociedade, especificando a comunidade escolar os pais e mães das escolas e reforçou que a situação da falta de professores na rede vem prejudicando os estudantes e neste momento vem convocar a todos, no seu papel de cidadão a exigir melhorias na educação de Pernambuco. A presidente da Comissão da Educação e Cultura comentou a estratégia da CNTE de levar o debate para toda sociedade porque os eixos da campanha têm relação direta com o trabalho legislativo. São a Lei do Piso Salarial, os Planos de Carreira, entre outros projetos importantes. Por isso, é fundamental que o Parlamento pernambucano esteja inserido neste debate. Finalizando, agradeceu a todos presentes. E para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada a presente Ata que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 23 de abril de 2012.

	Deputada Teresa Leitão Presidenta	
MEMBROS TITULARES: DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTE		
MEMBROS SUPLENTES: DEPUTADO ADALTO SANTOS		

Portarias

PORTARIA N.º 646 /2012

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º055/2012, do Deputado Zé Maurício, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
FRANCISCA FÉLIX DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	20%	28,30%
ROBÉLIA DE SOUZA LIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	49%	120%
Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 04 de junho de 2012.			
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário			

PORTARIA Nº 647/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**, no uso de suas atribuições, e por decisão da Mesa Diretora, **RESOLVE:** determinar que o expediente, neste Poder Legislativo, no dia 07 de junho do corrente ano, consagrado a Corpus Christi, seja considerado ponto facultativo.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 04 de junho de 2012.			
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário			

PORTARIA N.º 648/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º96/2012, do Deputado Guilherme Uchoa, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ELIZANDRA MARIA UCHOA CÂMARA CAVALCANTI	Assessor Especial/PL-ASC	37,6%	60,4%
TADEU CESAR RODRIGUES BUARQUE DE MELO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	65%	85,7%
Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 04 de junho de 2012.			
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário			